

MUNICÍPIO DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 43/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Solicitação nº 37/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS	
1.	<p>Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</p> <p>O Município de Palmitos possui uma vasta estrutura física de bens móveis e imóveis, além de bens de domínio público que requerem manutenção contínua por meio da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Essas manutenções são necessárias devido à depreciação causada pelo tempo de uso, variações climáticas e, em alguns casos, por ações humanas, como vandalismo.</p> <p>No que se refere aos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para a execução desses trabalhos, justificando assim a necessidade de contratação de terceiros para a realização das atividades necessárias.</p> <p>A contratação dos fornecimentos descritos (materiais e serviços) é justificada pela necessidade de manter o patrimônio público em condições adequadas para uso e pronto atendimento.</p> <p>O objetivo principal é a conservação, através de manutenções reparadoras e preventivas, evitando gastos desnecessários, a decadência e o desuso do patrimônio público.</p> <p>Portanto, considerando todos os aspectos mencionados, é evidente a necessidade de aquisição de materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, demonstrando claramente o atendimento ao interesse público</p>
2.	<p>Previsão no plano de contratações anual</p> <p>A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual.</p>
3.	<p>Requisitos para contratação</p> <p>A empresa contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal. • Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação. • Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados. • Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. • Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação. • Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos. • Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto. • A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, a administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho

4.	<p>Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar</p> <p>A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:</p> <p>1) O município contratar funcionários, treinar e habilitar os mesmos para realizarem a prestação de serviço e fornecer os equipamentos necessários para o trabalho e licitar o material;</p> <p>2) Realizar a contratação através de empresa especializada, onde a empresa já fornecerá todos os equipamentos e materiais necessária para a realização dos serviços;</p> <p>A partir da análise do problema verificou-se que a solução mais vantajosa, tanto técnica quanto econômica, seria a Contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços e fornecimento dos materiais.</p> <p>Na solução levantada precisamos levar em consideração o custo do serviço, sendo que o município não possui estrutura para formação de servidores públicos nas áreas específicas para este fim.</p> <p>Sendo assim, a solução mais viável, seria a contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços e fornecimento dos materiais, pois a contratação de uma empresa especializada garante que os profissionais contratados por ela tenham todos os requisitos necessários, garantindo efetivamente a boa execução dos serviços.</p> <p>Vale destacar que, a contratação de materiais e serviços metalúrgicos para manter em perfeitas condições de uso os bens públicos, e amplamente realizada por órgãos e entidades através de Pregão Eletrônico – Registro de Preços com a finalidade de atender as necessidades de todas as secretarias e departamentos que compõe as administrações municipais.</p>
5.	<p>Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</p> <p>A quantidade estimada para contratação, foi previamente verificada e estimada, com base no Processo Licitatório nº 85/2023, Pregão Presencial nº 40/2023, a qual será demonstrada no Termo de Referência e levando em consideração o planejamento para o próximo ano.</p>
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os seguintes parâmetros:</p> <p>I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com//</p> <p>II - Pesquisa com em sites da internet:</p> <p>III – E com fornecedores</p> <p>Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.</p> <p>A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços.</p>
7.	<p>Descrição da solução como um todo</p> <p>O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.</p>
8.	<p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.</p> <p>A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da</p>

	<p>solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.</p> <p>Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável.</p>
9.	<p>Contratações correlatas/interdependentes</p> <p>Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.</p>
10.	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos</p> <p>Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da vida útil dos bens móveis e imóveis; • Proporcionar segurança e conforto; • Assegurar o fornecimento da prestação de serviço de qualidade; • Fornecer melhores condições de trabalho aos servidores
11.	<p>Impactos ambientais</p> <p>A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.</p> <p>A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.</p> <p>Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.</p> <p>No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento</p> <p>Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;</p> <p>Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços: Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária. Para serviços de funilaria, o fornecedor deverá desenvolver um processo de descarte correto de peças metálicas encaminhando para empresas de reciclagem. Para os serviços de pintura, o fornecedor deverá desenvolver processo de reciclagem do solvente utilizado para lavagem de pistolas de pintura ou peças, quando do seu descarte correto. Da mesma forma para os materiais contaminados, como embalagens de tinta, papel de mascaramento e estopa. Providenciar a destinação final adequada seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata.</p> <p>A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente. Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA n° 401 /2008. O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.</p>
12.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina</p>

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de prestar serviços metalúrgicos e aquisição de materiais, para manutenção de bens da administração pública municipal mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A prestação destes serviços cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida.

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS																																																																							
1.	<p>Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Bens e serviços Comuns. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).</p>																																																																						
2.	<p>Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Não se localizou catálogo eletrônico de padronização. Portanto, a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios, conforme segue:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO DOS ITENS</th> <th>QUANT. MIN.</th> <th>QUANT. MÁX.</th> <th>UNID.</th> <th>VALOR UNIT.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Barras de apoio para banheiro PcD.</td> <td>1</td> <td>35</td> <td>M²</td> <td>120,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.</td> <td>1</td> <td>500</td> <td>Metro Linear</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.</td> <td>1</td> <td>500</td> <td>Metro Linear</td> <td>145,00</td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação</td> <td>1</td> <td>400</td> <td>Metro Linear</td> <td>210,00</td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação</td> <td>1</td> <td>100</td> <td>Und.</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.</td> <td>1</td> <td>918</td> <td>Metro Linear</td> <td>200,00</td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação</td> <td>1</td> <td>300</td> <td>M²</td> <td>290,00</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>Cópia de chave.</td> <td>1</td> <td>150</td> <td>Und.</td> <td>30,00</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação</td> <td>1</td> <td>220</td> <td>Metro Linear</td> <td>250,00</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação</td> <td>1</td> <td>300</td> <td>M²</td> <td>310,00</td> </tr> </tbody> </table>					ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	UNID.	VALOR UNIT.	01	Barras de apoio para banheiro PcD.	1	35	M ²	120,00	02	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	100,00	03	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	145,00	04	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação	1	400	Metro Linear	210,00	05	Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação	1	100	Und.	60,00	06	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	1	918	Metro Linear	200,00	07	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação	1	300	M ²	290,00	08	Cópia de chave.	1	150	Und.	30,00	09	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação	1	220	Metro Linear	250,00	10	Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação	1	300	M ²	310,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	UNID.	VALOR UNIT.																																																																		
01	Barras de apoio para banheiro PcD.	1	35	M ²	120,00																																																																		
02	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	100,00																																																																		
03	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	145,00																																																																		
04	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação	1	400	Metro Linear	210,00																																																																		
05	Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação	1	100	Und.	60,00																																																																		
06	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	1	918	Metro Linear	200,00																																																																		
07	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação	1	300	M ²	290,00																																																																		
08	Cópia de chave.	1	150	Und.	30,00																																																																		
09	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação	1	220	Metro Linear	250,00																																																																		
10	Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação	1	300	M ²	310,00																																																																		

11	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalação.	1	35	M ²	730,00
12	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	1	70	M ²	720,00
13	Espelho cristal E= 4mm.	1	15	M ²	350,00
14	Estrutura metálica para cobertura (toldo), fornecimento e instalação	1	330	M ²	340,00
15	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm, fornecimento e instalação.	1	100	Und.	390,00
16	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.	1	500	M ²	240,00
17	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação	1	500	M ²	340,00
18	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalação.	1	310	M ²	380,00
19	Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalação.	1	250	M ²	720,00
20	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalação	1	190	M ²	440,00
21	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	1	152	M ²	590,00
22	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	870,00
23	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	1	550	M ²	670,00
24	Mármore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalação.	1	40	M ²	890,00
25	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso,	1	10	Und.	4.200,00

	controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalação.				
26	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, fornecimento e instalação.	1	8	Und.	1.970,00
27	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.	1	268	M	455,00
28	Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalação.	1	160	M ²	400,00
29	Placa para portão eletrônico, fornecimento e instalação.	1	100	Und.	220,00
30	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	840,00
31	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	1	132	M ²	600,00
32	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	1	400	M ²	740,00
33	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	1	200	M ²	800,00
34	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	800,00
35	Portão de elevação, fornecimento e instalação.	1	200	M ²	870,00
36	Proteção para porta inferior, fornecimento e instalação.	1	10	M	120,00
37	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	110,00
38	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm, fornecimento e instalação.	1	295	Metro Linear	140,00
39	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	1	100	Und.	190,00
40	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1	1.000	Hora	190,00
41	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão.	1	1.000	Hora	190,00
42	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	1	860	Hora	190,00
43	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1	1.500	Hora	190,00
44	Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalação.	1	18	M ²	420,00
45	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	29,00
46	Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalação.	1	80	M ²	250,00

47	Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalação.	1	200	M ²	250,00
48	Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalação.	1	180	M ²	280,00
49	Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalação.	1	255	M ²	650,00

MATERIAIS METALÚRGICOS

Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, recondicionados ou remanufaturados.

Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

O Município de Palmitos SC poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação dos materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

- Quantidade e preço.
- Tempo de garantia dos materiais.

Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.

Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Palmitos.

A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.

A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

A fornecedora deverá fornecer ao Município, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

	<p>CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS</p> <p>Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).</p>
3.	<p>Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:</p> <p>A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no ETP.</p>
4.	<p>Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.</p> <p>Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é contratação de empresa especializada em serviços metalúrgicos através dos quais possa-se fazer reparos necessários para o andamento das atividades dos locais públicos.</p>
5.	<p>Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.</p> <p>A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;</p> <p>Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;</p> <p>O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar e as Sras. Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e como Fiscais, as Sras. Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer e Chirlei Steffens Pedó e os Srs. Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi e que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.</p> <p>O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.</p> <p>As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.</p>
6.	<p>Requisitos da contratação</p> <p>PESSOA JURÍDICA</p> <p>I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)</p> <p>III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.</p> <p>IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Cartão do CNPJ;</p> <p>b) Estatuto ou contrato social;</p> <p>V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).</p> <p>b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);</p> <p>c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);</p> <p>d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);</p> <p>e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).</p> <p>VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante</p>

7.	<p>Critérios de medição e de pagamento.</p> <p>Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal, relatório fotográfico que comprove os itens solicitados, devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.</p> <p>Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.</p> <p>Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital.</p> <p>Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.</p>
8.	<p>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</p> <p>Conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.</p> <p>O custo estimado total da contratação é de 4.631.740,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta reais), conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.</p>
9.	<p>Adequação orçamentária</p> <p>Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.</p>
10.	<p>Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo</p> <p>Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.</p> <p>O prazo de entrega e prestação do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.</p> <p>Os materiais deverão ser entregues e os serviços prestados nas dependências das instalações e bens de domínio público de propriedade do Município de Palmitos, podendo ocorrer em qualquer instalação pública e em todo o território do Município</p> <p>Para os Serviços de Solda e Mão de Obra, o licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após o recebimento da autorização, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo. Após o levantamento realizado, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.</p> <p>Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.</p> <p>Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.</p> <p>A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.</p> <p>No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.</p> <p>Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.</p>

	<p>Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.</p> <p>O recebimento provisório será realizado no momento da entrega/recepção da mercadoria. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.</p> <p>Secretaria fara recebimento da mercadoria nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs.</p>
11.	<p>Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso</p> <p>A garantia do serviço executados e bens adquiridos, deverá ser de pelo menos 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.</p>
12.	<p>Amostra</p> <p>O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.</p> <p>A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão, no Departamento de Educação.</p> <p>A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.</p> <p>A amostra não terá nenhum custo para este município.</p> <p>Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.</p> <p>No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital.</p> <p>A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada.</p> <p>Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues.</p> <p>Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reproitada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município.</p> <p>Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório</p>

Palmitos/SC, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA BONDAN VACCARIN
Data: 01/10/2024 16:18:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Bondan Vaccarin
Técnica Administrativa Educacional
Matrícula nº 1524-03

Ao

Município de Palmitos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
CNPJ nº 85.361.863/0001-47

ORÇAMENTO

Razão social PALMITEN VIDRAÇARIA E METALURGIA

CNPJ nº 263747630001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1.	Barras de apoio para banheiro PcD.	35	M ²	
2.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	95,00
3.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	130,00
4.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	400	Metro Linear	200,00
5.	Capacitor para portão eletrônico	100	Und.	49,00
6.	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	918	Metro Linear	200,00
7.	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	300	M ²	290,00
8.	Cópia de chave		Und.	30,00
9.	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	220	Metro Linear	250,00
10.	Divisória de material eucatex, cor a definir, com fornecimento e instalação	300	M ²	260,00
11.	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	35	M ²	720,00
12.	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	70	M ²	720,00
13.	Espelho cristal E= 4mm.	15	M ²	350,00
14.	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	330	M ²	300,00
15.	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm.	100	Und.	390,00
16.	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até	500	M ²	240,00

	99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película. Fornecimento e instalação.			
17.	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira	500	M ²	320,00
18.	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".	310	M ²	360,00
19.	Granito, cinza andorinha E=2,00cm. Fornecimento e instalação.	250	M ²	720,00
20.	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	190	M ²	400,00
21.	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros. Fornecimento e instalação.	152	M ²	500,00
22.	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros. Fornecimento e instalação.	150	M ²	800,00
23.	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	550	M ²	600,00
24.	Mármore, branco comum, E=3,00cm	40	M ²	890,00
25.	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130° c	10	Und.	3900,00
26.	Motor elétrico para portão deslizante 1/4 c.	8	UND	2200,00
27.	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	268	M	180,00
28.	Persiana blackout e PVC.	160	M ²	400,00
29.	Placa para portão eletrônico	100	Und.	220,00
30.	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	150	M ²	2900,00
31.	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa. Fornecimento e instalação.	132	M ²	1100,00
32.	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	400	M ²	740,00
33.	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	200	M ²	800,00
34.	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	150	M ²	800,00
35.	Portão de elevação	200	M ²	820,00
36.	Proteção para porta inferior	10	M	120,00
37.	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	80,00
38.	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	295	Metro Linear	120,00

39.	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	100	Und.	190,00
40.	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1000	Hora	190,00
41.	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão	1000	Hora	190,00
42.	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	1000	Hora	190,00
43.	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1500	Hora	190,00
44.	Tela de mosquitoireiro, para portas e janelas	18	M ²	390,00
45.	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	150	M ²	29,00
46.	Vidro canelado incolor E= 3mm. Fornecimento e instalação.	80	M ²	290,00
47.	Vidro liso incolor E= 3 mm. Fornecimento e instalação.	200	M ²	290,00
48.	Vidro liso incolor E= 4 mm . Fornecimento e instalação.	180	M ²	280,00
49.	Vidro temperado E= 8mm. Fornecimento e instalação.	255	M ²	590,00

Data da Cotação 11/09/2024

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

**PALMIFER VIDRAÇARIA E
METALÚRGICA EIRELLI**
CNPJ 16.574.763/0001-96
LINHA SANTA TEREZINHA, S/Nº - SC 283 KM 152
INTERIOR - CEP 89687-000 - PALMITOS - SC

Ao

Município de Palmitos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
CNPJ nº 85.361.863/0001-47

ORÇAMENTO

Razão social METALURGICA KREIN LTDA

CNPJ nº 76820224000207

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1.	Barras de apoio para banheiro PcD.	35	M ²	390,00
2.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	
3.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	2350
4.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	400	Metro Linear	- 700,00
5.	Capacitor para portão eletrônico	100	Und.	80,00
6.	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	918	Metro Linear	
7.	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	300	M ²	250,00
8.	Cópia de chave		Und.	30,00
9.	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	220	Metro Linear	350,00
10.	Divisória de material eucatex, cor a definir, com fornecimento e instalação	300	M ²	400,00
11.	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	35	M ²	
12.	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	70	M ²	
13.	Espelho cristal E= 4mm.	15	M ²	790,00
14.	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	330	M ²	320,00
15.	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm.	100	Und.	
16.	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até	500	M ²	

	99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película. Fornecimento e instalação.			
17.	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira	500	M ²	450,00
18.	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".	310	M ²	500,00
19.	Granito, cinza andorinha E=2,00cm. Fornecimento e instalação.	250	M ²	
20.	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	190	M ²	550,00
21.	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros. Fornecimento e instalação.	152	M ²	600,00
22.	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros. Fornecimento e instalação.	150	M ²	1300,00
23.	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	550	M ²	750,00
24.	Mármore, branco comum, E=3,00cm	40	M ²	
25.	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130° c	10	Und.	7500,00
26.	Motor elétrico para portão deslizante 1/4 c.	8	UND	1400,00
27.	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	268	M	
28.	Persiana blackout e PVC.	160	M ²	450,00
29.	Placa para portão eletrônico	100	Und.	290,00
30.	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	150	M ²	650,00
31.	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa. Fornecimento e instalação.	132	M ²	500,00
32.	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	400	M ²	650,00
33.	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	200	M ²	600,00
34.	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	150	M ²	600,00
35.	Portão de elevação	200	M ²	500,00
36.	Proteção para porta inferior	10	M	
37.	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	490,00
38.	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	295	Metro Linear	600,00

39.	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	100	Und.	770,00
40.	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1000	Hora	730,00
41.	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão	1000	Hora	100,00
42.	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	1000	Hora	720,00
43.	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1500	Hora	720,00
44.	Tela de mosquiteiro, para portas e janelas	18	M ²	450,00
45.	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	150	M ²	28,00
46.	Vidro cancelado incolor E= 3mm. Fornecimento e instalação.	80	M ²	730,00
47.	Vidro liso incolor E= 3 mm. Fornecimento e instalação.	200	M ²	720,00
48.	Vidro liso incolor E= 4 mm . Fornecimento e instalação.	180	M ²	720,00
49.	Vidro temperado E= 8mm. Fornecimento e instalação.	255	M ²	650,00

Data da Cotação 20/09/2024

Marcio Andre Krein
Carimbo da empresa e assinatura do responsável

76.820.224/0001-01

METALÚRGICA KREIN LTDA

RUA INDEPENDÊNCIA, 393 - SALA 03
CENTRO - PALMITOS - SC

Ao

Município de Palmitos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 CNPJ nº 85.361.863/0001-47

ORÇAMENTO

Razão social DEONILIO MARASHINI

CNPJ nº 18 577 812 / 0001 60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1.	Barras de apoio para banheiro PcD.	35	M ²	
2.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	103,00
3.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	145,00
4.	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	400	Metro Linear	210,00
5.	Capacitor para portão eletrônico	100	Und.	60,00
6.	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	918	Metro Linear	240,00
7.	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	300	M ²	300,00
8.	Cópia de chave		Und.	49,00
9.	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	220	Metro Linear	270,00
10.	Divisória de material eucatex, cor a definir, com fornecimento e instalação	300	M ²	310,00
11.	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	35	M ²	730,00
12.	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	70	M ²	735,00
13.	Espelho cristal E= 4mm.	15	M ²	370,00
14.	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	330	M ²	740,00
15.	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desniveis de até 20 mm.	100	Und.	420,00
16.	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até	500	M ²	270,00

	99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película. Fornecimento e instalação.			
17.	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira	500	M ²	340,00
18.	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".	310	M ²	380,00
19.	Granito, cinza andorinha E=2,00cm. Fornecimento e instalação.	250	M ²	740,00
20.	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	190	M ²	440,00
21.	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros. Fornecimento e instalação.	152	M ²	590,00
22.	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros. Fornecimento e instalação.	150	M ²	870,00
23.	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	550	M ²	670,00
24.	Mármore, branco comum, E=3,00cm	40	M ²	890,00
25.	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130° c	10	Und.	4200,00
26.	Motor elétrico para portão deslizante 1/4 c	8	UND	1970,00
27.	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	268	M	230,00
28.	Persiana blackout e PVC.	160	M ²	390,00
29.	Placa para portão eletrônico	100	Und.	
30.	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	150	M ²	840,00
31.	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa. Fornecimento e instalação.	132	M ²	600,00
32.	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	400	M ²	790,00
33.	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	200	M ²	800,00
34.	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	150	M ²	800,00
35.	Portão de elevação	200	M ²	880,00
36.	Proteção para porta inferior	10	M	130,00
37.	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	500	Metro Linear	110,00
38.	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	295	Metro Linear	140,00

39.	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	100	Und.	210,00
40.	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1000	Hora	210,00
41.	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão	1000	Hora	210,00
42.	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	1000	Hora	210,00
43.	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1500	Hora	210,00
44.	Tela de mosquiteiro, para portas e janelas	18	M ²	420,00
45.	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	150	M ²	30,00
46.	Vidro cancelado incolor E= 3mm. Fornecimento e instalação.	80	M ²	280,00
47.	Vidro liso incolor E= 3 mm. Fornecimento e instalação.	200	M ²	280,00
48.	Vidro liso incolor E= 4 mm . Fornecimento e instalação.	180	M ²	300,00
49.	Vidro temperado E= 8mm. Fornecimento e instalação.	255	M ²	670,00

Data da Cotação 11/09/2024

DEONILIO MARASCHINI
~~CNPJ 48.677.812/0001-60~~
Rua São Francisco, 885 - Centro
CEP 89888-000 - Caibi - SC

Carimbo da empresa e assinatura do responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: http://www.palmitos.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 85/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
 Vigência: 12 MESES
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Observações:

Palmitos, 07 de Outubro de 2024

DAIR
JOCELY
ENGE:03184
587991

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=VideoConferencia, OU=83230573000139, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.07 10:40:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinatura do Responsável

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1) PRÉAMBULO

1.1. O Município de Palmitos - SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo de contratação:

I - Regime legal:

- a) Lei nº 14.133/2021;
- b) Lei Complementar nº 123/2006;
- c) Legislação Municipal.

II - Modalidade:

- a) Pregão (art. 6º, XLI)

III - Critério de Julgamento:

- a) Menor Preço Por Item

IV - Modo de disputa:

- a) Aberto

V - Forma:

- a) Eletrônico (art. 17, § 2º)

VI - Plataforma:

a. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

b. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

c. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

d. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

VII - Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- a) 23/10/2024, até às 08h30min (horário de Brasília/DF)

VIII - Data/horário de início da sessão pública:

- a) 23/10/2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF)

IX - Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA ATUALIZADA pelo licitante com a melhor proposta:

- a) **Até 2 (duas) horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.**

X - Condução do processo licitatório:

- a) Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal Decreto nº 17/2024.

2) OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste processo licitatório é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2.2. O objeto está fundamentado em (art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021):

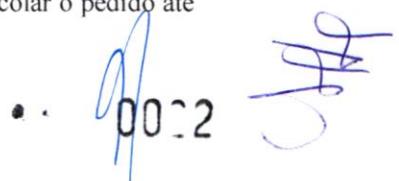
- I - Solicitação nº 37/2024, da Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

3) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo.

4) IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até

0022


3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

5) VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

6) CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018)

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento

dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. O LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail controleinterno@palmitos.sc.gov.br.

7) APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

7.1. Conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, exceto (art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

- I - Sociedade empresária;
 - II - Sociedade simples;
 - III - Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
 - IV - Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
- a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;
 - b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

7.3. Os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 também se aplicam:

I - Ao Microempreendedor Individual – MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

II - Às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei nº 11.488/2007, art. 34).

7.4. Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.5. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

8) PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1 É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

8.2 A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

8.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

8.4 Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);

b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

8.5 A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).

9) PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

9.1 Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:

a) Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – *Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;*

b) Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012 – *Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

c) Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – *Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.*

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2 Conforme art. 34 da Lei nº 11.488/2007, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (art. 42 ao 67-A), na Seção IV do Capítulo XI (art. 73 e 73-A), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10) REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/2021 (licitações internacionais);

III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11) FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será (art. 17, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - PROPOSTA;

II - HABILITAÇÃO.

11.2 A apreciação RECURSAL dar-se-á em fase única em relação ao julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021).

12) CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

12.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

12.1.1 Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;

II - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;

III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega

das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);

IV - Encaminhar proposta na plataforma indicada no preâmbulo;

V - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

12.1.2 O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal¹.

12.1.3 O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

12.1.4 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.1.5 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12.1.6 A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma.

12.1.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.1.8 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

12.1.9 Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

12.1.10 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO:

a) 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;

b) A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;

c) Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;

d) Encerrada a etapa de lances, sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;

e) Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

f) Durante o envio de lances, se houver requerimento do licitante, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

g) Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.1.11 No caso de desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no site www.bll.org.br.

13) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO TCU

13.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta ao seguinte cadastro:

I – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

13.2 A consulta ao cadastro acima referido será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário

¹ Violação de sigilo em licitação

Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo: Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa.

0027

(https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=1660:3:119749796643592::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

13.3 A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal.

14) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Contiverem vícios insanáveis;
- II** - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III** - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV** - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
- V** - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI** - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2 A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.3 EXEQUIBILIDADE:

14.3.1. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

- I** - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 50% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal;
- II** - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º).

14.4 EMPATE:

14.4.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II** - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;
- III** - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
- IV** - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

14.5 DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.5.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
- II** - Empresas brasileiras;
- III** - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV** - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

14.5.2 Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:

- I** - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;



II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.6 NEGOCIAÇÃO:

14.6.1 Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).

14.6.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.6.3 A negociação será conduzida pelo pregoeiro e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.7 Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15) HABILITAÇÃO

15.1. Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021).

15.2. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

15.3. Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:

I - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1º);

III - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º).

15.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei nº 14.133/2021):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.5. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

15.6 As declarações exigidas neste edital NÃO poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

15.7 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

15.7.1 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.8 A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15.9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

15.9.1 PESSOA JURÍDICA

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021)

0029

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)

III - O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.

IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

a) Cartão do CNPJ;

b) Estatuto ou contrato social;

V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).

b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);

c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);

d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);

e) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).

VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

VII - HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante prestado, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

15.10 Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

15.12 Certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

15.13 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

16) RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

16.1 Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

I - Julgamento das propostas;

II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

III - Anulação ou revogação da licitação;

IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

16.2 Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

16.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);

16.4 Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

16.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

16.6 Apresentadas as contrarrazões ou findo o prazo para apresentação destas, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida terá prazo de 3 (três) dias úteis para apreciar o recurso e as contrarrazões.

0030

16.6.1 Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

16.7 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

16.8 Cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico (art. 165, II da Lei nº 14.133/2021).

16.9 Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação (art. 166, caput da Lei nº 14.133/2021).

16.9.1 O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 166, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.10 Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento (art. 167 da Lei nº 14.133/2021).

16.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021).

16.12 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

17) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

17.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

17.3 O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

17.4 Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).

17.5 A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou do contrato.

18) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O registro de preços observará as seguintes condições:

- I - Serão registrados na ata de registro de preços, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;
- II - Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, com objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor;
- III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações.

18.2 Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.



18.3 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

18.4 O anexo que trata o inciso II do tópico 18.1 será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original.

18.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.6 O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

18.6.1 É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.6.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I - Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.8 A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.9 O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o art. 82, III da Lei nº 14.133/2021.

18.10 O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.11 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.11.1 O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.11.2 O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.11.3 Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.12.1 A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.12.2 O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.13 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.14 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

18.15 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.16 O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.17 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

18.18 É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.19 É vedado à Administração Pública Municipal a participação em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

19) EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.

19.2 Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.

19.3 O prazo de entrega e prestação do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.

19.4 Os materiais deverão ser entregues e os serviços prestados nas dependências das instalações e bens de domínio público de propriedade do Município de Palmitos, podendo ocorrer em qualquer instalação pública e em todo o território do Município

19.5 Para os **Serviços de Solda e Mão de Obra**, o licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após o recebimento da autorização, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo. Após o levantamento realizado, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

19.6 Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.

19.7 A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

19.8 A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

19.9 No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

19.10 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

19.11 Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

19.12 O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.13 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20) PAGAMENTO

20.1 No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - Prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

20.2 A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

20.3 A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).

20.5 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021).

20.6 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

20.6.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

21) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II** - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 Pelo cometimento das infrações indicadas no anterior, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Advertência (art. 156, § 2º).	Item I
	Obs. 1: Aplicada exclusivamente em razão de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 5%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmitos-SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	Itens II, III, IV, V, VI e VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	Itens VIII, IX, X, XI e XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados os dispositivos art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

21.4 Para aplicação das sanções gerais utilizados os dispositivos dos arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

21.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

21.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

21.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

21.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

21.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

21.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no quadro do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

21.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

21.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Palmitos-SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

21.11.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)

22) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

22.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

22.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

23) DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal ou Gestor, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.2 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

23.3 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município de Palmitos, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem durante o recesso municipal.

23.4 Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos SC (<https://www.palmitos.sc.gov.br/>);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV - Plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

23.5 São anexos deste edital:

I - Declaração inexistência de impedimentos

II - Declaração para LC 123/2006

III - Proposta + Declaração art. 63, § 1º

IV - Declaração art. 63, I – atende os requisitos de habilitação

V - Declaração art. 63, IV – PCD e reabilitado da Previdência Social

VI - Ata de Registro de Preços

VII - Especificações, preço e quantidades

23.6 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Palmitos-SC, 7 de outubro de 2024.

**DAIR
JOCELY
ENGE:03184
587991**

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
83230573000139, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.07 10:36:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal**

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME
E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)

ANEXO II – DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)



ANEXO III – PROPOSTA

PROPOSTA

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Handwritten signature

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)

Handwritten signature

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. [...], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa [...], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [...], com sede em [...], neste ato representada por seu sócio administrador [...], inscrito no CPF sob nº [...], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

1. OBJETO

1.1 As partes resolvem registrar preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. XX/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1 Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou *WhatsApp*.

4.2 O prazo de entrega e prestação do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.

4.3 Os materiais deverão ser entregues e os serviços prestados nas dependências das instalações e bens de domínio público de propriedade do Município de Palmitos, podendo ocorrer em qualquer instalação pública e em todo o território do Município.

4.4 Para os **Serviços de Solda e Mão de Obra**:

4.4.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público.

4.4.2. Após o recebimento da autorização, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.

4.4.3. Após o levantamento realizado, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.5. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação dos mesmos para que sejam providenciados pela Secretaria Municipal de Administração.

4.6. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

4.11. A Secretaria receberá mercadorias nos seguintes horários: MATUTINO, das 7h30min até 11h; VESPERTINO, das 13h30min até 17h.

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.1.1. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.1.2. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor;
- III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.642/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer todos os equipamentos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.
- b) Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade de cada secretaria municipal.
- c) Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- d) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
- e) Prestar os serviços nas condições e prazos estabelecidos mediante determinação das Secretarias.
- f) Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- g) Garantir o cumprimento das normas relativas à segurança do trabalho.
- h) Manter durante todo o período de vigência do contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- i) Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante.
- j) Responsabilizar-se pelas despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

8.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10. PUBLICAÇÃO

10.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

- I -** Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- II -** Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);
- III -** Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

(LOCAL), (DATA).

Página 24 de 29

0045

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXX
CONTRATADA

...
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/...



ANEXO VII – ESPECIFICAÇÕES, PREÇO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	UNID.	VALOR UNIT.
01	Barras de apoio para banheiro PcD.	1	35	M ²	120,00
02	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	100,00
03	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	145,00
04	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação	1	400	Metro Linear	210,00
05	Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação	1	100	Und.	60,00
06	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	1	918	Metro Linear	200,00
07	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação	1	300	M ²	290,00
08	Cópia de chave.	1	150	Und.	30,00
09	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação	1	220	Metro Linear	250,00
10	Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação	1	300	M ²	310,00
11	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalação.	1	35	M ²	730,00
12	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	1	70	M ²	720,00
13	Espelho cristal E= 4mm.	1	15	M ²	350,00
14	Estrutura metálica para cobertura (toldo), fornecimento e instalação	1	330	M ²	340,00
15	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm, fornecimento e instalação.	1	100	Und.	390,00
16	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.	1	500	M ²	240,00
17	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação	1	500	M ²	340,00
18	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalação.	1	310	M ²	380,00

19	Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalação.	1	250	M ²	720,00
20	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalação	1	190	M ²	440,00
21	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	1	152	M ²	590,00
22	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	870,00
23	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	1	550	M ²	670,00
24	Mármore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalação.	1	40	M ²	890,00
25	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalação.	1	10	Und.	4.200,00
26	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, fornecimento e instalação.	1	8	Und.	1.970,00
27	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.	1	268	M	455,00
28	Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalação.	1	160	M ²	400,00
29	Placa para portão eletrônico, fornecimento e instalação.	1	100	Und.	220,00
30	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	840,00
31	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	1	132	M ²	600,00
32	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	1	400	M ²	740,00
33	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	1	200	M ²	800,00
34	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	800,00
35	Portão de elevação, fornecimento e instalação.	1	200	M ²	870,00
36	Proteção para porta inferior, fornecimento e instalação.	1	10	M	120,00
37	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm, fornecimento e instalação.	1	500	Metro Linear	110,00
38	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm, fornecimento e instalação.	1	295	Metro Linear	140,00
39	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	1	100	Und.	190,00

40	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1	1.000	Hora	190,00
41	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão.	1	1.000	Hora	190,00
42	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	1	860	Hora	190,00
43	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1	1.500	Hora	190,00
44	Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalação.	1	18	M ²	420,00
45	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalação.	1	150	M ²	29,00
46	Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalação.	1	80	M ²	250,00
47	Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalação.	1	200	M ²	250,00
48	Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalação.	1	180	M ²	280,00
49	Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalação.	1	255	M ²	650,00

MATERIAIS METALÚRGICOS

Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, reconicionados ou remanufaturados.

Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

O Município de Palmitos SC poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação dos materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

- a) Quantidade e preço.
- b) Tempo de garantia dos materiais.

Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.

Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Palmitos.

A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.

A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de

forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

A fornecedora deverá fornecer ao Município, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	85/2024
Processo de Licitação:	85/2024
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	43/2024-PE
Data do Processo:	07/10/2024
Data da Abertura das Propostas:	23/10/2024
Hora da Abertura das Propostas:	08:31

Nos termos do art. 53 da Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 07 de Outubro de 2024

MARIA HELENA PUHL

0051



Re: Edital serviços metalúrgicos

De Instituto Premium em 2024-10-03 08:57
Detalhes Cabeçalhos Texto simples



Prezados.

Da análise da minuta do edital licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular e justificado no Estudo Técnico Preliminar, exigências de habilitação e modalidade adequada; * foram atendidos os requisitos da fase preparatória conforme art. 18 da lei 14.133/21.



Em qua., 2 de out. de 2024 às 11:01, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:



[Empty text box for email content]



DECRETO Nº 17/2024
De 28 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de
Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais e que lhe são conferidas
pela Lei Federal nº. 14.133/ 19 e pela Lei
Municipal nº 4.194 de 31 de março de 2023.**

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para a função de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro os seguintes servidores municipais.

I – Pregoeiro Andressa Triacca e Suplente Jaires Canton.

II – Agente de Contratação Jaires Canton e Suplente Andressa Triacca.

III – Equipe de Apoio Soeli Maria Castoldi, Onavio Pedro Seibert e Suplentes Luciane Correia Da Silva Echimback e Aline Carina Potker Zemiani.

Art. 2º. Os suplentes assumirão a responsabilidade do titular sempre que o titular se afastar da função por qualquer razão, quando farão jus ao recebimento da parcela fixada na Lei nº 4.194/23, pelos dias de trabalho desenvolvidos vedado nesse caso o acúmulo de gratificações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Palmitos/SC, em 28 de março de 2024.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Decreto nº. 17/2024

Roberto José Stefen
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação N.º 0302/2024
Atc Decreto n.º 17/24
Período de Publicação: 08 03 24
a 04 04 24
ATURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 28/03/24
Grazieli Adri Gramms
Responsável
GRAZIELI ADRI GRAMMS
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 1 de 1

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

Andressa Triacca

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

Carga horária:12 horas

CNPJ 105088430002-38

0054



Dudson Sêraïne

Vice-Presidente



COMPRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
 RUA INDEPENDÊNCIA., 100 - CENTRO - Palmitos - SC
 CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600
 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr° 43/2024

Processo Adm.: 85/2024
Data do Processo: 07/10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 85/2024

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 172024/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 23/10/2024 as 08:31, no endereço, RUA INDEPENDÊNCIA., 100, Palmitos - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 43/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Protocolo de publicação N° 0809/2024
 Ano de publicação n° 85/2024
 Período da publicação: 07/10/24
14 / 10 / 24
MURAL PÚBLICO
 Palmitos/SC 07/10/24
Suzieli Adri Gramms
 Responsável

RAZIELI ADRI GRAMMS
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA
 MUNICIPIO DE PALMITOS

Andressa Triacca
 Andressa Triacca
 Depto. de Licitações
 Município de Palmitos

0055

Palmitos, 07 de Outubro de 2024

.....
 Presidente da Comissão de Licitação

sock

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024 PMC
Aquisição de bens

Objeto: aquisição e instalação de gaiola de lançamento da modalidade atletismo, visando atender as necessidades da 6ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), conforme descrições constantes no Anexo "A" do edital.

Forma de Pregão: Eletrônico

Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)

Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 23/10/2024.

Início da Sessão: dia 23/10/2024 às 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na [home page www.concordia.sc.gov.br](http://home.page.www.concordia.sc.gov.br), link [Licitações](#). Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198.

Registrado com a chave:
3B58C6D5135CDB94D57D8287946D8BE17E65A38
Concórdia, SC, 7 de outubro de 2024.
ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER
Secretário Municipal de Desporto e Cultura

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 22 de outubro, às 09h01min realizará Pregão Eletrônico Nº 218/2024. Sistema de Registro de Preços, destinado a "AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEIVA PARA PLANTIO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO". Protocolo até as 08h55min do dia 22 de outubro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 07 de outubro de 2024.

Anacleto Meneghini - Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria.
Chave TCE: 511BDF6E27340A7FCFE8A5876E003149567

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 22 de outubro, às 14h01min realizará Pregão Eletrônico Nº 219/2024. Sistema de Registro de Preços, destinado a "AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DESTINADOS A COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO". Protocolo até as 13h55min do dia 22 de outubro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapecó, 05 de setembro de 2024.

Anacleto Meneghini - Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria.
Chave TCE: A1086967C647E6607C73766E02F8977F86DB59C

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO RECONSTRUÍDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90022/2024

OBJETO: Prestação do serviço de coleta de amostras e análise de parâmetros físico-químicos e microbiológicos de qualidade da água dos sistemas de abastecimento humano dos campi de Chapecó-SC, Erechim-RS, Laranjeiras do Sul-PR e Realeza-PR, em caráter mensal (água tratada) e semestral (água bruta de poços), conforme Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, nos termos da tabela constante do item 1.1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/10/2024, às 09h15min

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UAUSG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Universidade Federal da Fronteira Sul www.ufuffs.edu.br e no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Chapecó/SC, 08 de outubro de 2024
GREICE LEGRAMANTI
Pregoira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro - CEP 89994-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax (49) 3438-4209 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83.909.910/0001-82

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 214/2024
(Processo Administrativo n.º 212/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso III, no termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, mais, o **DECRETO N. 202/2023** e demais legislação aplicável.

Data de sessão: 11/10/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNCIONÁRIOS DA DELEGACIA CIVIL DE FAXINAL DOS GUEDES.**

CONTRATO N.º 284/2024

Contratada: Ids Descenvolvimento De Software E Assessoria Ltda
Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Licença Para Uso De Software De Sistema De Gestão Publico Modulo Educacao
Valor: R\$ 394.000,00 (Trezentos E Noventa E Quatro Mil Reais)
Prazo Vigência: 12(Doze) Meses
Dotação: 142, 123, 107
Chapecó, 07 de setembro de 2024

Signatários: Daniela Regina Moratelli Cunha E Mauri Cesar Dengo
TCE/SC 073C1859CA3997D5D78DADEF2CA093076D69717

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2023 FMS

Contratada: Clínica De Anestesiologia Chapecó S/C Ltda
Objeto: renovar o prazo do contrato destinado a Contratação De Prestadores De Serviços Para Realização De Consultas E Procedimentos Na Especialidade De Anestesiologia Aos Pacientes Usuários Do Sistema Unico De Saude
Prazo vigência: 12 (doze) meses
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Signatários: João Lenz Neto e Adriano Dall Magro
TCE/SC 03D390C2D2A463CECCD796B4E840938B005562C7A

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2021 FMS

Contratada: Leandro Trevisan Serviços Médicos SS
Objeto: Suprimir Do Contrato Destinado Aos Serviços De Realização De Consultas E Procedimentos Médicos Na Especialidade De Cirurgia Pediátrica, Para Atendimento A Pacientes Usuários Do Sus
Valor: R\$ 860.431,12 (Oitocentos E Sessenta Mil, Quatrocentos E Trinta E Um Reais E Doze Centavos)
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Signatários: João Lenz Neto e Leandro Trevisan
TCE/SC 5EDFEA9CAE61D2CBA827B7E8F67118036FB947

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 71/2024

Contratada: Chapel's Clínica Médica Veterinária Ltda
Objeto: Acrescer Ao Contrato Destinado A Contratação De Clínicas Veterinárias Para Realização De Castração De Animais Em Situação De Rua Ou Pertencentes As Famílias De Baixa Renda E Sob Os Cuidados De Ongs E Protetores Independentes
Valor: R\$ 28.090,00 (Vinte E Oito Mil E Noventa Reais)
Chapecó, 04 de outubro de 2024

Signatários: Liandra Dall Orsoletta E Douglas Tabaczinski Do Santos
TCE/SC 9B97E579848F8FD3EB4A83583D5F036A4DD215

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. DATA DA ABERTURA: 23/10/2024 **ATÉ AS 08:30 HORAS. DATA DA ABERTURA:** 23/10/2024 **AS 08:31 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, NOS SITES WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR E SISTEMA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR, PALMITOS, 7 DE OUTUBRO DE 2024. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.**

CÓDIGO REGISTRO TCE:
6E9AE515A3D4CC5FC5899E32166359B70249A9

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro - CEP 89994-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax (49) 3438-4209 - Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83.909.910/0001-82

RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.909.910/0001-82, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Rio Grande do Sul, n.º 458, Centro, cidade que lhe empresta o nome, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor GILBERTO ANGELO LAZZARI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 251.***.***-34, doravante denominado simplesmente de DISTRATANTE, e a Empresa KATRY FIFEI, com sede jurídica Rua, 30 de Outubro, nº 640, Centro, Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.674.884/0001-18, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor LUIZO DE OLIVEIRA LUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 032.***.***-05 e, porador da Cédula de Identidade sob nº 3807990, expedida pela SSP/SC, doravante denominada simplesmente DISTRATADO, por ato unilateral em conformidade com a Lei de Registro de Preços nº 06/2024, resolve:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

Consoante ao disposto na cláusula sétima, em seu primeiro tópico, que diz o seguinte: "1.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo do vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, e por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando o(a) detentor(a) não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços e que estiver suscitado;"

Assim se fazendo, após requerimento da Secretária responsável, não se tornando inviável para administração seguir com os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Distrato de Contrato, fica eleito o foro da Comarca de FAXINAL, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Firmam a presente instrumentada, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias do igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal dos Guedes/SC, 07 de Outubro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RIQUELVIN DALL'ACQUA LIGERIM DOS SANTOS
CPF/MF sob nº 078.***.***-36 CPF/MF sob nº 085.***.***-63

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2024. O Município de Seara, SC, comunica que de acordo com a lei nº. 14.133/21, estará recebendo, impreritivelmente, até às 13h30min do dia 18/10/2024, envelopes referentes à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEARA/SC.** A integral do Edital poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site scnra.atende.net e informações pelo telefone (49) 3452-8311 ou (49) 3452-8324. Seara, SC, 07 de outubro de 2024. **Edemilson Canale – Prefeito.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024
PROCESSO N.º 84/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA PARA A VIATURA JEEP/RENEGADE 1.3 TURBO, PLACAS RYW4C32, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.

CONTRATADO: GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 76.863.877/0002-59.

VALOR TOTAL: R\$ 1.056,90.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2024.

PALMITOS SC, DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
CÓDIGO REGISTRO TCE:
6A82844FB00F1CA9F6B8EBE4FCBA65235F6B47

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: Quimiolab Comercio E Importação De Produtos De Laboratório Ltda
Valor: R\$ 219,00 (Duzentos E Dezenove Reais)
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: Pro Cirúrgica Chapecó Produtos Para Saúde Ltda
Valor: R\$ 280,50 (Duzentos E Oitenta Reais E Cinquenta Centavos)
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: Selenium Medical Ltda
Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil E Oitocentos Reais)
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: Biosol Produtos Diagnósticos Ltda
Valor: R\$ 8.420,00 (Oito Mil, Quatrocentos E Vinte Reais);
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: DistriLab Distribuidora De Equipamentos E Insumos Laboratoriais Ltda
Valor: R\$ 29.050,00 (Vinte E Nove Mil, E Cinquenta Reais).
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Valor: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Ata De Registros De Preços Nº 039/2024 FMS SRP
Município De Chapecó - Estado De Santa Catarina
Objeto: Aquisição Parcelada De Materiais Para Coleta De Sangue, Com Comodato De Dois Equipamentos Destampadores De Tubos, A Serem Utilizados Na Realização De Exames Pelo Laboratório Municipal De Análises Clínicas E Ambientais Do Município
Detentores Da Ata: Vyp Material Hospitalar Comercio, Importação E Exportação Ltda
Valor: R\$ 79.500,00 (Setenta E Nove Mil E Quinhentos Reais)
Chapecó, 07 de outubro de 2024

Soc

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 149/2024 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90149/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LAGUNA ESPORTE LTDA, Item 165 - R\$0,45 e Item 166 - R\$0,45; J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, Item 366 - R\$319,51 e Item 367 - R\$319,51 e G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item 368 - R\$75,00.

Joinville/SC, 3 de outubro de 2024.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
País: Brasil
Projeto: Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville
Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações
Resumo: Consultor Individual
Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405)
Processo nº: 449/2024
Data limite: 29/10/2024

O Município de Joinville recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Planejamento e Desenvolvimento Urbano Sustentável, para auxiliar tecnicamente a equipe da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) referente às seguintes contratações: (i) elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Pirai e Cubatão (PDD Pirai e Cubatão) e (ii) elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas das Vertentes Leste e Sul (PDD Vertentes Leste e Sul). O prazo estimado para a realização dos serviços é de 22 (vinte e dois) meses. A Secretaria de Administração e Planejamento convida os consultores elegíveis a manifestar o seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todos os consultores de países que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou e-mail) até 29 de outubro de 2024. O endereço para o envio ou protocolo é: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações, Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º Andar - Saguapu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC ou através do e-mail sap.lct@joinville.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone +55 (47) 3431-3230, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (horário local), por e-mail ou na página www.joinville.sc.gov.br, link "editais de licitação". Chave no TCE: BBDE977B27D0B16B56FCCEC1A4F65FD5824D95F.

Joinville/SC, 4 de outubro de 2024.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 347/2024**

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 347/2024, visando a Contratação de empresa especializada na construção de uma nova entrada de energia em média tensão e reforma das instalações elétricas para atender as novas demandas da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, na Data/Horário: 22/10/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG 453230. Chave TCE: 2A210A9A5A67A3163EC1F41EA744FF66F30698A.

Joinville/SC, 3 de outubro de 2024.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 155/2024. CONTRATANTE: Companhia Águas de Joinville. CONTRATADA: Construtora CFO LTDA. OBJETO: A execução de obras de rede coletora de esgoto, poços de inspeção, ligações prediais, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e emissário final de efluente tratado do SES vila nova, no município de Joinville/SC. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC nº 026/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2021. CONTRATANTE: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE. CONTRATADA: FIENG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. OBJETO: manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente. Processo de Licitação da CAJ - PLC nº 034/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
LPN Nº 1/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela Portaria nº 3381/2024, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 01/2024, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FILTRO ASCENDENTE, o resultado do julgamento das propostas de preços/habilitação, tendo como vencedor do certame a empresa PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 47.225.693/0001-84, pelo valor global de R\$ 7.597.130,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil cento e trinta reais). Desta forma, abre-se a contagem do prazo recursal, em conformidade com o

item 33.3 do DDL do instrumento convocatório. Deste modo o recurso deverá ser interposto por escrito e protocolado, dirigido à CPL, na Companhia Águas de Joinville - Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, CEP 89216 202, no município de Joinville/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil subsequente à divulgação do resultado da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM), ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrrazões em igual número de dias (5 dias úteis), que começarão a correr no dia útil subsequente ao encerramento do prazo recursal, não sendo admitidos os envios por fax ou correio eletrônico - e-mail.

Joinville, 1º de outubro de 2024.
GUILHERME JOSE STUMPF
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO
Membro da Comissão Permanente de Licitações

JOSE LUIS SOUZA LEITE
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

EXTRATO DE CONTRATO

ARP 64/2024- SMAS

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA; Processo Nº 4/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. DO OBJETO: Chamada Pública para o Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de Passagens Terrestres Interestaduais e Intermunicipais destinadas ao Atendimento de Usuários das Diretorias de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e demais necessidades de locomoção para outros municípios e interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 30/09/2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA. ESPECIE: Concorrência Pública nº 01/2021. Processo nº 58/2021. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do Contrato em R\$ 1.702.964,00 (um milhão, setecentos e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ESPECIE: Processo Licitatório nº 08/2023 CONTRATO nº 200/2023. PRORROGAR o prazo da vigência por 06 (seis) meses, até 19/03/ PRORROGAR o prazo de execução do objeto, por mais 4 (quatro) meses, até 01/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ESPECIE: Processo Licitatório nº 06/2023 CONTRATO nº 201/2023. PRORROGAR o prazo da vigência por 06 (seis) meses, até 19/03/ PRORROGAR o prazo de execução do objeto, por mais 4 (quatro) meses, até 01/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: ADROALDO JOSÉ CASA, REF: Processo Licitatório nº 27/2020, correlato a Dispensa de Licitação nº 09/2020. DO OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Vigilância Sanitária, localizada à Rua Professor Walter Dachs, nº 29 Centro Lages/SC, com aproximadamente 275,36m² de área construída e 661,18m² de área de terreno. Possui 7 sete salas, algumas com ar condicionado, 4 banheiros, área de serviço, garagem com acessibilidade e pátio. Pintura nova, piso laminado. REAJUSTE contratual, com base no índice IGP-M (FGV) período de AGOSTO/2023 a AGOSTO/2024, de 4,120130 % correspondendo ao valor atualizado de R\$ 6.475,25.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2024 - SO

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI. REF: Processo nº 123/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 68/2024. DO OBJETO: A Contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO da RUA PRUDENTE DE MORAES - BAIRRO CORAL, no município de Lages-SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.DO(S) PREÇO(S): R\$ 219.000,00. VIGÊNCIA: até 26/04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 SM5

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão em Saúde e Prontuário Eletrônico para Secretaria da Saúde.

Abertura: 24/10/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 4.778.751,40
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Modalidade: Pregão Eletrônico 130/2024 SMAS

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break, destinado aos Eventos/Campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 29/10/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 502.112,40
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2024 SMAS

Objeto: Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmitex) para programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura: 30/10/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 276.172,80
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages- SC, 7 de outubro de 2024.
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS
Secretário de Administração e Fazenda
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**

Processo Licitatório nº 85/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração pública municipal. Data da entrega dos envelopes: 23/10/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 23/10/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e sistema Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. CODIGO REGISTRO TCE: 6E9AEE51563D4CC5FC5899E32166359870249A9.

Palmitos, 7 de outubro de 2024.
DAMI JOCELY ENGE
Prefeito

souli 0057

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024. Pregão Eletrônico nº 038/2024. Processo PIMB nº 2459/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Empresa: Icarai Turismo Táxi Aéreo LTDA, CNPJ: 95.370.821/0001-26. Objeto: SERVIÇO DE AERO NAVE PARA APOIO À EXECUÇÃO DO MONITORAMENTO AÉREO DE CETÁCEOS, COM OBJETIVO DE OBSERVAÇÃO E CENSO DA POPULAÇÃO DE BALEIAS FRANCAS AUSTRAL (EUBALAENA AUSTRALIS). Valor total do Contrato: **R\$ 619.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)**. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Paulo Brites Martins, pela Contratada. Imbituba, 07 de Outubro de 2024. Cod. Mat.: 1028954

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. ERRATA - Extrato do Contrato Nº 0095/2024 - WEG CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S/A.
Onde se lê: Objeto: Fornecimento de motores elétricos, **Leia-se:** Objeto: Fornecimento de conjuntos motorredutores de acionamento. Processo SGPE - PSFS 1603/2024. Cod. Mat.: 1028937

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - FMS
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras. Valor de referência: **R\$ 2.580.843,18** (dois milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e três reais e deztoito centavos). **Recebimento das propostas:** 08h do dia 09/10/2024 até às 08h29min do dia 23/10/2024. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 23/10/2024. Local: **Portal do Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://www.balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE com a chave: AEB8E32F656DEBFD5C52103E2E27DFDD8F886. Balneário Piçarras/SC, 07 de outubro de 2024. **Rodrigo Renan Medeiros - Secretário Municipal de Saúde.**
Cod. Mat.: 1028931

BELA VISTA DO TOLDO

ERRATA 001
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO/ERRATA
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2024 - PREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar a 1ª errata da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, onde o objeto é **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA REPOSIÇÃO NAS ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC, ATRAVÉS DE REPASSE FEDERAL, PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - RP7 - BANCADA - SANTA CATARINA, EMENDA Nº 71260005**. Devido a erro de digitação na descrição do item pela secretaria interessada no certame.
ONDE SE LÊ:
(Itens)
Item 7. Grade Niveladora 32 discos, 28 polegadas, Larg. De Trabb. 2350 mm, espaçamentos entre discos 175 mm, peso aprox.750 kg, potência mínima trator 70 CV.
LEIA-SE:
(Itens)
Item 7. Grade Niveladora 32 discos, **22 polegadas**, Larg. De Trabb. 2350 mm, espaçamentos entre discos 175 mm, peso aprox.750 kg, potência mínima trator 70 CV.
Mantém-se a data do Certame:
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/10/2024 às 09h15min. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: www.bll.org.br
Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvl.sc.gov.br
O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvl.sc.gov.br
Bela Vista do Toldo/SC, 07 de outubro de 2024
VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1028878

IMBITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PMI - SEINFRA
PROCESSO LICITATORIO Nº 61/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna pública que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA RUA ILÁRIO CARVALHO DA SILVA, SITUADA NO BAIRRO CAMPESTRE, IMBITUBA/SC**. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 341.616,50** (Trezentos e quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2024 às 09:59 HORAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2024 às 10:00 HORAS
LOCAL: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

O Edital na íntegra e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, no site www.imbituba.sc.gov.br - link Portal da Transparência

Imbituba, 08 de Outubro de 2024.
André de Carvalho Francisco
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Cod. Mat.: 1029094

JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1193/2024, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa Plauth Equipamentos Industriais Ltda. inscrita no C.N.P.J. nº. 41.568.967/0001-51, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Diego Antonio Plauth, neste ato representada pelo Sr. Diego Antonio Plauth, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, instalação, manutenção, remoção e remanejamento de conjuntos identificadores de vias e logradouros públicos, bem como, a instalação de película de nomenclatura de vias em poste de iluminação pública no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 226/2024, assinado em 01/10/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 706.303,00** (setecentos e seis mil trezentos e três reais). Joinville, 07 de outubro de 2024
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 1028877

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 586/2022** destinado a **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa habilitada: **Centro de Educação Infantil Ciranda das Flores Ltda. - PARCIAL - Maternal 1 - 10 vagas; Maternal 2 - 10 vagas**.
Joinville, 04 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1028804

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 400/2024, destinado a contratação de serviços de calibração e de manutenção de audiômetro e de medição de ruído ambiental e manutenção de cabine audiométrica para os serviços de audiologia da Secretaria de Educação, diante da inexistência de propostas, restou DESERTO.
Joinville, 04 de Outubro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1028807

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital nº 226/2020 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **Viver Centro de Equoterapia e Fisioterapia Ltda.**, para os itens constantes no Parecer SEI 0022317001/2024 - SES.UFI.ACA e requerimento de credenciamento apresentado. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville, 07 de outubro de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1029063

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 137/2024 SMS
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão em Saúde e Prontuário Eletrônico para Secretaria da Saúde.
Abertura: 24/10/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 4 778.751,40
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 08 de outubro de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda
Cod. Mat.: 1028983

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 130/2024 SMAS
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break, destinado aos Eventos/Campanhas promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura: 29/10/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 502.112,40
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 08 de outubro de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda
Cod. Mat.: 1028984

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 131/2024 SMAS
Objeto: Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeição (marmix) para programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura: 30/10/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 276.172,80
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 08 de outubro de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda
Cod. Mat.: 1028989

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 85/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **Data da entrega dos envelopes:** 23/10/2024 até às 08:30 horas. **Data da abertura:** 23/10/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Palmitos, 7 de outubro de 2024. **Dir Jockley Engle - Prefeito Municipal.**
Código registro TCE: 6E9AEE515A3D4CC5C5F5899E-32166359B70249A9
Cod. Mat.: 1028978

socli

0058

Palmitos**PREFEITURA****HOMOLOGAÇÃO PL 84/2024**

Publicação N° 6494029

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6A82844FB00F1CA9F6BE8EBEF4FCBA65235F6B47

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024

PROCESSO N.º 84/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA PARA A VIATURA JEEP/ RENEGADE 1.3 TURBO, PLACAS RYW4C32, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO.

CONTRATADO: GAMBATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 76.863.877/0002-59.

VALOR TOTAL: R\$ 1.056,90.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2024.

Palmitos SC. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: 6A82844FB00F1CA9F6BE8EBEF4FCBA65235F6B47

PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2024

Publicação N° 6494061

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6E9AEE515A3D4CCC5FC5899E32166359B70249A9

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 85/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Data da entrega dos envelopes: 23/10/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 23/10/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 7 de outubro de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: 6E9AEE515A3D4CCC5FC5899E32166359B70249A9

A
0059



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Processo Administrativo Nº 85/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 07/10/2024 15:20:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 120,00

Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	Serviço	95,00
PARTICIPANTE 105	Serviço	110,00
PARTICIPANTE 512	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 842	Serviço	120,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 500 Unidade: Metro Linear Val. Ref.: 100,00

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 781	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 567	Serviço	96,00
PARTICIPANTE 795	Serviço	70,00
PARTICIPANTE 736	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 339	Serviço	100,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 500 Unidade: Metro Linear Val. Ref.: 145,00

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 495	Serviço	145,00
PARTICIPANTE 003	Serviço	140,00
PARTICIPANTE 446	Serviço	90,00
PARTICIPANTE 302	Serviço	145,00
PARTICIPANTE 502	Serviço	145,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 400 Unidade: Metro Linear Val. Ref.: 210,00

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 388	Serviço	210,00
PARTICIPANTE 499	Serviço	202,00
PARTICIPANTE 078	Serviço	105,00
PARTICIPANTE 612	Serviço	210,00
PARTICIPANTE 868	Serviço	210,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 60,00

Descrição: Capacitor para portao eletronico, fornecimento e instalacao

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 934	Serviço	60,00
PARTICIPANTE 384	Serviço	58,00
PARTICIPANTE 358	Serviço	40,00
PARTICIPANTE 707	Serviço	60,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 918 Unidade: Metro Linear Val. Ref.: 200,00

Descrição: Chapa metalica em aço galvanizado nª26, para diversos fins.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 505	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 153	Serviço	185,00
PARTICIPANTE 824	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 315	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 682	Serviço	200,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 300 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 290,00

Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalacao

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 910	Serviço	290,00
PARTICIPANTE 696	Serviço	285,00
PARTICIPANTE 019	Serviço	210,00
PARTICIPANTE 486	Serviço	290,00
PARTICIPANTE 963	Serviço	290,00
PARTICIPANTE 091	Serviço	290,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00

Descrição: Cópia de chave.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 520	Serviço	25,00
PARTICIPANTE 320	Serviço	26,00
PARTICIPANTE 026	Serviço	30,00

Saite

0960

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 9 Quant.: 220 Unidade: Metro Linear **LOTE 8** Val. Ref.: 250,00
Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 816	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 620	Serviço	234,00
PARTICIPANTE 829	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 495	Serviço	250,00

Item: 10 Quant.: 300 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 10** Val. Ref.: 310,00
Descrição: Divisoria de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 621	Serviço	260,00
PARTICIPANTE 946	Serviço	302,00
PARTICIPANTE 760	Serviço	310,00

Item: 11 Quant.: 35 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 11** Val. Ref.: 730,00
Descrição: Divisoria em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 595	Serviço	730,00
PARTICIPANTE 464	Serviço	728,00
PARTICIPANTE 787	Serviço	730,00

Item: 12 Quant.: 70 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 12** Val. Ref.: 720,00
Descrição: Divisoria em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm. E= *3,0* cm. peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 540	Serviço	720,00
PARTICIPANTE 487	Serviço	710,00
PARTICIPANTE 114	Serviço	720,00

Item: 13 Quant.: 15 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 13** Val. Ref.: 350,00
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 893	Serviço	350,00
PARTICIPANTE 849	Serviço	330,00
PARTICIPANTE 343	Serviço	290,00
PARTICIPANTE 657	Serviço	350,00
PARTICIPANTE 905	Serviço	350,00
PARTICIPANTE 100	Serviço	350,00

Item: 14 Quant.: 330 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 14** Val. Ref.: 340,00
Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo), fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 859	Serviço	260,00
PARTICIPANTE 249	Serviço	320,00
PARTICIPANTE 720	Serviço	340,00
PARTICIPANTE 041	Serviço	340,00

Item: 15 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE **LOTE 15** Val. Ref.: 390,00
Descrição: Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, traço de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 330	Serviço	370,00
PARTICIPANTE 339	Serviço	375,00
PARTICIPANTE 088	Serviço	390,00

Item: 16 Quant.: 500 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 16** Val. Ref.: 240,00
Descrição: Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 602	Serviço	240,00
PARTICIPANTE 761	Serviço	230,00
PARTICIPANTE 419	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 643	Serviço	240,00

Item: 17 Quant.: 500 Unidade: METRO QUADRADO **LOTE 17** Val. Ref.: 340,00
Descrição: Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação

Sociedade
0061

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 788	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 125	Serviço	325,00
PARTICIPANTE 984	Serviço	340,00
PARTICIPANTE 521	Serviço	340,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 310 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 380,00

Descrição: Gradil de ferro fixado em vaos de janelas e portas, formado por tubos de 1/2", fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 871	Serviço	240,00
PARTICIPANTE 986	Serviço	370,00
PARTICIPANTE 831	Serviço	380,00
PARTICIPANTE 602	Serviço	380,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 250 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 720,00

Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 844	Serviço	720,00
PARTICIPANTE 130	Serviço	710,00
PARTICIPANTE 379	Serviço	720,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 190 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 440,00

Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,1/4" espacados de 0,14m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalacao

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 472	Serviço	360,00
PARTICIPANTE 065	Serviço	425,00
PARTICIPANTE 145	Serviço	440,00
PARTICIPANTE 877	Serviço	440,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 152 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 590,00

Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 880	Serviço	450,00
PARTICIPANTE 353	Serviço	578,00
PARTICIPANTE 130	Serviço	590,00
PARTICIPANTE 749	Serviço	590,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 150 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 870,00



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Unidade: METRO
QUADRADO

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 406	Serviço	870,00
PARTICIPANTE 983	Serviço	866,00
PARTICIPANTE 207	Serviço	590,00
PARTICIPANTE 819	Serviço	870,00
PARTICIPANTE 542	Serviço	870,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 550 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 670,00

Descrição: Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessorio e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 634	Serviço	670,00
PARTICIPANTE 709	Serviço	662,00
PARTICIPANTE 067	Serviço	480,00
PARTICIPANTE 289	Serviço	670,00
PARTICIPANTE 207	Serviço	670,00
PARTICIPANTE 104	Serviço	670,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 40 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 890,00

Descrição: Marmore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 174	Serviço	890,00
PARTICIPANTE 350	Serviço	880,00
PARTICIPANTE 904	Serviço	890,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.200,00

Descrição: Motor de portao, minimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portao deslizante potencia minima 0,5hp, distância de abertura de 80m, fim de curso hibrido analogico e digital coroa interna nylon com alma metalica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de protecao ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 627	Serviço	10.000,00
PARTICIPANTE 723	Serviço	4.100,00
PARTICIPANTE 618	Serviço	2.900,00
PARTICIPANTE 141	Serviço	4.200,00
PARTICIPANTE 889	Serviço	4.200,00
PARTICIPANTE 714	Serviço	4.200,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.970,00

Solte

0062

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Descrição: Motor elétrico para portão deslizante 1/4 c, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	Serviço	1.180,00
PARTICIPANTE 816	Serviço	1.900,00
PARTICIPANTE 485	Serviço	10.000,00
PARTICIPANTE 425	Serviço	1.970,00
PARTICIPANTE 920	Serviço	1.970,00
PARTICIPANTE 388	Serviço	1.970,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 268 Unidade: METRO Val. Ref.: 455,00

Descrição: Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 431	Serviço	455,00
PARTICIPANTE 378	Serviço	450,00
PARTICIPANTE 129	Serviço	455,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 160 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 400,00

Descrição: Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 974	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 573	Serviço	390,00
PARTICIPANTE 921	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 612	Serviço	400,00
PARTICIPANTE 111	Serviço	400,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 220,00

Descrição: Placa para portão eletrônico, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 565	Serviço	220,00
PARTICIPANTE 649	Serviço	190,00
PARTICIPANTE 751	Serviço	220,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 150 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 840,00

Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalação.



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	Serviço	840,00
PARTICIPANTE 551	Serviço	835,00
PARTICIPANTE 200	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 436	Serviço	840,00
PARTICIPANTE 061	Serviço	840,00

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 132 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 600,00

Descrição: Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 610	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 368	Serviço	590,00
PARTICIPANTE 679	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 261	Serviço	600,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 400 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 740,00

Descrição: Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 183	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 441	Serviço	720,00
PARTICIPANTE 377	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 363	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 162	Serviço	740,00
PARTICIPANTE 153	Serviço	740,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 200 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 800,00

Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 578	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 574	Serviço	790,00
PARTICIPANTE 827	Serviço	800,00
PARTICIPANTE 680	Serviço	800,00

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 150 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 800,00

Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1 1/2", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.

Socli
0063



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 227	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 006	Serviço	788,00
PARTICIPANTE 940	Serviço	800,00
PARTICIPANTE 992	Serviço	800,00

LOTE 35

Item: 35	Quant.: 200	Unidade: METRO QUADRADO	Val. Ref.: 870,00
-----------------	-------------	-------------------------	-------------------

Descrição: Portao de elevacao, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 542	Serviço	600,00
PARTICIPANTE 224	Serviço	860,00
PARTICIPANTE 604	Serviço	870,00
PARTICIPANTE 136	Serviço	870,00

LOTE 36

Item: 36	Quant.: 10	Unidade: METRO	Val. Ref.: 120,00
-----------------	------------	----------------	-------------------

Descrição: Protecao para porta inferior, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 228	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 347	Serviço	110,00
PARTICIPANTE 547	Serviço	120,00

LOTE 37

Item: 37	Quant.: 500	Unidade: Metro Linear	Val. Ref.: 110,00
-----------------	-------------	-----------------------	-------------------

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 33cm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 330	Serviço	110,00
PARTICIPANTE 789	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 709	Serviço	70,00
PARTICIPANTE 182	Serviço	110,00
PARTICIPANTE 289	Serviço	110,00

LOTE 38

Item: 38	Quant.: 295	Unidade: Metro Linear	Val. Ref.: 140,00
-----------------	-------------	-----------------------	-------------------

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 50cm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 452	Serviço	140,00
PARTICIPANTE 660	Serviço	125,00
PARTICIPANTE 158	Serviço	90,00
PARTICIPANTE 062	Serviço	140,00
PARTICIPANTE 462	Serviço	140,00

LOTE 39

Item: 39	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 190,00
-----------------	-------------	------------------	-------------------



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Descrição: Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 444	Serviço	98,00
PARTICIPANTE 506	Serviço	175,00
PARTICIPANTE 137	Serviço	190,00

LOTE 40

Item: 40	Quant.: 1.000	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 190,00
-----------------	---------------	----------------	-------------------

Descrição: Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portoes, bancos, brinquedos e demais itens.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 935	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 339	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 682	Serviço	190,00
PARTICIPANTE 491	Serviço	190,00

LOTE 41

Item: 41	Quant.: 1.000	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 190,00
-----------------	---------------	----------------	-------------------

Descrição: Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 978	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 702	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 339	Serviço	190,00

LOTE 42

Item: 42	Quant.: 860	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 190,00
-----------------	-------------	----------------	-------------------

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 633	Serviço	120,00
PARTICIPANTE 636	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 229	Serviço	190,00
PARTICIPANTE 467	Serviço	190,00

LOTE 43

Item: 43	Quant.: 1.500	Unidade: HORAS	Val. Ref.: 190,00
-----------------	---------------	----------------	-------------------

Descrição: Serviço de mão de obra em geral de metalurgia e serralheiro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 362	Serviço	110,00
PARTICIPANTE 842	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 241	Serviço	190,00
PARTICIPANTE 944	Serviço	190,00

LOTE 44

Item: 44	Quant.: 18	Unidade: METRO QUADRADO	Val. Ref.: 420,00
-----------------	------------	-------------------------	-------------------

Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalacao.



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 827	Serviço	290,00
PARTICIPANTE 687	Serviço	405,00
PARTICIPANTE 577	Serviço	420,00
PARTICIPANTE 034	Serviço	420,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 150 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 29,00

Descrição: Tela hexagonal de aco galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 759	Serviço	29,00
PARTICIPANTE 159	Serviço	28,00
PARTICIPANTE 720	Serviço	29,00
PARTICIPANTE 306	Serviço	29,00

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 80 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 250,00

Descrição: Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 631	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 673	Serviço	240,00
PARTICIPANTE 545	Serviço	198,00
PARTICIPANTE 135	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 124	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 806	Serviço	250,00

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 200 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 250,00

Descrição: Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 717	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 142	Serviço	245,00
PARTICIPANTE 512	Serviço	198,00
PARTICIPANTE 503	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 810	Serviço	250,00
PARTICIPANTE 622	Serviço	250,00

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 180 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 280,00

Descrição: Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalacao.



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 825	Serviço	280,00
PARTICIPANTE 181	Serviço	275,00
PARTICIPANTE 744	Serviço	198,00
PARTICIPANTE 979	Serviço	280,00
PARTICIPANTE 945	Serviço	280,00
PARTICIPANTE 489	Serviço	280,00

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 255 Unidade: METRO QUADRADO Val. Ref.: 650,00

Descrição: Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalacao.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 258	Serviço	650,00
PARTICIPANTE 088	Serviço	645,00
PARTICIPANTE 178	Serviço	490,00
PARTICIPANTE 972	Serviço	650,00
PARTICIPANTE 047	Serviço	650,00
PARTICIPANTE 702	Serviço	650,00

Socil

0065

A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: PALMIFER
VIDRAÇARIA E METALÚRGICA
EIRELI

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



Socli •

A

0066



ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 21 de outubro de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE
MAICON DAIAN WINCKLER
RUA JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, 100 - PALMITOS, SC
<http://www.gerbrasil.com.br/digital> 

MAICON DAIAN WINCKLER
CPF: 033.727.269-79


Soc. 0067



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos SC, 21 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAICON DAIAN WINCKLER
CPF: 033.727.269-79
<https://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>



SERPRO

MAICON DAIAN WINCKLER
CPF: 033.727.269-79

(Handwritten signature) A
Socle. 0068



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer.

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I e/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas



parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º);

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 21 de outubro de 2024.



MAICON DAIAN WINCKLER
CPF: 033.727.269-79

Socle

0969



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.374.763/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
NOME EMPRESARIAL PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA SANTA TEREZINHA	NUMERO SN	COMPLEMENTO SC 283 KM 152
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICIPIO PALMITOS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMPALMIFER@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9126-0663
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **15:15:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI**

BRUNO GUSTAVO ALTMANN nacionalidade Brasileira, nascido em 30/08/1989, Solteiro, Metalúrgico, CPF/MF nº 024.684.190-73, Carteira de Identidade nº 51771446, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Linha Pavão, SN, casa, interior, Palmitos, SC, CEP 89.887-000, resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constituiu, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa terá sede na LINHA SANTA TEREZINHA, SN, SC 283 KM 152, INTERIOR, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s):

- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias e estruturas de metal;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir de 15/10/2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado nesta ato e de responsabilidade do titular será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim descrito: o valor de R\$ 60.545,00 (sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais) em máquinas e equipamento sendo 01 Policorte motor trifásico marca JOWA série 0874 no valor de R\$ 3.500,00, 01 Policorte motor monofásico marca MOTOMIL SCA 100 no valor de R\$ 1.800,00, 01 Dobradeira de 3m no valor de R\$ 8.950,00, 01 Estampo alumínio modelo MCS25M série 830 no valor de R\$ 6.800,00, 01 Serra alumínio modelo SI.400 série 73 no valor de R\$ 7.300,00, 01 Furadeira de impacto marca BOSCH série GBH224D no valor de R\$ 680,00, 01 Serra alumínio marca BOSCH no valor de R\$ 900,00, 02 Furadeira de impacto marca MAKITA série HR2470 R\$ 590,00 cada totalizando o valor de R\$ 1.180,00, 02 Escada de alumínio R\$ 490,00 cada totalizando o valor de 980,00, 02 Destampadeira marca PROZAP R\$ 850,00 cada totalizando o valor de R\$ 1.700,00, 01 Facão marca MOTOMIL nº 5 no valor de R\$ 850,00, 01 Morsa modular nº 6 no valor de R\$ 650,00, 01 Transformador de solda 250 BALMER no valor de R\$ 550,00, 01 Morsa FORGASUL nº 4 no valor de R\$ 450,00, 01 Furadeira de bancada marca FUNDEMAQ nº 1932-8 modelo B16 no valor R\$ 1.300,00, 01 Dobradeira de 1m no valor de R\$ 780,00, 01 Calandria chapa 1m no valor de R\$ 1.300,00, 01 Transformador de solda 250 marca ESAB no valor de R\$ 550,00, 01 MIG BALMER 250 modelo 250LK série 0044442 completa no valor de R\$ 3.100,00, 01 Compressor marca SHULTS 10 pés nº E28128 no valor de R\$ 1.300,00, 01 Compressor de solda 20 pés marca CHIAPERINI nº 2042212 no valor de R\$ 3.500,00, 01 MIG WELD VISION STAR 250 monofásica completa no valor de R\$ 3.795,00, 01 Parafusadeira a bateria GSB 14.4V/LI marca BOSCH no valor de R\$ 400,00, 01 Esmerilhadeira 4.1/2 720W GWS 7-115 marca BOSCH no valor de R\$ 130,00, 01 Parafusadeira lítio 1/2 DCD785C2 20V 2B no valor de R\$ 540,00, 01 MIG WELD VISION

81600000917290

1/2 - B

BRUNO G. ALTMANN

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI**

MARS 205 monofásica no valor de R\$ 1.840,00, 01 Motor elétrico monofásico 3CV 2P MACROTOP no valor de R\$ 600,00, 01 Inversor de solda TIG BALMER MAXXIARC 200 no valor de R\$ 1.060,00, 01 Esmerilhadeira 4.1/2 850GWS 8-115 marca BOSCH no valor de R\$ 180,00, 01 Esmerilhadeira 5 GWS 12-125 CI 1200W marca BOSCH no valor de R\$ 300,00, 01 Esmerilhadeira 4.1/2 D28114 1400W marca DEWALT no valor de R\$ 150,00, 01 Esmerilhadeira GWS 10-125 EVO marca DEWALT no valor de R\$ 230,00, 01 Parafusadeira 1/2 modelo DCD785C2 20V lítio marca DEWALT no valor de R\$ 600,00, 01 Parafusadeira 5/8 20V lítio marca DEWALT no valor de R\$ 800,00 e 01 Computador Notebook intel core 3 6GB marca GATEWAY no valor de R\$ 1.800,00. O valor de R\$ 31.955,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais) com 01 veículo Camioneta I/GM Silverado T ano fabricação/modelo 1997/1998, cor vermelha, placa CNO-4720, renavam 692201599, chassi 8AG244NZWVA145973. E, o valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNO GUSTAVO ALTMANN, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI

BRUNO G. ALTMANN

BRUNO GUSTAVO ALTMANN

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81600000917290

2/2 - B

BRUNO G. ALTMANN

Seli

0071

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI**

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e comarca de Palmitos, estado de Santa Catarina, para questões oriundas do presente ato.

E, por assim estar justo e acordado, lavra e data o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular, em 03 vias de igual teor e forma, obrigando por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os termos.

Palmitos/SC, 06 de outubro de 2016.


BRUNO GUSTAVO ALTMANN


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
20238155536-Protocolo 238155536 de 28/08/2023 NIRE 42600263651
Nome da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
Chancela 293157109302123
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERA  CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 26.374.763/0001-96



BRUNO GUSTAVO ALTMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1989, SOLTEIRO, METALÚRGICO, CPF nº 024.684.190-73, Carteira de Identidade nº 51771446, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Estrada Linha Pavão, sn, casa, interior, Palmitos-SC, CEP 89887000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600263651, com sede Linha Santa Terezinha, sn, SC 283 Km 152, Interior Palmitos, SC, CEP 89887000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.374.763/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio Varejista de Vidros Fabricação de Esquadrias e Estruturas de Metal; Instalação de Portas, Janelas, Divisórias; Fabricação de Moveis com Predominância de Metal; Comercio Varejista de Móveis; Comercio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob encomenda; Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda; Fabricação de Estruturas Metálicas; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Fabricação de Produtos de Trefilados de Metal, Exceto Padronizados Montagem de Estruturas Metálicas; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso em Obras; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MAICON DAIAN WINCKLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 033.727.269-79, carteira de identidade nº 3653342, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Estrada Linha Santa Terezinha, sn, interior, Palmitos, SC, CEP 89887000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio BRUNO GUSTAVO ALTMANN, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio BRUNO GUSTAVO ALTMANN transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a MAICON DAIAN WINCKLER, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio único, fica assim distribuído: MAICON DAIAN WINCKLER, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Req: 81300001715720

Página 1




Socli

0072

8160000917290

3/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023
Arquivamento 20238155536-Protocolo 238155536 de 28/08/2023 NIRE 42600263651
Nome da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA

29/08/2023

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc-se.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 293157109302123
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio MAICON DAIAN WINCKLER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS-SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede e domicílio na Linha Santa Terezinha, sn, SC 283 Km 152, interior, Palmitos-SC, CEP 89887000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto: Comercio Varejista de Vidros Fabricação de Esquadrias e Estruturas de Metal; Instalação de Portas, Janelas, Divisórias; Fabricação de Móveis com Predominância de Metal; Comercio Varejista de Móveis; Comercio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob encomenda; Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda; Fabricação de Estruturas Metálicas; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; Fabricação de Produtos de Trefilados de Metal, Exceto Padronizados Montagem de

Req: 81300001715720

Página 2

Estruturas Metálicas; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas Para Uso em Obras; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da empresa, totalmente integralizado e de responsabilidade do titular é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim descritos: o valor de R\$ 60.545,00 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) em máquinas e equipamentos, o valor de R\$ 31.955,00 (trinta e um mil, novecentos, cinquenta e cinco reais) em veiculo e o valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a MAICON DAIAN WINCKLER, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DEMONSTRAÇÃO DO USO DO NOME EMPRESARIAL

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA

MAICON DAIAN WINCKLER

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NOVA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não participa de outra empresa da mesma titularidade.

Req: 81300001715720

Página 3

Sociedade
0073



29/08/2023



29/08/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
CNPJ nº 26.374.763/0001-96

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMITOS-SC, 25 de agosto de 2023.


BRUNO GUSTAVO ALTMANN


MAICON DALAN WINCKLER



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA
PROTOCOLO	238155536 - 28/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE-42600263651
CNPJ 26.374.763/0001-96
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/08/2023
SOB N. 20238155536

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO - 20238155536

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16273893934 - ILUI WALTER - Assinado em 28/08/2023 às 09:30:47

Req: 81300001715720

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2023

Certifico o Registro em 29/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023

Arquivamento 20238155536 Protocolo 238155536 de 28/08/2023 NIRE 42600263651

Nome da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 293157109302123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2023

Certifico o Registro em 29/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023

Arquivamento 20238155536 Protocolo 238155536 de 28/08/2023 NIRE 42600263651

Nome da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 293157109302123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Soch

0374



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA
CNPJ: 26.374.763/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:28 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **7552.F8DE.AAA7.CC69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Socli. 0075



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA**
CNPJ/CPF: **26.374.763/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140331946549
Data de emissão: 21/10/2024 15:20:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 19/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/10/2024 15:20:44

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/10/2024

0076

Sede



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA CNPJ: 26.374.763/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DHA13T3LKFU2821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 21 de Outubro de 2024

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.374.763/0001-96
Razão Social: PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA EIRELI
Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

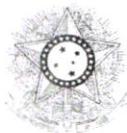
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101420034354103237

Informação obtida em 21/10/2024 15:23:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.374.763/0001-96
Certidão nº: 72614329/2024
Expedição: 21/10/2024, às 15:24:49
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.374.763/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA

CNPJ/MF Nº 26.374.763/0001-96, sediada na Linha Santa Terezinha, sn, SC 283 Km 152, interior, Palmitos SC, CEP: 89.887-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Palmitos-SC, 21 de outubro de 2024.

CONHEÇA O ASSINANTE
MAICON DAIAN WINCKLER
maicon@palmifer.com.br | maicon.palmifer@serpro.org.br



SERPRO

MAICON DAIAN WINCKLER
CPF: 033.727.269-79

Maicon D. Winckler
socle 0080

**CERTIDAO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3127964
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA

Raiz do CNPJ: 26.374.763

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : LINHA SANTA TEREZINHA, SN, SC 283 KM 152, INTERIOR, PALMITOS, SC

Certidão emitida às 15:29 de 21/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Maicon Daian Winckler - CPF:

***.727.269-**  Ouro

Socle

0081

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PALMIFER, VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.374.763/0001-96, estabelecida no Município de Palmitos, presta SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e forneceu diversos materiais, entre eles: Vidro liso incolor E= 4 mm; Vidro temperado E = 8mm; Chapa metálica em aço galvanizado nº26. Espelho cristal E; Motor elétrico para portão deslizante; Persiana blackout entre outros, conforme Pregão Presencial nº 40/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023 ao município de Palmitos e nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la.

Sendo isto o que tinha a atestar, firmo o presente.

Palmitos, SC, em 22 de OUTUBRO de 2024

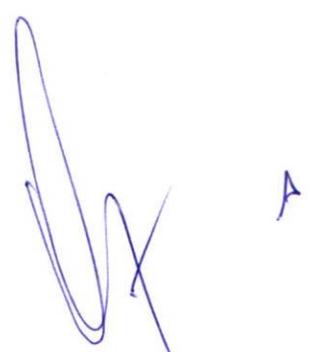
DAIR
JOCELY
ENGE:031
84587991

Atestado e Assinatura do DAI:
JOCELY ENGE:03184587991
ND: CARR. OAB/SC: 10401-00-
Votos Conferência: 00-
Inscrição: 30230073000139-00-000000-00-00-
Recetta Federal do Brax.: 000-000-000-
RFB: 000-000-000-000-000-000-000-000-
GN: DAI: JOCELY
ENGE:03184587991
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2024/10/21 15:09:01 (GMT-03:00)
Form: PDF Reader versão 1.07 x 1.0

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PATRIMÔNIO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Socle



0082



APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 21 de outubro de 2024.

MAICON DAIAN WINCKLER
www.fir.org.br
https://www.fir.org.br/assessoria-digital



MAICON DAIAN WINCKLER
CPF: 033.727.269-79

[Handwritten signature]
A
Soci
0083



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600263651	26.374.763/0001-96	18/10/2016	15/10/2016
Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA, SN SC 283 KM 152, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICACAO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, DIVISORIAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAICON DAIAN WINCKLER 033.727.269-79	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON DAIAN WINCKLER 033.727.269-79	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/08/2023	Número 20238155536	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página 1/2

241554268

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 16650331303206 EMITIDA: 21/10/2024 PROTOCOLO: 241554268

0084



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600263651	26.374.763/0001-96	18/10/2016	15/10/2016
Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA, SN SC 283 KM 152, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Outubro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

página 2/2

241554268

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 16650331303206 EMITIDA: 21/10/2024 PROTOCOLO: 241554268



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 08:48:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA**
CNPJ: **26.374.763/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Soctr. 0085

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAICON DAIAN WINCKLER**

CPF/CNPJ: **033.727.269-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:38 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ITDD231024084838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

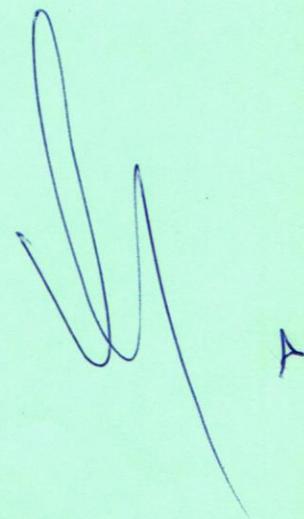

50/10 • 0086

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: BELA CASA
CORTINAS LTDA

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



Souli

.

0087

BELA CASA CORTINAS LTDA

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 10.140.785/0001-51, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(IJUÍ -RS), (09/10/2024).



Documento assinado digitalmente
AGATHA CALEGARI DE FREITAS
Data: 09/10/2024 09:08:25-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

AGATHA CALEGARI DE FREITAS – CPF: 006.952.950-71

BELA CASA CORTINAS LTDA
AVENIDA CORONEL DICO, N° 101, CENTRO, CEP 98700-000, IJUÍ – RS
TELEFONE: (55) 3332-2973

A

Socle

0088

BELA CASA CORTINAS LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 10.140.785/0001-51, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

IJUÍ -RS, 09/10/2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AGATHA CALEGARI DE FREITAS
Data: 09/10/2024 09:08:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AGATHA CALEGARI DE FREITAS – CNPJ/CPF: 006.952.950-71

BELA CASA CORTINAS LTDA
AVENIDA CORONEL DICO, Nº 101, CENTRO, CEP 98700-000, IJUÍ – RS
TELEFONE: (55) 3332-2973

soche

0089

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 10.140.785/0001-51, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

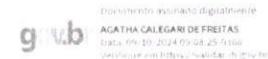
- a)** Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- b)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I e/c § 3º);
- c)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
- d)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
- Obs. I:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º);
- e)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- f)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h)** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- i)** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j)** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. u.);
- k)** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

BELA CASA CORTINAS LTDA

AVENIDA CORONEL DICO, N° 101, CENTRO, CEP 98700-000, IJUÍ – RS
TELEFONE: (55) 3332-2973

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(IJUI - RS), (09/10/2024).



AGATHA CALEGARI DE FREITAS – CNPJ: 10.140785/0001-51 CPF:006.952.950-71

Socle 0090

BELA CASA CORTINAS LTDA

AVENIDA CORONEL DICO, N° 101, CENTRO, CEP 98700-000, IJUÍ – RS
TELEFONE: (55) 3332-2973



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.140.785/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2008	
NOME EMPRESARIAL BELA CASA CORTINAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada			
LOGRADOURO AV CEL DICO	NUMERO 101	COMPLEMENTO *****	
CFP 98.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IJUI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3332-2973	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 as 12:04:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Socle

A

0091

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.140.785/0001-51
NOME EMPRESARIAL: BELA CASA CORTINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AGATHA CALEGARI DE FREITAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 16/09/2024 às 12:04 (data e hora de Brasília).


Socle 0092 A

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (UF: Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206169774		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul BELA CASA CORTINAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2100086072		
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 021 2244	QTDE 1 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Data: 1 Abril 2021					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			Processo em Ordem A decisão Data: _____ Responsável: _____		
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____			<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____		
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		Data: _____ Responsável: _____			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência	<input type="checkbox"/> 5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Presidente da _____ Turma			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.611-3	RSP2100086072	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.952.950-71	AGATHA CALEGARI DE FREITAS	01/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vdb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7630832 em 01/04/2021 da Empresa BELA CASA CORTINAS LTDA, CNPJ 10140785000151 e protocolo 210946113 - 24/03/2021. Autenticação: 84403D91D1C08AE0B0606359A16074F743838B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001207788 e o código de segurança 7CFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Socli

0093

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DE
BELA CASA CORTINAS LTDA.
CNPJ nº10.140.785/0001-51

AGATHA CALEGARI DE FREITAS, brasileira, nascida em 21/01/1996, solteira, natural de Ijuí/RS, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 2111969991, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº. 006.952.950-71, residente e domiciliada na Avenida Coronel Dico, nº. 24, Centro, Ijuí/RS, CEP 98.700-000.

Única sócia da empresa BELA CASA CORTINAS LTDA., com sede na Avenida CORONEL DICO, número 101, CENTRO, município IJUÍ - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.700-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206169774 e inscrita no CNPJ sob o número 10.140.785/0001-51, resolve proceder a presente alteração, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - O objeto social da empresa passará a ser: COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, ARTIGOS DE TAPECARIA, PAPEL DE PAREDE, TECIDO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, FABRICAÇÃO MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE PERSIANAS.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor, conforme contrato de constituição.

CLÁUSULA 3ª - Fica eleito o foro de Ijuí/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim contratado assina digitalmente o presente instrumento.

IJUÍ-RS 31/03/2021



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.611-3	RSP2100086072	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.952.950-71	AGATHA CALEGARI DE FREITAS	01/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Sócia

0094

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7630832 em 01/04/2021 da Empresa BELA CASA CORTINAS LTDA. CNPJ 10140785000151 e protocolo 210946113 - 24/03/2021. Autenticação: 84403D91D1C08AE0B0606359A16074F743838B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001207788 e o código de segurança 7CFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7630832 em 01/04/2021 da Empresa BELA CASA CORTINAS LTDA. CNPJ 10140785000151 e protocolo 210946113 - 24/03/2021. Autenticação: 84403D91D1C08AE0B0606359A16074F743838B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001207788 e o código de segurança 7CFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, AGATHA CALEGARI DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 31/01/1996, RG Nº 2111969991 SSP-RS,
CPF 006.952.950-71, RUA DO COMÉRCIO, Nº 24, BAIRRO CENTRO, CEP 98700-
000, IJUÍ - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Ijuí, 01 de abril de 2021.

AGATHA CALEGARI DE FREITAS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7630832 em 01/04/2021 da Empresa BELA CASA CORTINAS LTDA, CNPJ 10140785000151 e protocolo 210946113 -
24/03/2021. Autenticação: 84403D91D1C08AE0B0606359A16074F743838B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001207788 e o código de segurança 7CFS Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELA CASA CORTINAS LTDA, de CNPJ
10.140.785/0001-51 e protocolado sob o número 21/094.611-3 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta
Comercial sob o número 7630832, em 01/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel
Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado
o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.952.950-71	AGATHA CALEGARI DE FREITAS	01/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.952.950-71	AGATHA CALEGARI DE FREITAS	01/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.952.950-71	AGATHA CALEGARI DE FREITAS

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em
01/04/2021, às 22:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o
número do protocolo 21/094.611-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7630832 em 01/04/2021 da Empresa BELA CASA CORTINAS LTDA, CNPJ 10140785000151 e protocolo 210946113 -
24/03/2021. Autenticação: 84403D91D1C08AE0B0606359A16074F743838B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001207788 e o código de segurança 7CFS Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 01 de abril de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7630832 em 01/04/2021 da Empresa BELA CASA CORTINAS LTDA, CNPJ 10140785000151 e protocolo 210946113 - 24/03/2021. Autenticação: 84403D91D1C08AE0B0606359A16074F743838B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicjrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001207788 e o código de segurança 7CfS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELA CASA CORTINAS LTDA
CNPJ: 10.140.785/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:42 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **FAB7.2980.0414.8E92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Socli

A

0097



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BELA CASA CORTINAS LTDA**

CNPJ base: **10.140.785/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 3 DEBITO(S):
3 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30586747**
Autenticação: **40904135**



sochi

0098

Autenticidade da Certidão
43232271043232



Consultar a autenticidade dessa Certidão em <https://ijui.gov.br.cloud:8443/cidadao>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16325/2024

CONTRIBUINTE.....: BELA CASA CORTINAS LTDA
CONTRIBUINTE GLOBAL: 10140785000151
CPF/CNPJ.....: 10.140.785/0001-51
ENDEREÇO.....: AV. CORONEL DICO 101 Ijuí RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 23/12/2024.

Finalidade: Regularidade

IJUÍ, 24 de Setembro de 2024

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS


Soci

A
0799

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.140.785/0001-51
Razão Social: BELA CASA CORTINAS LTDA
Endereço: AV CEL DICO 101 / CENTRO / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101204511681337603

Informação obtida em 22/10/2024 15:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Socli

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELA CASA CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.140.785/0001-51

Certidão nº: 64612318/2024

Expedição: 19/09/2024, às 10:52:47

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELA CASA CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.140.785/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BELA CASA CORTINAS LTDA inscrito no CNPJ nº10.140.785/0001-51, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Agatha Calegari de Freitas portador(a) da Carteira de Identidade nº2111969991 e do CPF nº 006.952.950-71, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

25/09/2024

Agatha B. de Freitas

Agatha Calegari de Freitas, CPF 006.952.950-71, RG 2111969991

[Assinatura manuscrita]

A



Digitizado com CamScanner

Solu

0102



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BELA CASA CORTINAS LTDA *****
CNPJ: 10.140.785/0001-51*****
ENDEREÇO: AV. CEL DICO, 101, CENTRO, IJUÍ/RS, CEP: 98.700-000.*****

Ijuí, 24 de setembro de 2024, às 14h57min

A

Soch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
24/09/2024 14h57min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001533549688</p>
--	--

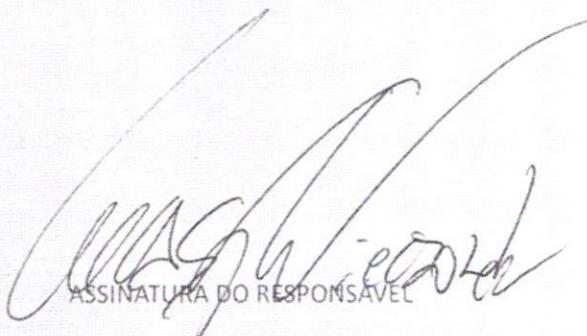
Socli

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que BELA CASA CORTINAS LTDA, empresa estabelecida na cidade de IJUÍ – RS, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA CORONEL DICO, nº 101, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 10.140.785/0001-51, forneceu produtos e serviços em montante de 238m² de Cortina Blackout em Tecido Corta Luz.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Associação Hospital de Cidade Ijuí
Lucas Gemelli Wiczorek
Engº Civil CREA-RS: 239640



Secl

0105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que BELA CASA CORTINAS LTDA, empresa estabelecida na cidade de IJUÍ – RS, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA CORONEL DICO, nº 101, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 10.140.785/0001-51, forneceu produtos e serviços em montante de 287m² de Persiana Rolô Double Vision Semi Blackout.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2024



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Associação Hospital de Cidade Ijuí
Lucas Gemelli Wiczorek
Engº Civil CREA-RS: 233940



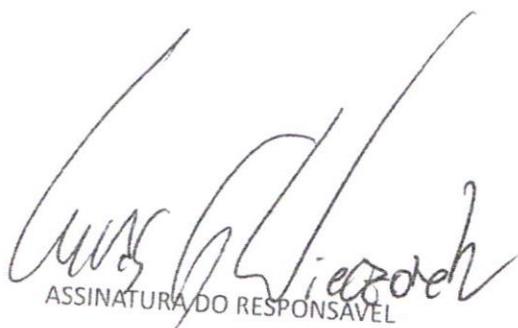
Socle

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que BELA CASA CORTINAS LTDA, empresa estabelecida na cidade de IJUÍ – RS, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA CORONEL DICO, n° 101, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 10.140.785/0001-51, forneceu produtos e serviços em montante de 158m² de Persiana Vertical.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Associação Hospital de Caridade Ijuí
Lucas Gemelli Wieczorek
Engº Civil CREA-RS: 239940

Socli

0107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que BELA CASA CORTINAS LTDA, empresa estabelecida na cidade de IJUÍ – RS, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA CORONEL DICO, nº 101, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 10.140.785/0001-51, forneceu produtos e serviços em montante de 227m² de Persiana Horizontal Rolô.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IJUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2024



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Associação Hospital de Cidade Ijuí
Lucas Gemelli Wiczorek
Engº Civil CREA-RS: 233840



A

0108

Socli

BELA CASA CORTINAS LTDA

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 10.140.785/0001-51, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(IJUÍ-RS), (09/10/2024).



Documento assinado digitalmente

AGATHA CALEGARI DE FREITAS

Data: 09/10/2024 09:08:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AGATHA CALEGARI DE FREITAS – CPF: 006.952.950-71

BELA CASA CORTINAS LTDA
AVENIDA CORONEL DICO, Nº 101, CENTRO, CEP 98700-000, IJUÍ – RS
TELEFONE: (55) 3332-2973

A

social

0109



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		BELA CASA CORTINAS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320616977-4	10.140.785/0001-51	02/07/2008	01/07/2008	
Endereço Completo: AVENIDA CEL DICO 101 - BAIRRO CENTRO CEP 98700-000 - IJUI/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, ARTIGOS DE TAPECARIA, PAPEL DE PAREDE, TECIDO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, FABRICACAO MONTAGEM E COLOCACAO DE PERSIANAS.				
Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
OITENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00			
OITENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
006.952.950-71	AGATHA CALEGARI DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/04/2021		Número: 7630832		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2024 14:45


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002716089 e visualize a certidão)



24/355.839-2

Página 1 de 1

Socli

A

0110



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 09:13:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELA CASA CORTINAS LTDA**
CNPJ: **10.140.785/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Socli. 0111



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AGATHA CALEGARI DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **006.952.950-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:46 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VYRD231024091346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Socli

0112

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: METALURGICA
KREIN LTDA

() HABILITADO

(X) INABILITADO – MOTIVO: NÃO APRESENTOU
DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021);
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE
RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93
DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº
14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE
NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA



A

0113

soeli



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.820.224/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALURGICA KREIN LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA KREIN	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 6-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NUMERO 393	COMPLEMENTO SALA 03
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PALMITOS	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSCHAFFER@FUTURASC.NET	TELEFONE (49) 3647-1710/ (49) 3647-1713
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2024 às 09:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
Socti 0114

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA :

“ METALÚRGICA KREIN LTDA. “

RUA INDEPENDÊNCIA, 143 - PALMITOS - SANTA CATARINA

Os abaixo assinados, Sra. **RAQUEL DA SILVA KREIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida a 01 de novembro de 1991, na cidade de Caibi Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.095.323 da SSP/SC emitida em 23.07.2013 e C.P.F. nº 011.416.779-62 e o Sr. **MARCIO LUIS KREIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido a 03 de janeiro de 1991, na cidade de São Carlos Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portador da Carteira de Identidade nº 4.589.112 da SSP/SC emitida em 03.03.2010 e C.P.F. nº 081.637.729-48, representado neste ato por sua procuradora Sra. Raquel da Silva Krein, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, maior, nascida a 01 de novembro de 1991, na cidade de Caibi Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada à Rua Felix Pigosso, 120 Bairro Bom Sucesso, casa, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 6.095.323 da SSP/SC emitida em 23.07.2013 e C.P.F. nº 011.416.779-62; sócios cotistas da empresa **METALÚRGICA KREIN LTDA.**, estabelecida à Rua Independência, 143, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº **76.820.224/0001-01**, e com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **422.006074-5** em 13 de maio de 1.983, e posteriores alterações registradas sob nºs 60 747-1-85 em 04 de novembro de 1.985, 422.0060745.1 em 30 de outubro de 1.989, 422.0060745.1 em 03 de junho de 1.991, 422.0060745.1 em 13 de abril de 1.994, 422.0060745.1 em 10 de outubro de 1.996, 422.0060745.1 em 20 de junho de 2.001, 20020654820 em 30 de abril de 2.002; nº 200.3105027.1 em 13 de maio de 2003, nº 20051595664 em 15 de junho de 2005, nº 2012.3140412 em 21 de novembro de 2.012; nº 20195316347 em 13 de novembro de 2019, e nº 20203842650 em 26 de junho de 2.020, com o ramo de negócios de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS**, resolvem de comum acordo alterar o instrumento constitutivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes :

I – A empresa passará a funcionar na **RUA INDEPENDENCIA, 393 – SALA 03**, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000,

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORÁ AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **METALÚRGICA KREIN LTDA.** e fará uso do título do estabelecimento de **“METALÚRGICA KREIN”**.



SECRETARIA DE REGISTRO E CONSERVAÇÃO DE EMPRESAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA INDEPENDÊNCIA, 143 - PALMITOS - SANTA CATARINA - CEP: 89887-000
FONE: (51) 3333-3333
E-MAIL: SECRETARIA@REGJUCEC.SC.GOV.BR
WWW.REGJUCEC.SC.GOV.BR

Segunda: A sociedade tem a sua sede à Rua Independência, 393, sala 03, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000.

Terceira: O objeto social é o de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS**.

Quarta: O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), assim dividido entre os sócios: **RAQUEL DA SILVA KREIN:** com R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), do capital social, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada; **MARCIO LUIS KREIN:** com R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), do capital social, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada;

Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 01º de abril de 1.983 e seu prazo é indeterminado;

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Oitava: A administração da sociedade caberá aos Srs. **MARCIO LUIS KREIN** e **RAQUEL DA SILVA KREIN** com os poderes e atribuições de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Poderão ainda passar procuração a outras pessoas físicas para representá-las para assuntos da empresa.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. No caso de eventuais prejuízos, os sócios os suportarão na proporção de suas cotas ou serão amortizados com lucros futuros, fazendo-se a prestação de conta dos administradores, com a apresentação do inventário e do resultado econômico.
Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.
Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE: 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE: 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

Soc. 1

0115



A



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METALURGICA KREIN LTDA
PROTOCOLO	219437467 - 17/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42200607451
CNPJ: 16.820.224/0001-01
CERTIFICADO REGISTRO EM 17/03/2021
SOB N: 20219437467

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219437467

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01141677962 - RAQUEL DA SILVA KREIN

Décima primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, à título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

PALMITOS (SC), 09 DE MARÇO DE 2021.

Marcio Luis Krein
P.P. Raquel da Silva Krein

Raquel da Silva Krein



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE: 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://cnpj.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20219437467 Protocolo 219437467 de 17/03/2021 NIRE: 42200607451

Nome da empresa METALURGICA KREIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://cnpj.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443729859006841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/03/2021

Socli

0116



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA KREIN LTDA
CNPJ: 76.820.224/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:35:15 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **8DD4.F0C6.2B2F.6784**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Socle

0117



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): METALURGICA KREIN LTDA
CNPJ/CPF: 76.820.224/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140334063338
Data de emissão: 22/10/2024 16:45:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 20/04/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/10/2024 16:45:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/10/2024

Sech

0118

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

METALURGICA KREIN LTDA CNPJ: 76820224000101

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW2VSJPA82A2GSD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 22 de Outubro de 2024

A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.820.224/0001-01
Razão Social: METALURGICA KREIN LTDA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 143 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100319490516578477

Informação obtida em 22/10/2024 16:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A

Socli 0120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA KREIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.820.224/0001-01

Certidão nº: 73168062/2024

Expedição: 22/10/2024, às 16:47:44

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA KREIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.820.224/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3135454
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: METALURGICA KREIN LTDA

Raiz do CNPJ: 76.820.224

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : Rua Independência 393 centro Palmitos sc

Certidão emitida às 16:58 de 22/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Raquel da Silva Krein - CPF: ***.416.779-** g vb Ouro

sole : 0122



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALURGICA KREIN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200607451	76.820.224/0001-01	13/05/1983	01/04/1983
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 393 SALA 03, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP 89887000			

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS, ABERTURAS, GRADES EM METAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond /Administrador	Término do mandato
RAQUEL DA SILVA KREIN 011.416.779-62	35.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAQUEL DA SILVA KREIN 011.416.779-62	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIO LUIS KREIN 081.637.729-48	35.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIO LUIS KREIN 081.637.729-48	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
17/03/2021	20219437467	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 ALTERAÇÃO
Evento: 051 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

241515548

página 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 15117977177940 EMITIDA: 22/10/2024 PROTOCOLO: 241515548



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: METALURGICA KREIN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200607451	76.820.224/0001-01	13/05/1983	01/04/1983
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 393 SALA 03, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Outubro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

241515548

página 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 15117977177940 EMITIDA: 22/10/2024 PROTOCOLO: 241515548

Sali

0123

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 09:40:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA KREIN LTDA**
CNPJ: **76.820.224/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO LUIS KREIN**

CPF/CNPJ: **081.637.729-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:04 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P6AO231024094004

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socli.

A
0125

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: HJ COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA

() HABILITADO

(X) INABILITADO – MOTIVO: NÃO APRESENTOU
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE
RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA.

OBS: A CERTIDÃO DO FGTS ESTÁ VENCIDA, COM
DATA DE VALIDADE DE 22/08/2024.

*Reabilitada



A

Soli.

0126

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.497.100/0001-00,

DECLARA, em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de

17/07/2004, que cumpre os requisitos de habilitação e encontra-se em

situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS e com o

FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica,

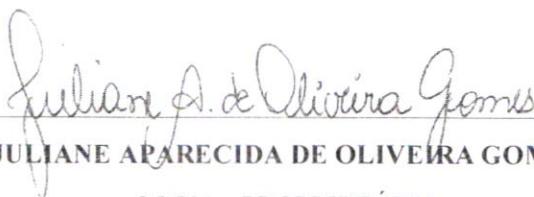
DECLARO, em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de

17/07/2004, que encontra-se em situação regular perante a Fazenda,

Seguridade Social– INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital

relativas a habilitação jurídica.

JI-PARANÁ / RO 04 DE JUNHO DE 2024.



JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES

SOCIA - PROPRIETÁRIA

CPF: 008.258.222-03

RG: 1161316 SESDEC-RO

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV. Guanabara – Nº1644 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com

Socle

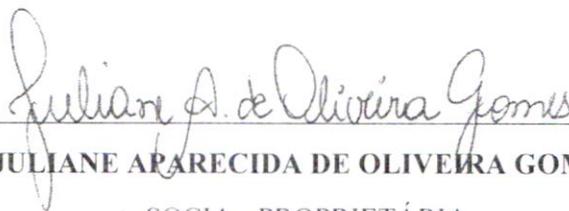
0127

Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

A empresa HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.497.100/0001-00,

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JI-PARANÁ / RO 04 DE JUNHO DE 2024.



JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES

SOCIA - PROPRIETÁRIA

CPF: 008.258.222-03

RG: 1161316 SESDEC-RO

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV. Guanabara - Nº1644 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioservicos.ltda@gmail.com

Soc. ti

0128

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.497.100/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGAJOTA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-8-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 2602	COMPLEMENTO SALA A
CEP 76.909-770	BAIRRO/DISTRITO JK	MUNICÍPIO JI-PARANA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJCOMERCIOESERVICOS.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3421-6335/ (69) 9266-2563
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 17:41:52 (data e hora de Brasília). Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.497.100/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 2602	COMPLEMENTO SALA A
CEP 76.909-770	BAIRRO/DISTRITO JK	MUNICÍPIO JI-PARANA
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJCOMERCIOESERVICOS.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3421-6335/ (69) 9266-2563
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 17:41:52 (data e hora de Brasília). Página: 2/3

0129



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.497.100/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		NÚMERO 2602	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 76.909-770	BAIRRO/DISTRITO JK	MUNICÍPIO JI-PARANA	UF RO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJCOMERCIOESERVICOS.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3421-6335/ (69) 9266-2563		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 17:41:52 (data e hora de Brasília). Página: 3/3

Soci

0130

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, maior, capaz, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascida no dia 13/08/1990, natural da cidade de Ji-Paraná/RO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 07230642405 DETRAN/RO e inscrita no Cadastro da Pessoa Física CPF sob nº. 008.258.222-03, residente e domiciliada na Rua Francisco Pereira dos Santos, nº. 2602, bairro JK, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.909-770. Única sócia da sociedade empresária limitada denominada "**HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**", com sede na Avenida Guanabara, nº. 1644, Sala A, bairro Valparaíso, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.908-712, inscrita no CNPJ sob nº **48.497.100/0001-00**. Resolve alterar o contrato social pela primeira vez, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser na Rua Francisco Pereira dos Santos, nº. 2602, Sala A, bairro JK, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.909-770.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda vigente e legal do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Após transferência das quotas o capital social representado por **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** quotas, de valor nominal R\$ 1,00, (um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim inscritas:

NOME	%	COTAS	VALOR RS
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	100	200.000	RS 200.000,00
TOTALIZANDO	100	200.000	RS 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social passa a ser: 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeiras e de peças de madeiras para instalação industriais; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e

plastificação; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novos; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de filmes ou películas de poliéster de controle solar (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 4679-6/04 - Comércio atacadista de filmes ou películas de poliéster de controle solar (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza e conservação de prédios e domicílios; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados.

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada passa a transcrever na íntegra seu CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA CONTRATO SOCIAL

JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, brasileira, maior, capaz, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, nascida no dia 13/08/1990, natural da cidade de Ji-Paraná/RO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº. 07230642405 DETRAN/RO e inscrita no Cadastro da Pessoa Física CPF sob nº. 008.258.222-03, residente e domiciliada na Rua Francisco Pereira dos Santos, nº. 2602, bairro JK, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.909-770. Única sócia da sociedade empresária limitada denominada "**HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**", com sede na Rua Francisco Pereira dos Santos, nº. 2602, Sala A, bairro JK, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.909-770, inscrita no CNPJ sob nº **48.497.100/0001-00**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará como nome empresarial "**HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**" e seu endereço sede na Rua Francisco Pereira dos Santos, nº. 2602, Sala A, bairro JK, município de Ji-Paraná/RO, CEP: 76.909-770.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é: 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 45.20-0/07 - Serviços

Sof

0131

de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeiras e de peças de madeiras para instalação industriais; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novos; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de filmes ou películas de poliéster de controle solar (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 4679-6/04 - Comércio atacadista de filmes ou películas de poliéster de controle solar (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza e conservação de prédios e domicílios; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** quotas de valor nominal R\$ 1,00, (um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	%	COTAS	VALOR RS
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	100	200.000	RS 200.000,00
TOTALIZANDO	100	200.000	RS 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida, isoladamente e por prazo indeterminado pela única sócia **JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - No impedimento da administração da sociedade, o sócio poderá através do instrumento público de **PROCURAÇÃO** nomear e constituir um procurador, a quem outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para fins de representar a empresa no que se fizer necessário.

CLÁUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro últimos meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sócia da sociedade empresária limitada declara sob as penas da Lei, que:

- Enquadra-se na condição de **EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Soc.

0132

A



c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da comarca de Ji-paraná/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar de acordo, em tudo quanto neste instrumento particular lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato, firmam-no assinando-o, e destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Ji-Paraná-RO, 14 de junho de 2024.

JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00825822203	JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES

Soak

0133

✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2024 13:08 SOB Nº 20240327640.
PROTOCOLO: 240327640 DE 17/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408599734. CNPJ DA SEDE: 48497100000100.
NIRE: 11201173394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2024.
HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.497.100/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:16 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **0C14.60C6.FAC1.D41E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Socli

0134



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300225834**
Código de Controle: **300225834**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **48497100000100**
Nome ou Razão Social: **HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 03/09/2024 14:36:22
Validade.....: 02/12/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145334624

Contribuinte

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro

RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Bairro

J.K.

Cidade

JI-PARANÁ

CPF/CNPJ

48.497.100/0001-00

Número

2602

Complemento

SALA A

CEP

76909770

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 12:45:01 do dia 23/09/2024

Válida até 23/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 46D2CC4BAD40455D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Socle

0136

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.497.100/0001-00
Razão Social: HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV GUANABARA 1644 / VALPARAISO / JI-PARANA / RO / 76908-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2024 a 22/08/2024

Certificação Número: 2024072421005912342039

Informação obtida em 01/08/2024 11:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.497.100/0001-00
Certidão nº: 46661549/2024
Expedição: 03/07/2024, às 15:58:33
Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.497.100/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Declaração de não utilização de mão de obra infantil

A empresa HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.497.100/0001-00,

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ji-PARANÁ / RO 04 DE JUNHO DE 2024.



JULIANE ARARECIDA DE OLIVEIRA GOMES

SOCIA - PROPRIETÁRIA

CPF: 008.258.222-03

RG: 1161316 SESDEC-RO

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV. Guanabara - Nº1644 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com

Sack

A
0139



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 48497100000100, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-HE10-FEEB-1MGG-5FG6**;

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS. NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108.128.129.

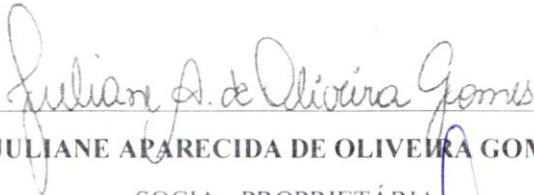
Socle

0140

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA

A empresa HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.497.100/0001-00,
DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação
nesta licitação pública, modalidade de pregão, que estamos enquadrados
sob o regime de MICROEMPRESA, para o disposto na Lei Complementar
123 de 14 de dezembro de 2006, e LC 147/14 art. 43;

Ji-PARANÁ / RO 04 DE JUNHO DE 2024.



JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES

SOCIA - PROPRIETÁRIA

CPF: 008.258.222-03

RG: 1161316 SESDEC-RO

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
AV. Guanabara - Nº1644 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com

sale *

0141



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: RGC-2401456948			
NIRE: 11201173394 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 11201173394	CNPJ 48.497.100/0001-00	Data de Ato Constitutivo 03/11/2022	Início de Atividade 03/11/2022		
Endereço Completo Rua FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 2602. SALA A, JK - Ji-Paraná/RO - CEP 76909-770					
Objeto Social 4330-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4642-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 1622-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeiras e de peças de madeiras para instalação industriais; 1813-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0-99 - Impressão de material para outros usos; 1822-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 3101-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3329-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4511-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos; 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4541-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novos; 4741-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4743-1-00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0-05 - Comércio varejista de filmes ou películas de poliéster de controle solar (insulfilme) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; 4751-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário; 4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2-01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0-99 - Comércio varejista de artigos para decoração de festas; 7721-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 4679-6-04 - Comércio atacadista de filmes ou películas de poliéster de controle solar (insulfilme) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; 4649-4-08 - Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza e conservação de prédios e domicílios; 4641-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4689-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	008.258.222-03	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	008.258.222-03	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
19/06/2024	20240327640	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status TRANSFORMADA	

Souli

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: RGC-2401456948
NIRE: 11201173394 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Secretário(a) Geral	

Continuação

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 22:49:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br> com o código **AMASAHAS**.

Elaine de Souza

0142

Professional Carbono 5%

Garantia	3 anos
Transmissão de visibilidade	6%
Rejeição total do Infravermelho*	68.2%
Rejeição de Ultravioleta	99%
SHGC	0.15
Espessura do filme	1.8
Construção	1 ply
Total energia solar rejeitada	85%

*Esta rejeição abrange a parte do espectro de infravermelho próximo em que há maior incidência de calor solar por esse tipo de radiação (900-1500nm).



[Handwritten signature in blue ink]

A

Socli

0143



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 09:15:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.497.100/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

sole

0144



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **008.258.222-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:25 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TTFJ231024091525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

soeli*

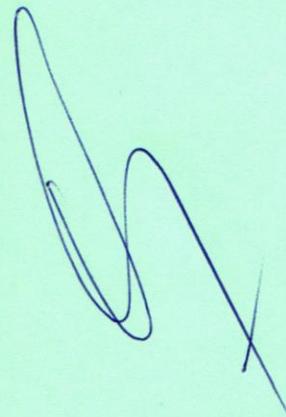
0145

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: JW INDUSTRIA E
COMERCIO DE CORTINAS E
PERSIANAS LTDA

HABILITADO

INABILITADO – MOTIVO:



Obs: Não apresentou proposta
de preço atualizada.

A

Soclr

0146

ANEXO IV – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

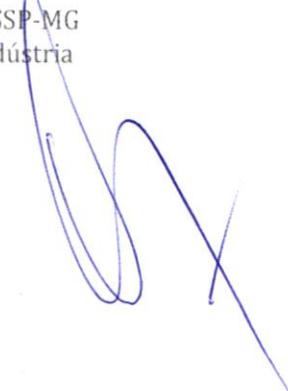
O licitante JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

WILLIAM Assinado de forma
DE PAIVA digital por WILLIAM
SANTOS:10 DE PAIVA
636 SANTOS:10674407
674407636 Dados: 2024.10.22
13:46:35 -03'00'

William de Paiva Santos
CPF: 106.744.076-36
RG: MG 14008174/SSP-MG
Responsável JW Indústria



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

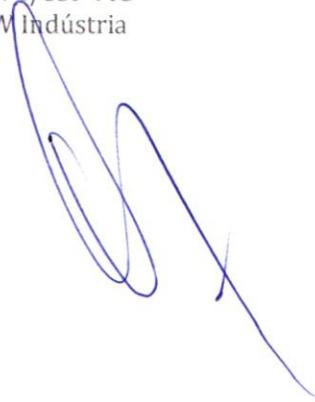
O licitante JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Assinado de forma digital por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Dados: 2024.10.22 13:46:45 -03'00'

William de Paiva Santos
CPF: 106.744.076-36
RG: MG 14008174/SSP-MG
Responsável JW Indústria



soct

A

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);

b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

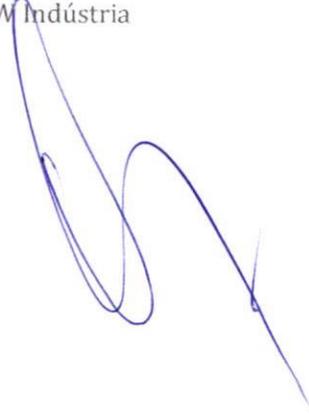
k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

WILLIAM Assinado de forma
digital por
DE PAIVA WILLIAM DE PAIVA
SANTOS:10674407
SANTOS:10⁶³⁶
674407636 Dados: 2024.10.22
13:46:01 -03'00'

William de Paiva Santos
CPF: 106.744.076-36
RG: MG 14008174/SSP-MG
Responsável JW Indústria



A

sochi

0150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.019.236/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2021
NOME EMPRESARIAL J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERNARDO MASCARENHAS	NUMERO 829	COMPLEMENTO INDUSTRIA 7
CEP 36.080-000	BAIRRO/DISTRITO MARIANO PROCOPIO	MUNICIPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRCONTABIL@ACRCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (32) 9956-6856
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 15:58:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Usar Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212283761		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGN2323132351	
Nº DE VIAS 1	CODIGO DO ATO 002	CODIGO DO EVENTO 2003 2005	QTDE 1 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
JUIZ DE FORA Local 29 AGOSTO 2023 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
Norme(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)			Processo em Ordem À decisão _____ Data		
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data Responsável		_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
_____ Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/515.466-1	MGN2323132351	31/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
106.744.076-36	WILLIAM DE PAIVA SANTOS

scell

0152

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTARTUAL

WILLIAM DE PAIVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Jose de Almeida Santos e Elizabeth Maria de Paiva Santos, nascido aos 17 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua. Mamede Camilo, Nº 116, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade N.º MG - 14.008.174, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. - N.º 106.744.076-36;

JULIO CESAR FERNANDES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Antônio Amâncio Fernandes Junior e Maria de Lourdes Paiva Fernandes, nascido aos 28 de fevereiro de 1977, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua. Mamede Camilo, Nº 95, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade N.º MG - 6.988.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. - N.º 033.112.376-46

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada de “**J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**”, com sede na Rua. Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Indústria 7, Bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-000, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica C.N.P.J. – sob o Nº 42.019.236/0001-10, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG – sob o N.º 312.1228376-1, em 20 de maio 2021, resolve de comum acordo proceder a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

O sócio **JULIO CESAR FERNANDES**, cede e transfere suas quotas de capital, a título oneroso, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento;

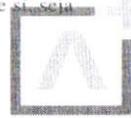
Retira-se da sociedade o sócio **JULIO CESAR FERNANDES**, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas. O sócio que ora se retira da sociedade, dá ao sócio remanescente, ampla, raza, irrevogável e irretroatável quitação, recebendo do mesmo e da própria sociedade quitação com a mesma amplitude, para nada mais reclamar entre si, seja agora ou no futuro;

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br



acrcontabil



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/515 466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Em virtude da cessão e transferência de quotas, fica o capital social totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, 80.000 (oitenta mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**;

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade Empresária Limitada cuja denominação social é “**J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**” estabelecida na Rua. Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Indústria 7, Bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-000, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elege desde já o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O início das atividades da sociedade ocorreu em 05 de maio 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

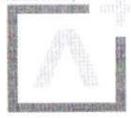
O objetivo da sociedade é a Indústria e o Comércio Atacadista e Varejista de Cortinas Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes, Venezianas, Fabricação, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Revestimentos, Cortinas, Tecidos, Cama, Mesa e Banho, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e Semelhantes, Artigos de Armário, Materiais de Escritório, Papelaria, Tapeçaria, Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Artigos do Mobiliário, Resinas em Interior e Exterior, Obras, Comércio Atacadista e Varejista de Moveis Planejados, Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção Civil, Lustres, Moveis Externos, Paisagismo, Comércio Atacadista e Varejista de Madeiras, Comércio Atacadista e Varejista de Moveis de Escritório.

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br



acrcontabil



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J.W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/515 466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL;

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado, em moeda corrente no País, distribuído na seguinte forma:

- a) **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES;

A administração da sociedade caberá ao administrador e sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**. O administrador, representará sempre isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais por mais especiais que sejam, inclusive, comprar, vender, ceder, ou transferir pelo preço e condições que ajustarem, bens móveis, imóveis, direitos, contrair empréstimos, contratar e constituir ônus reais. Na administração é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador e sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, dispensado da Prestação de Caução;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RETIRADAS PRÓ – LABORE;

O administrador fará jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, obedecendo sempre o limite máximo previsto pela legislação pertinente à matéria, a qual será devidamente contabilizada;

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS;

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, ou ceder parte de sua quota, deverá comunicar sua intenção aos demais quotistas, expressamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mencionando os valores, condições e o nome do pretendente cessionário, resguardando, o sócio remanescente, o direito de preferência, o sócio cedente, poderá transferir e ceder livremente as suas quotas a terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO;

A sociedade não se extinguirá, nem será dissolvida, pela decretação de quebra ou insolvência, nem pelo falecimento de qualquer quotista, continuando com os demais sócios a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da Sociedade. No caso de falecimento de quotista, os seus herdeiros a sucederão na Sociedade. Entretanto, caso assim não desejarem, os seus haveres serão apurados em Balanço levantado na data do evento, e pagos em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira delas a 30 (trinta), dias da data do Balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o seu término. Fica ressalvado o direito de quaisquer herdeiros que não desejem retirar-se da Sociedade, a suceder o sócio-premorto, pagando aos demais herdeiros o que exceder do seu quinhão, preço a preço, condição a condição, aos eventuais interessados;

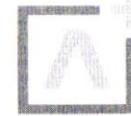
CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE;

Por vontade dos sócios que representem a maioria do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida e entrar em liquidação, sendo expressamente vedada o quotista minoritária esta postulação. O liquidante será nomeado pelos sócios que representem a maioria do Capital Social. Caberá o sócio dissidente, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres na forma prevista na Cláusula Sétima, do presente instrumento;

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO;

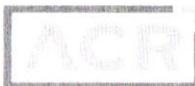
O exercício social coincidirá com o civil, e a 31 de dezembro de cada ano será apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. Do Lucro Líquido apurado, 5 % (cinco por cento) serão creditados a conta de Reserva Especial, até que esta atinja o limite de 20 % (vinte por cento) do Capital Social, destinando-se exclusivamente para futuro aumento do Capital Social ou para a compensação de eventuais prejuízos. O restante dos lucros terá a aplicação determinada pelos sócios. Eventuais Prejuízos serão mantidos em conta especial, para compensação com Lucros futuros ou pela conta de Reserva Especial. Os lucros e perdas serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social da empresa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação do sócio, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;



0154





Contabilidade
e Assessoria
Empresarial

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O Administrador declara sob sua responsabilidade e sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil Lei n.º 10.406/2002.

Assim estando justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente o presente instrumento de Contrato, lavrando-se em 01 (uma) via destina-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG** - para que produzam seus devidos efeitos.

Juiz de Fora (MG), 31 de agosto de 2023.

JULIO CESAR FERNANDES

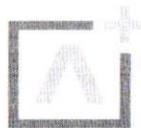
WILLIAM DE PAIVA SANTOS

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br



www.acrcontabil.com.br



428 00000000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/515.466-1	MGN2323132351	31/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
030.112.376-46	JULIO CESAR FERNANDES
106.744.076-36	WILLIAM DE PAIVA SANTOS

035
CJ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, de NIRE 3121228376-1 e protocolado sob o número 23/515.466-1 em 11/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10876614, em 27/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.744.076-36	WILLIAM DE PAIVA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
106.744.076-36	WILLIAM DE PAIVA SANTOS
030.112.376-46	JULIO CESAR FERNANDES

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2023, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/515.466-1.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 27 de setembro de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
CNPJ: **42.019.236/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:54 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **E939.D97F.3C6F.9722**

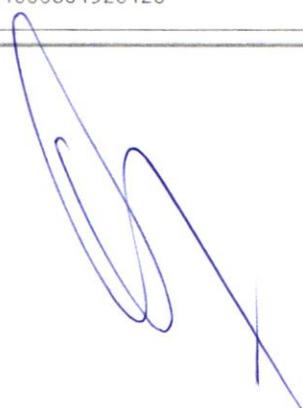
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Sali

0157

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/09/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/12/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004051326.00-30	CNPJ/CPF: 42.019.236/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R BERNARDO MASCARENHAS		NÚMERO: 829
COMPLEMENTO: INDUSTRIA 7,	BAIRRO: MARIANO PROCOPIO	CEP: 36080000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000804926426		



Secdi

0158



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 42.019.236/0001-10

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/05/2024

NOME / REQUERENTE
WILLIAM DE PAIVA SANTOS

FINALIDADE
DIREITO

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **INEXISTEM** débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

	INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
CMC	185.223/00-1	Rua BERNARDO MASCARENHAS industria 7	00829		
CPF/CNPJ	42.019.236/0001-10	Rua BERNARDO MASCARENHAS industria 7	00829		

Juiz de Fora (MG), Segunda-feira, 13 de Maio de 2024.

Sergio Caetano de Faria

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO CAETANO DE FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E6D3-A960-1B45-847D> e informe o código E6D3-A960-1B45-847D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6D3-A960-1B45-847D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO CAETANO DE FARIA (CPF 026.XXX.XXX-46) em 13/05/2024 16:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E6D3-A960-1B45-847D>

A

Socli

0160

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.019.236/0001-10
Razão Social: J W IND E COM DE CORTINAS E PERC LTDA
Endereço: BERNARDO MASCARENHAS 829 I7 / MARIANO PROCOPIO / JUIZ DE FORA / MG / 36080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100906575790275226

Informação obtida em 17/10/2024 09:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.019.236/0001-10

Certidão nº: 66339504/2024

Expedição: 26/09/2024, às 12:23:25

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.019.236/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal Superior do Trabalho

Socli

0162

DECLARAÇÃO CONJUNTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC.

PROPONENTE - A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, estabelecida na Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – CEP.: 36080-000 - Juiz De Fora/MG, por meio de seu representante legal, Sr. William de Paiva Santos, inscrito no CPF sob o nº 106.744.076-36, portador da cédula de identidade nº MG 14008174/SSP-MG.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ: 42.019.236/0001-10; por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

* Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, DECLARO, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-10, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – CEP.: 36080-000 – Juiz De Fora/MG, DECLARA, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 43/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-10, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – CEP.: 36080-000 – Juiz De Fora/MG, DECLARA que assume inteira responsabilidade, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Comprometemos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) William de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14008174/SSP-MG e do CPF nº 106.744.076-36, DECLARA, dobre as penas da Lei que, conhece e aceita todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, e que atende plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação e propostas, exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 43/2024, como empresa do ramo, compatível com o objeto licitado, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 42.019.236/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) William de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG 14008174/SSP-MG e do CPF n.º 106.744.076-36, DECLARA, que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, William de Paiva Santos na qualidade de representante legal da entidade JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ: 42.019.236/0001-10; DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma não foi declarada INIDONEA para contratar ou convênir com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica- financeira.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 42.019.236/0001-10, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – CEP.: 36080-000 - Juiz De Fora/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. William de Paiva Santos, portador da Carteira de Identidade nº 106.744.076-36, inscrito no CPF sob o nº 106.744.076-36; DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-10, por

intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) William de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº : MG 14008174/SSP-MG e do CPF nº 106.744.076-36. DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.019.236/0001-10, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) William de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº : MG 14008174/SSP-MG e do CPF nº 106.744.076-36. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente da Licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assino o presente.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Para fins do disposto neste Edital, declaramos, sob as penas da lei, que a licitante JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, estabelecida na Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 - Mariano Procópio - CEP.: 36080-000 - Juiz De Fora/MG, telefone (32) 3017-5459; e-mail: licitacao@invictadecor.com.br; por meio de seu representante legal, Sr. William de Paiva Santos, inscrito no CPF sob o nº 106.744.076-36, portador da cédula de identidade nº MG 14008174/SSP-MG; DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, estabelecida na Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 - Mariano Procópio - CEP.: 36080-000 - Juiz De Fora/MG, telefone (32) 3017-5459; e-mail: licitacao@invictadecor.com.br; por meio de seu representante legal, Sr. William de Paiva Santos, inscrito no CPF sob o nº 106.744.076-36, portador da cédula de identidade nº MG 14008174/SSP-MG; DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10636674407636
 Assinado de forma digital por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10636674407636
 Dados: 2024.10.22 15:28:40 -03'00'
 William de Paiva Santos
 CPF: 106.744.076-36
 RG: MG 14008174/SSP-MG
 Responsável JW Indústria

Socle

0164

A



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

CNPJ: 42.019.236/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Setembro de 2024 às 12:08

JUIZ DE FORA, 26 de Setembro de 2024 às 12:08

Código de Autenticação: 2409-2612-0843-0900-1198

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
42.019.236/0001-10	20/05/2021	05/05/2021		
Endereço Completo:	RUA BERNARDO MASCARENHAS 829 INDUSTRIA 7 - BAIRRO MARIANO PROCOPIO CEP 36080-000 - JUIZ DE FORA/MG			
Objeto Social:	INDUSTRIA E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORTINAS PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES, VENEZIANAS, FABRICACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, REVESTIMENTOS, CORTINAS, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, ARTIGOS ARMARINHO, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, TAPECARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO MOBILIARIO, RESINAS EM INTERIOR E EXTERIOR, OBRAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL DA CONSTRUCAO CIVIL, LUSTRES, MOVEIS EXTERNOS, PAISAGISMO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS DE ESCRITORIO,			
Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
OITENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00			
OITENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
106.744.076-36	WILLIAM DE PAIVA SANTOS	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx			
Último Arquivamento: 27/09/2023	Número: 10876614			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2024 10:38


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/592.620-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002832753 e visualize a certidão)

ANEXO II - DECLARAÇÃO LC 123/2006

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Assinado de forma digital por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Dados: 2024.10.22 13:46:12 -03'00'

William de Paiva Santos
CPF: 106.744.076-36
RG: MG 14008174/SSP-MG
Responsável JW Indústria





CORTINAS, PERSIANAS E DECORAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. (NOME FANTASIA: FLORENSE DECOR)
CNPJ: 46.917.445/0001-31 – I.E.: 004.375088.00-85
Insc. Mun.: 196.733/00-6;
Telefones: (32) 3025-0119 / 99805-2157 (WhatsApp);
Email: contatoflorensedecorjf@gmail.com;
Endereço: R. General Deschamps Cavalcanti, nº 53 – Fábrica – Juiz de Fora/MG – CEP: 36080-220;

CONTRATADA: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
NOME FANTASIA: INVICTA DECOR
CNPJ: 42.019.236/0001- 10
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829 – MARIANO PROCOPIO – CEP: 36080-000 - JUIZ DE FORA/MG
REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAM DE PAIVA SANTOS – CPF: 106.744.076-36.

Declara para os devidos fins, que os serviços de fornecimento de persianas e instalação, listados a seguir, foram executados de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNIDADE	NOTA FISCAL
1	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR	235	m ²	483

JULIO CESAR Assinado de forma digital por JULIO FERNANDES: CESAR FERNANDES:0301123703011237646

Júlio César Fernandes

Sócio administrador

CPF: 030.112.376/46

R. General Deschamps Cavalcanti, nº 53 – Fábrica
Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP: 36.080-220
contatoflorensedecorjf@gmail.com

Socli. 0168



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 13:57:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
CNPJ: **42.019.236/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Socli 0169 **A**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**

CPF/CNPJ: **106.744.076-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:57:04 do dia 23/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 28TU231024135704

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

soci

0170

PROPOSTAS ATUALIZADAS



A

Soctr 0171

BELA CASA CORTINAS LTDA

PROPOSTA

DEFINIÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalação.	160m ²	R\$ 350,00
VALOR TOTAL		R\$ 56.000,00

O licitante BELA CASA CORTINAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 10.140.785/0001-51, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(IJUÍ-RS), (23/10/2024).

gov.br

Documento assinado digitalmente

AGATHA CALEGARI DE FREITAS

Data: 23/10/2024 09:28:54-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AGATHA CALEGARI DE FREITAS – CPF: 006.952.950-71

BELA CASA CORTINAS LTDA
AVENIDA CORONEL DICO, Nº 101, CENTRO, CEP 98700-000, IJUÍ – RS
TELEFONE: (55) 3332-2973

0172

sochi



PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Barras de apoio para banheiro PcD.	35	78,00
02	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	500	50,00
03	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	500	90,00
04	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação.	400	105,00
05	Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação.	100	40,00
06	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	918	90,00
07	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação.	300	150,00
08	Cópia de chave.	150	25,00
09	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação.	220	145,00
10	Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação.	300	255,00
11	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalação.	35	720,00
12	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	70	670,00
13	Espelho cristal E= 4mm.	15	245,00
14	Estrutura metálica para cobertura (toldo), fornecimento e instalação.	330	248,00

15	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quado há desníveis de até 20 mm, fornecimento e instalação.	100	370,00
16	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.	500	154,00
17	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação.	500	165,00
18	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalação.	310	230,00
19	Granito, cinza audorinha E=2,00cm, fornecimento e instalação.	250	700,00
20	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalação.	190	335,00
21	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	152	350,00
22	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	150	570,00
23	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	550	440,00
24	Mármore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalação.	40	870,00
25	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0,5hp, distância de abertura de 80m, fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalação.	10	2.400,00

Seli
0173

A



26	Motor elétrico para portão deslizante 1/4 c, fornecimento e instalação.	8	1.150,00
27	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.	268	440,00
29	Placa para portão eletrônico, fornecimento e instalação.	100	190,00
30	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	150	470,00
31	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	132	400,00
32	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	400	560,00
33	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	200	590,00
34	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	150	580,00
35	Portão de elevação, fornecimento e instalação.	200	490,00
36	Proteção para porta inferior, fornecimento e instalação.	10	100,00
37	Rufô em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm, fornecimento e instalação.	500	45,00
38	Rufô em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm, fornecimento e instalação.	295	55,00
39	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	100	98,00
40	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1.000	85,00
41	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão.	1.000	120,00
42	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	860	120,00
43	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1.500	110,00
44	Tela de mosquiteiro para portas e janelas, fornecimentos e instalação.	18	170,00

45	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimentos e instalação.	150	29,00
46	Vidro enclafado incolor E=3mm, fornecimento e instalação.	80	160,00
47	Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalação.	200	180,00
48	Vidro liso incolor E=4mm, fornecimento e instalação.	180	150,00
49	Vidro temperado E=8mm, fornecimento e instalação.	255	335,00
VALOR TOTAL.			2.949.845,00

O licitante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palmitos, SC, 23 de outubro de 2024.



PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 26.374.763/0001-96

Socli

0174

A



DECLARAÇÃO DE EXEQUILIDADE

A empresa licitante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA a exequibilidade da proposta apresentada para o Item Lote 44 – Tela de mosqueteiro para portas e janelas, fornecimento e instalação, dentro das normas pertencentes a fabricação de forma a garantir a perfeita qualidade do Processo Licitatório nº 85/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024, nas condições exigidas no edital.

Destacando que não há participação de empresas intermediárias que elevam o custo, podendo atender o valor da proposta final e garantindo a qualidade do produto.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração.

Palmitos SC, 23 de outubro de 2024.

MEIADIA DO ALVAREZ
PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DO EMPRESÁRIO ESTÁ EM DIA
<http://serpro.gov.br/licitador-digital> 

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 26.374.763/0001-96

A

Sócio 0175



DECLARAÇÃO DE EXEQUILIDADE

A empresa licitante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 26.374.763.0001-96, DECLARA a exequibilidade da proposta apresentada para os Itens:

Lote 40 – Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.

De forma a garantir a perfeita qualidade do Processo Licitatório nº 85/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024, nas condições exigidas no edital.

Destacando não haver participação de empresas intermediárias que elevam o custo, podendo atender o valor da proposta final e garantindo a qualidade do serviço.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração.

Palmitos SC, 23 de outubro de 2024.

ASSINADO EM: 23/10/2024
PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA
RUA FLORESTAL, 100 - PALMITOS - SC - CEP: 89100-000
<http://www.palmifer.com.br>
SERPRO

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 26.374.763/0001-96

A

soct 0176



DECLARAÇÃO DE EXEQUILIDADE

A empresa licitante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 26.374.763/0001-96, DECLARA a exequibilidade da proposta apresentada para os Itens:

Lote 6 – Chapa metálica em aço galvanizado nº 26, para diversos fins (metro linear);

Lote 17 – Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação (m²);

Lote 37 – Rufo em chapa de aço galvanizada, nº 24, corte de 33cm, fornecimento e instalação;

Lote 38 – Rufo em chapa de aço galvanizada, nº 24, corte de 50cm, fornecimento e instalação.

Dentro das normas pertencentes a fabricação de forma a garantir a perfeita qualidade do Processo Licitatório nº 85/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024, nas condições exigidas no edital.

Destacando que somos o fabricante do produto, não havendo participação de empresas intermediárias que elevam o custo, podendo atender o valor da proposta final e garantindo a qualidade do produto.

Apresentamos orçamento do fornecedor das matérias primas para a fabricação do produto comprovando o custo.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração.

Palmitos SC, 23 de outubro de 2024.

WOMANO BEL PALMITOS
PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA LTDA
A autenticidade desta declaração pode ser verificada em:
<http://seopre.gov.br/portal/abp-digital>



PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 26.374.763/0001-96

A

Socli

0177

DADOS DA EMPRESA

Razão social	TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	CNPJ	79.827.473/0001-17	Inscrição estadual	251453820
Endereço	ACESSO LESTE, 1147	Cidade	SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF	SC
CEP	89990-000	Telefone	(49) 3344 8600		

DADOS DO ORÇAMENTO

Cliente	PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA	Cliente código	18098	Data de emissão	23/10/2024
Endereço	EST LINHA SANTA TEREZINHA SC 283 KM 152	CEP	89887-000	Data de validade	26/10/2024
Bairro	INTERIOR	UF	SC	Operação fiscal	20 - Venda para Uso e Consumo/Imobi
CNPJ	26.374.763/0001-96	Cidade	PALMITOS	Condição de pagto	511 - 30 DIAS BOLETO
Inscr. estadual	258156082	Telefone	(49)991260663	Lista de preço	200 - TABELA SC
Endereço cobrança	EST LINHA SANTA TEREZINHA SC 283 KM 152	Tipo de orçamento	NO - NORMAL	Ordem de compra	
Ramo de atividade	201 - Serralheiro	Empresa	201 - TEVERE	Portador	34102 - ITAU
Clas. Comercial	10 - Contribuinte de ICMS e Optante Simples	Representante	47 - AIRTON JOSE MACHADO		

ITENS

Nº	Produto	Descrição	Desc. Compl	UM	Qtde	Preço unit. liq.	% IPI	ST	Preço total + impostos	Peso unit.	Classificação Fiscal
1	1595	Bobina GV 0,65x1200mm Z275	3 PC - 330x500000	kg	2.479,08	11,91	3,25	0,00	30.485,43	826,36	72104910
2	1595	Bobina GV 0,65x1200mm Z275	1 PC - 210x500000	kg	525,87	11,91	3,25	0,00	6.466,66	525,87	72104910

OBSERVAÇÕES

Observações	JAQUELINE
-------------	-----------

TRANSPORTE

TOTAIS

Tipo de frete	CIF	Peso bruto	3.004,95000	Valor produtos	35.788,95
Transportador	1 - TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	Peso líquido	3.004,95000	Valor IPI	1.163,14
				Valor ST	0,00
				Valor total	36.952,09

INFORMAÇÕES GERAIS PARA ORÇAMENTOS

--



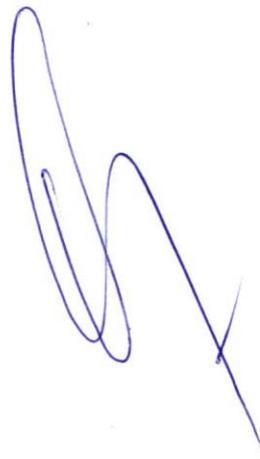
A

0178

solu

INFORMAÇÕES GERAIS PARA ORÇAMENTOS

- 1- Disponibilidade de Materiais: Sujeita à confirmação do saldo em estoque no momento do pedido.
- 2- Conferência de Medidas:
- 3- Material padrão: O cliente deve conferir e confirmar as medidas no ato do pedido.
- 4- Peças com medidas especiais: O cliente deverá conferir e confirmar no ato do pedido. Não aceitamos devoluções para peças especiais.
- 5- O cliente deverá conferir todos os materiais no ato da entrega, identificando se conferem com o pedido. Não aceitamos reclamações posteriores.
- 6- O cliente ou responsável deverá estar presente no ato da entrega, para conferência dos materiais, bem como para carimbar e assinar o canhoto da nota fiscal.
- 7- A descarga dos materiais é de responsabilidade do cliente.
- 8- O cliente deve armazenar os materiais em locais secos e protegidos, sem exposição ao tempo.
- 9- Preços estão sujeitos a alterações após a data de vencimento do orçamento.
- 10- Cancelamentos de pedidos não serão aceitos.
- 11- Os pesos dos produtos são calculados de forma teórica e podem sofrer variações conforme a produção do fornecedor, conforme normas da ABNT.
- 12- Não fornecemos garantia para produtos utilizados em ambientes com presença de amônia ou maresia.
- 13- Custos adicionais de frete são por conta do cliente.
- 14- Diferencial de Alíquotas (DIFAL): O valor do DIFAL interestadual não está incluso neste orçamento. O recolhimento é de responsabilidade do cliente, conforme a legislação vigente no estado de destino da mercadoria.
- 15- Termos e Condições Gerais: Disponíveis em www.tevere.com.br.



A

0179

sochi



PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - FILIAL 03

ACESSO ERNANI SANDER SN, 0 - PARQUE DAS PALMEIRAS
CHAPECÓ - SC - CEP: 89803805
Fone: Fax:
CNPJ: 00.820.029/0004-62 - Inscr. Estadual: 260888435

Orçamento

Controle: **12370**

Emissão: **23/10/2024**

Página: **1**

Cliente: 23825-PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA EIRELI
Nome Contato:
Endereço: LINHA SANTA TEREZINHA SN
Cidade: PALMITOS/SC
Fone: (49) 3647-3138
CNPJ/CPF: 26.374.763/0001-96
e-Mail Cliente: palmifermetalvidros@gmail.com
Vendedor: 41175-EDUARDO PAZETTI
Descrição:

Validade: 24/10/2024
e-Mail Contato:
Bairro: INTERIOR
CEP: 89887-000
Inscr Estadual: 258156082

Cod. Item	Descrição Produto	Qtd. Peças	Und.	Comp/Alt (m)	Qtd. Total	Und.	Vlr. Unit.	% Desc.	Tot. Líq.	Aliq. ICMS	Vlr. IPI
24	FERRO CANTONEIRA 3/4 X 1/8 LEVE	300,00	UN	0,00	1.260,00	KG	34,00	0,00%	10.200,00	17,00%	0,00
31	FERRO REDONDO 5/16	900,00	UN	0,00	2.106,00	KG	20,00	0,00%	18.000,00	17,00%	0,00

Vlr. Produtos:	28.200,00	Vlr. Serviços:	0,00	Vlr. Desconto:	0,00
Vlr. Outras:	0,00	Vlr. IPI:	0,00	Vlr. ST:	0,00
Imposto Total:	0,00	Vlr. Frete:	0,00	Vlr. Total:	28.200,00
Peso Total:	3.366,00				

Nº Solic. Cliente:
Cond. Pagto: 1 - A VISTA (APRESENTAÇÃO)
Prazo de Pagto: 25/10/2024: 28.200,00
Prazo de Entrega:
Transportadora:
Resp. Frete: Emitente
Observações:

Nome Legível: _____ CPF ou RG: _____ Carimbo: _____

PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA EIRELI
26.374.763/0001-96

A

0180

Sodi

DADOS DA EMPRESA

Razão social	TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	CNPJ	79.827.473/0001-17	Inscrição estadual	251453820
Endereço	ACESSO LESTE, 1147	Cidade	SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF	SC
CEP	89990-000	Telefone	(49) 3344 8600		

DADOS DO ORÇAMENTO

Cliente	PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA	Cliente código	18098	Data de emissão	23/10/2024
Endereço	EST LINHA SANTA TEREZINHA SC 283 KM 152	CEP	89887-000	Data de validade	26/10/2024
Bairro	INTERIOR	UF	SC	Operação fiscal	20 - Venda para Uso e Consumo/Imobi
CNPJ	26.374.763/0001-96	Cidade	PALMITOS	Condição de pagto	511 - 30 DIAS BOLETO
Inscr. estadual	258156082	Telefone	(49)991260663	Lista de preço	200 - TABELA SC
Endereço cobrança	EST LINHA SANTA TEREZINHA SC 283 KM 152	Tipo de orçamento	NO - NORMAL	Ordem de compra	
Ramo de atividade	201 - Serralheiro	Empresa	201 - TEVERE	Portador	34102 - ITAU
Clas. Comercial CI	10 - Contribuinte de ICMS e Optante Simples	Representante	47 - AIRTON JOSE MACHADO		

ITENS

Nº	Produto	Descrição	Desc. Compl	UM	Qtde	Preço unit. liq.	% IPI	ST	Preço total + impostos	Peso unit.	Classificação Fiscal
1	1595	Bobina GV 0,65x1200mm Z275	1 PC - 500x295000	kg	738,72	11,91	3,25	0,00	9.084,10	738,72	72104910

OBSERVAÇÕES

Observações	JAQUELINE
-------------	-----------

TRANSPORTE

TOTAIS

Tipo de frete	CIF	Peso bruto	738,72000	Valor produtos	8.798,16
Transportador	1 - TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	Peso líquido	738,72000	Valor IPI	285,94
				Valor ST	0,00
				Valor total	9.084,10

INFORMAÇÕES GERAIS PARA ORÇAMENTOS



A

0181

soche

INFORMAÇÕES GERAIS PARA ORÇAMENTOS

- 1- Disponibilidade de Materiais: Sujeita à confirmação do saldo em estoque no momento do pedido.
- 2- Conferência de Medidas:
- 3- Material padrão: O cliente deve conferir e confirmar as medidas no ato do pedido.
- 4- Peças com medidas especiais: O cliente deverá conferir e confirmar no ato do pedido. Não aceitamos devoluções para peças especiais.
- 5- O cliente deverá conferir todos os materiais no ato da entrega, identificando se conferem com o pedido. Não aceitamos reclamações posteriores.
- 6- O cliente ou responsável deverá estar presente no ato da entrega, para conferência dos materiais, bem como para carimbar e assinar o canhoto da nota fiscal.
- 7- A descarga dos materiais é de responsabilidade do cliente.
- 8- O cliente deve armazenar os materiais em locais secos e protegidos, sem exposição ao tempo.
- 9- Preços estão sujeitos a alterações após a data de vencimento do orçamento.
- 10- Cancelamentos de pedidos não serão aceitos.
- 11- Os pesos dos produtos são calculados de forma teórica e podem sofrer variações conforme a produção do fornecedor, conforme normas da ABNT.
- 12- Não fornecemos garantia para produtos utilizados em ambientes com presença de amônia ou maresia.
- 13- Custos adicionais de frete são por conta do cliente.
- 14- Diferencial de Aliquotas (DIFAL): O valor do DIFAL interestadual não está incluso neste orçamento. O recolhimento é de responsabilidade do cliente, conforme a legislação vigente no estado de destino da mercadoria.
- 15- Termos e Condições Gerais: Disponíveis em www.tevere.com.br.



A

0182

Socle

DADOS DA EMPRESA

Razão social	TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	CNPJ	79.827.473/0001-17	Inscrição estadual	251453820
Endereço	ACESSO LESTE, 1147	Cidade	SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF	SC
CEP	89990-000	Telefone	(49) 3344 8600		

DADOS DO ORÇAMENTO

Cliente	PALMIFER VIDRACARIA E METALURGICA LTDA	Cliente código	18098	Data de emissão	23/10/2024
Endereço	EST LINHA SANTA TEREZINHA SC 283 KM 152	CEP	89887-000	Data de validade	26/10/2024
Bairro	INTERIOR	UF	SC	Operação fiscal	20 - Venda para Uso e Consumo/Imobi
CNPJ	26.374.763/0001-96	Cidade	PALMITOS	Condição de pagto	538 - 30 60 90 DIAS BOLETO
Inscr. estadual	258156082	Telefone	(49)991260663	Lista de preço	200 - TABELA SC
Endereço cobrança	EST LINHA SANTA TEREZINHA SC 283 KM 152	Tipo de orçamento	NO - NORMAL	Ordem de compra	
Ramo de atividade	201 - Serralheiro	Empresa	201 - TEVERE	Portador	34102 - ITAU
Clas. Comercial	10 - Contribuinte de ICMS e Optante Simples	Representante	47 - AIRTON JOSE MACHADO		

ITENS

Nº	Produto	Descrição	Desc. Compl	UM	Qtde	Preço unit. liq.	% IPI	ST	Preço total + impostos	Peso unit.	Classificação Fiscal
1	1594	Bobina GV 0,50x1200mm Z275	1 PC - 1200x918000	kg	4.131,00	12,86	3,25	0,00	54.851,21	4131	72104910

OBSERVAÇÕES

Observações	JAQUELINE
-------------	-----------

TRANSPORTE

TOTAIS

Tipo de frete	CIF	Peso bruto	4.131,00000	Valor produtos	53.124,66
Transportador	1 - TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA	Peso líquido	4.131,00000	Valor IPI	1.726,55
				Valor ST	0,00
				Valor total	54.851,21

INFORMAÇÕES GERAIS PARA ORÇAMENTOS

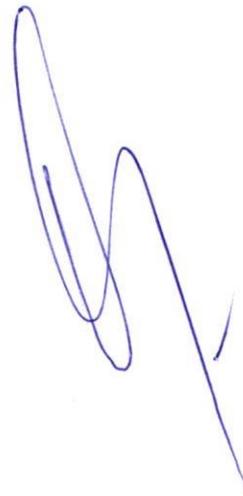
A

0183

Socli

INFORMAÇÕES GERAIS PARA ORÇAMENTOS

- 1- Disponibilidade de Materiais: Sujeita à confirmação do saldo em estoque no momento do pedido.
- 2- Conferência de Medidas:
- 3- Material padrão: O cliente deve conferir e confirmar as medidas no ato do pedido.
- 4- Peças com medidas especiais: O cliente deverá conferir e confirmar no ato do pedido. Não aceitamos devoluções para peças especiais.
- 5- O cliente deverá conferir todos os materiais no ato da entrega, identificando se conferem com o pedido. Não aceitamos reclamações posteriores.
- 6- O cliente ou responsável deverá estar presente no ato da entrega, para conferência dos materiais, bem como para carimbar e assinar o canhoto da nota fiscal.
- 7- A descarga dos materiais é de responsabilidade do cliente.
- 8- O cliente deve armazenar os materiais em locais secos e protegidos, sem exposição ao tempo.
- 9- Preços estão sujeitos a alterações após a data de vencimento do orçamento.
- 10- Cancelamentos de pedidos não serão aceitos.
- 11- Os pesos dos produtos são calculados de forma teórica e podem sofrer variações conforme a produção do fornecedor, conforme normas da ABNT.
- 12- Não fornecemos garantia para produtos utilizados em ambientes com presença de amônia ou maresia.
- 13- Custos adicionais de frete são por conta do cliente.
- 14- Diferencial de Alíquotas (DIFAL): O valor do DIFAL interestadual não está incluso neste orçamento. O recolhimento é de responsabilidade do cliente, conforme a legislação vigente no estado de destino da mercadoria.
- 15- Termos e Condições Gerais: Disponíveis em www.tevere.com.br.



A

0184

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/024

PROCESSO nº 85/2024

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA	HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ	48.497.100/0001-00
IE	00000006502814
ENDEREÇO	Rua Francisco Pereira dos Santos 2602, JK - Ji-Paraná RO CEP:76908-712
E-MAIL	hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com
TELEFONE	(069) 99266-2593

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3607 C/C: 1698-8

DADOS REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
CPF	008.258.222-03
RG	1161316 SESDEC/RO
CARGO	SÓCIA PROPRIETÁRIA

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
R. Francisco Pereira dos Santos - Nº2602 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com

soli

0185

A



AGAIOTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM 16	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.	M ²	500	WINDOW / CARBON 5%	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 85.800,00

VALOR TOTAL R\$85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão ELETRÔNICO 43/2024 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas

Declaro ainda que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado junto a essa Administração.

Declaro que no preço ofertado foram considerados todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação, sendo o valor líquido, não cabendo a Contratada retenção de qualquer parcela ou percentual a qualquer título.

Ji-Paraná/RO, 23 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
Data: 23/10/2024 09:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliane Ap^a de Oliveira Gomes
CPF: 008.258.222-03
RG: 1161316 SESDEC/RO
Sócia Proprietária

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
R. Francisco Pereira dos Santos - Nº2602 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com

0186

soct



Bluetech
WINDOW FILMS



LINHA ALTA PERFORMANCE

Nano Carbono 05%

Garantia Automotiva
07 anos

Garantia Residencial
05 anos

Haze médio	1,3
Transmissão de UV	1,0%
Rejeição de UV (365 nm)	100,0%
Rejeição de UV (300 - 2500 nm)	99,0%
Transmissão de luz visível (530 nm)	4,8%
Transmissão de luz visível (300-2500 nm)	5,9%
Total de energia solar transmitida (g)	39,20%
Total de energia solar rejeitada (g)	60,8%
Coefficiente de sombra	45,1
Transmissão total de calor pelo infravermelho solar (940 nm)	76,8%
Transmissão total de calor pelo infravermelho solar (300 - 2500 nm)	51,2%
Transmissão total de energia solar da luz visível	15,0%
Transmissão térmica (K)	5,39 K
Espessura total (mil)	2,77 mil
Espessura sem o line (mil)	1,86 mil



As películas da linha Window
têm a aprovação, aprovação e
recomendação da Skin Cancer
Foundation, referência mundial
no combate ao câncer de pele.



As películas Bluetech desta
linha são garantidas pelo
Certificado de Garantia que atesta a
originalidade e qualidade do
produto.



Atenção
Nunca pelo lado posterior da
película, para evitar a
destruição da película, este símbolo
de identificação, este símbolo
poderá não estar presente no
produto.



Todos os dados das películas
são fixados pelo laboratório
Bluetech.

[Handwritten signature]

A

soche

0187

RECURSOS



A

soci

0188

Recursos
✕

Manifestações

Horário	Autor	Situação	
23/10/2024 17:06	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MANIFESTADA	

Recursos

Horário	Autor	Situação	
25/10/2024 16:42	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	NÃO JULGADO	

Contrarrazões

Nenhum registro encontrado

Julgamento de Recurso

NÃO JULGADO ▾

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Descrição

Limite 1000 caracteres

Arquivos

Nome	Data de criação

Salvar

Manifestações

HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - desclassificação indevida sem aplicar o artigo 71 da lei 14133

Recursos

HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Recurso Administrativo contra a decisão que resultou na desclassificação de nossa proposta referente ao item 16 – Película de Proteção Solar, bem como contestar a habilitação do licitante Palmifer Vidraçaria e Metalúrgica Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.374.763/0001-96.



A

Sack

0189

HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 48.497.100/0001-00
Endereço: Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2602, JK, Ji-Paraná/RO

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LICITANTE

Pregão Eletrônico nº 43/2024

Processo Administrativo nº 85/2024

Interessada: HJ Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 48.497.100/0001-00

Endereço: Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 2602, JK, Ji-Paraná/RO

À

Comissão de Licitação

Ilustríssimos Senhores,

A empresa **HJ Comércio e Serviços Ltda.**, já devidamente qualificada no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, vem respeitosamente, por meio deste, interpor **Recurso Administrativo** contra a decisão que resultou na desclassificação de nossa proposta referente ao **item 16 – Película de Proteção Solar**, bem como contestar a habilitação do licitante **Palmifer Vidraçaria e Metalúrgica Ltda**, inscrito no **CNPJ nº 26.374.763/0001-96**.

A desclassificação foi motivada pelos seguintes pontos:

1. Não apresentação de declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência;
2. Ausência de Atestado de Capacidade Técnica;
3. Certidão do FGTS com validade expirada em 22/08/2024.

I. DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em relação à exigência de apresentação da **declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência**, ressaltamos que a Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 71, § 1º**, estabelece que **falhas ou omissões que não alterem a substância das propostas podem ser corrigidas**. A exigência de tal declaração, sendo um documento formal de compromisso e não de comprovação técnica ou material, **não compromete a competitividade ou a capacidade da empresa de executar o objeto contratado**. Diante disso, **solicitamos que seja concedido o prazo para a apresentação da declaração**, uma vez que essa falha

Soch

não representa um erro insanável, conforme preceitua o mencionado artigo da nova Lei de Licitações.

Ainda, não pode ser desconsiderado que tal exigência deve ser aplicada com base no **art. 38 da Lei nº 8.213/91**, que determina que empresas com mais de 100 empregados estão sujeitas à reserva de cargos para pessoas com deficiência. Entretanto, cabe salientar que a **HJ Comércio e Serviços Ltda.** não possui este número de empregados, o que nos **dispensa dessa obrigatoriedade**. Solicitamos, portanto, que esse ponto seja revisado à luz dessa norma.

II. DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com relação à **ausência de Atestado de Capacidade Técnica**, informamos que os atestados de capacidade técnica foram **devidamente anexados** na aba de **Documentos Complementares** no portal de licitação, conforme solicitado no edital. Caso tenha havido falha na visualização ou inserção desses documentos, solicitamos que a **Comissão proceda com a diligência necessária**, conforme previsto no **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que omissões sanáveis podem ser corrigidas sem a necessidade de desclassificação sumária.

Reforçamos que a **HJ Comércio e Serviços Ltda.** possui vasta experiência comprovada no mercado e diversos atestados emitidos por órgãos públicos, comprovando nossa capacidade técnica para a execução do objeto licitado. Solicitamos, portanto, que seja concedido **prazo para a complementação dos documentos** ou a ressubmissão, de modo a sanar qualquer eventual falha que tenha ocorrido no processo eletrônico.

III. DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

Quanto à alegação de que a **certidão de regularidade do FGTS** apresentada estaria vencida, esclarecemos que a certidão **não foi atualizada no portal BLL** devido a um **equivoco na remoção da versão anterior**, porém já possuímos a certidão atualizada, com emissão em setembro de 2024 e validade até **06/11/2024**.

Com base no **art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a regularidade fiscal e trabalhista deve ser comprovada **no momento da assinatura do contrato** e não durante a fase de classificação. Requeremos, portanto, a oportunidade de **anexar a certidão atualizada**, considerando que não impacta a validade da nossa participação.

Ademais, o Tribunal de Contas da União já se manifestou no **Acórdão nº 2284/2016 – Plenário**, afirmando que, em caso de documentação de regularidade fiscal



AGAJOTA

vencida durante o curso do processo licitatório, a empresa deve ser notificada para regularizar a documentação antes de ser desclassificada. Diante disso, requeremos a revalidação da nossa certidão de FGTS e solicitamos o prazo legal para apresentar a certidão atualizada, garantindo assim a correta instrução do processo e evitando prejuízos à administração pública.

IV. DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

A desclassificação com base nos motivos mencionados vai de encontro ao princípio da ampla competitividade disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 5º, que assegura que as exigências de habilitação devem garantir a participação de um maior número de interessados. Nesse sentido, desclassificar a proposta da HJ Comércio e Serviços Ltda., uma empresa plenamente apta e qualificada, baseada em questões que podem ser facilmente sanadas, prejudica o processo competitivo e vai de encontro aos princípios que regem as licitações públicas.

V. DO RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA

Além de contestar nossa desclassificação, apresentamos recurso contra a habilitação da empresa Palmifer Vidraçaria e Metalúrgica Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.374.763/0001-96, uma vez que a referida empresa não comprovou a devida capacidade técnica para a aplicação de películas de proteção solar, atividade objeto do do lote 16 do presente certame.

A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência específica na aplicação de películas, e seus CNAEs não contemplam essa atividade, limitando-se à fabricação de produtos de vidraçaria e metalurgia, o que não atende às exigências do edital referente ao lote em questão. Tal situação fere o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que impõe a necessidade de comprovação da capacidade técnica para a execução do objeto contratual.

VI. DO PEDIDO

Diante do exposto, requeremos:

1. **A reconsideração da decisão de desclassificação**, com base nos argumentos apresentados, uma vez que os motivos indicados não configuram falhas insanáveis e podem ser corrigidos sem prejuízo à legalidade do certame;
2. **A concessão de prazo**, conforme previsto no art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021, para a apresentação da declaração de reserva de cargos para

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
R. Francisco Pereira dos Santos - Nº2602 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioservicos.ltda@gmail.com

Sec/i

0192

A

pessoas com deficiência, reenvio dos Atestados de Capacidade Técnica, bem como para a regularização da Certidão de FGTS;

3. **Anulação da habilitação da empresa Palmifer Vidraçaria e Metalúrgica Ltda.**, no lote 16, por não apresentar atestado de capacidade técnica nem possuir CNAE pertinente à aplicação de películas de proteção solar;
4. O **restabelecimento da nossa participação** no certame, garantindo a observância dos princípios da isonomia, competitividade e ampla participação, conforme previsto na legislação vigente.

Estamos confiantes de que a presente decisão será revista à luz dos princípios que regem as contratações públicas, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2024.

g vb

Documento assinado digitalmente
JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
Data: 25/10/2024 11:32:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Juliane Ap^a de Oliveira Gomes
CPF: 008.258.222-03
RG: 1161316 SESDEC/RO
Sócia Proprietária



A

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
R. Francisco Pereira dos Santos - Nº2602 - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593
hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com

Socli

0193

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório nº 85/2024

Pregão Eletrônico nº 43/2024

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico que objetiva *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*.

A empresa **HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº. 48.497.100/0001-00, apresenta recurso quanto ao **Lote 16**.

A licitante interpõe o recurso em face de sua inabilitação, motivada pela falta de apresentação dos documentos exigidos pelo instrumento editalício.

Alega também que a classificação da empresa PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA em seu lugar merece anulação, também em razão da falta de documentos.

É o breve relato.

A recorrente argumenta que:

Em relação à exigência de apresentação de declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, ressaltamos que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, § 1º, estabelece que falhas ou omissões que não alterem a substância das propostas podem ser corrigidas. [...] Ainda, não pode ser desconsiderado que tal exigência deve ser aplicada com base no art. 38 da Lei nº 8.213/91, que determina que empresas com mais de 100 empregados estão sujeitas à reserva de cargos para pessoas com deficiência. [...] a HJ Comércio e Serviços Ltda. não possui este número de empregados, o que nos dispensa dessa obrigatoriedade. [...]

Com relação à ausência de Atestado de Capacidade Técnica, informamos que os atestados de capacidade técnica foram devidamente anexados na aba de Documentos Complementares no portal de licitação, [...]. Caso tenha havido falha na visualização ou inserção desses documentos, solicitamos que a Comissão proceda com a diligência necessária [...]

Quanto à alegação de que a certidão de regularidade do FGTS apresentada estaria vencida [...] o Tribunal de Contas da União já se manifestou no Acórdão nº 2284/2016 – Plenário, afirmando que, em caso de documentação de regularidade fiscal vencida durante o curso do processo licitatório, a empresa deve ser notificada para regularizar a documentação antes de ser desclassificada. [...]

De fato, a falta dos referidos documentos gerou a inabilitação da recorrente. No entanto, como bem prevê a Lei de Licitações, o pregoeiro tem a prerrogativa de, por meio do julgamento de recursos, reconsiderar suas decisões e desfazer seus atos:

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

É certo que o processo licitatório é informado pelo princípio da vinculação ao edital, pelo que a parte deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo edital. No entanto, a Lei de Licitações também vislumbra os princípios da proporcionalidade e do formalismo moderado. Nesse sentido, é evidentemente desproporcional desclassificar a licitante vencedora pelo fato de não ter apresentado uma declaração, o que pode ser facilmente suprido por diligência.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União emite inúmeras decisões:

Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do **formalismo moderado**, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Acórdão 357/2015-Plenário, Relator BRUNO DANTAS)

Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999. (Informativo de Licitações e Contratos nº 436 de 31/05/2022, Acórdão 988/2022-Plenário, Relator ANTONIO ANASTASIA)

Não se desclassifica propostas de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. (Acórdão 11907/2011-Segunda Câmara, Relator: AUGUSTO SHERMAN)

Constitui-se **excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação** da proposta e **da documentação exigida.** (Acórdão 1924/2011-Plenário, Relator RAIMUNDO CARREIRO)

É irregular a desclassificação de proposta por erros formais ou por vícios sanáveis mediante diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. (Boletim de Jurisprudência nº 499 de 08/07/2024, Acórdão 1204/2024-Plenário, Relator VITAL DO RÊGO)

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios. (Boletim de Jurisprudência nº 452 de 03/07/2023, Acórdão 1217/2023-Plenário, Relator: BENJAMIN ZYMLER)

soch

0195

A
JAF

Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999. (Informativo de Licitações e Contratos nº 436 de 31/05/2022,

É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes. (Acórdão 966/2022-Plenário, Relator: BENJAMIN ZYMLER)

Diante do exposto, **DECIDO** por **DAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, determinando que os documentos faltantes sejam enviados no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) horas após a publicação desta decisão.

Dê-se publicidade e ciência desta decisão.

Publique-se.

Palmitos-SC, 07 de novembro de 2024.



ANDRESSA TRIACCA
PREGOEIRA



MARIA HELENA PUHL
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/SC 71.945/B

Declaração de Cumprimento das Exigências de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social

Pregão Eletrônico N° 43/2024
Processo n° 85/2024

A Prefeitura Municipal de Palmitos SC;

A empresa HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.497.100/0001-00, sediada na R. Francisco Pereira dos Santos 2602, JK, Ji-Paraná/RO, em pleno cumprimento das disposições legais, especialmente o art. 93 da Lei n° 8.213/1991, declara que observa integralmente as exigências de reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência (PCD) e reabilitados da Previdência Social, respeitando rigorosamente o percentual de contratação determinado pela legislação.

Reafirmamos nosso compromisso com a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho, adotando políticas que promovem a igualdade de oportunidades. A empresa assegura condições apropriadas para o desempenho das atividades dos colaboradores com deficiência e dos reabilitados, fornecendo as adaptações necessárias, bem como oferecendo um ambiente de trabalho acessível e acolhedor.

As contratações são realizadas de acordo com os parâmetros legais, garantindo o cumprimento das cotas e a plena inserção de profissionais no mercado de trabalho, respeitando sua dignidade e potencial produtivo. Além disso, a empresa permanece engajada na constante melhoria de suas práticas de inclusão, buscando promover um ambiente corporativo que valoriza a contribuição de cada indivíduo. Por ser expressão fiel da verdade, firmamos a presente declaração, a qual poderá ser utilizada para os fins legais cabíveis.

Ji-Paraná(RO), 08 de novembro de 2024

Atenciosamente,


Juliane Apª de Oliveira Gomes
CPF: 008.258.222-03
RG: 1161316 SESDEC/RO
Sócia Proprietária


HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
R. Francisco Pereira dos Santos N°2602, JK - Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99266-2593 (69) 3421-6335
E-mail: hjcomercioeservicos.ltda@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o serviço da contratada HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.497.100/0001-00 foi prestado A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ sob o n.º 92.969.856/0001-98, sediada na Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha, Porto Alegre - RS, referente a ATA 21/2024 do Pregão Eletrônico 78/2023 - Notas de empenhos N° 2024NE01151 de 02/04/2024 e 2024NE01754 de 14/05/2024 - N° Unidade Orçamentária: 153114 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL e Unidade Gestora: PROPLAN - DPO.

Empenho: 2024NE01151
Área aplicada: 207 m²
Nota Fiscal: 42
Unidade Gestora: PROPLAN - DPO

Empenho: 2024NE01754
Área aplicada: 70 m²
Nota Fiscal: 48
Unidade Gestora: PROPLAN - DPO

Declaramos que o serviço prestado compreendeu a aplicação de 277 metros quadrados de Película de proteção solar, alta performance, não espelhada, instalada para atender às necessidades do Prédio de Salas de aula 11209, composto por 22 salas.

Registramos ainda que as entregas dos produtos e serviços acima referidos, apresentaram todos os requisitos solicitados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, RS, 19 de junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID SENGIK RIBEIRO
Data: 19/06/2024 06:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av. Paulo Gama, 110, 7º andar da Reitoria - CEP 90040-060 - Porto Alegre-RS
Fone: (051) 3308-3004 Fax: (051) 3308-4532 e-mail prograd@prograd.ufrgs.br

0198

sali



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BOM SUCESSO DO SUL PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 214/2023
Pregão eletrônico Nº: 54/2023
Processo Nº: 85/2023
Fornecimento e Aplicação de Película Solar

O MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.874.100/0001-86, com sede em Bom Sucesso do Sul, na Rua Cândido Merlo, nº 290, Estado do Paraná; para os devidos fins atesta que a empresa: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.497.100/0001-00, com sede na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Avenida Guanabara, nº 1644; Bairro Valparaíso, CEP nº 76.908-712, executou, por meio do Pregão Eletrônico nº 54/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 214/2023 e Processo Nº: 85/2023, o fornecimento e instalação de película de controle solar Marca: YAMATECH, no Centro de Convivência dos Idosos Maximino Sfgia, conforme dados abaixo: entregou-nos produtos compatíveis com os solicitados.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro tem por objeto o **REGISTRO DE preços para futuras e eventuais aquisições de instalação de película solar com bloqueador de raio UV, nos prédios público**, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens:	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Aplicação de Película Solar: Em alta performance, com pigmentos de carbono, sem material metálico e não reflexivo e não causa bloqueio de sinais de celular, rádio ou GPS. Película solar que age como um filtro e permite a passagem de luz, mas rejeita e bloqueia o calor e raios ultravioleta UV, protegendo o interior dos espaços públicos, e qualquer outro ambiente que possua uma interface de vidro com o mundo exterior, com 60% de Rejeição de Calor. A película deve ter certificado do Inmetro. Garantia de 3 anos contra desbotamento, rachadura, falha adesiva, desmetalização e delaminação pelo período de 3 (três) anos após a instalação.	600	M²	YAMATECH	65,80	39.480,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 39.480,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)**.

Marca YAMATECH

Quantidade executada: 143,70 m²

Período de execução: 03/11/2023 à 06/11/2023

Valor total executado. R\$ 9.455,46 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ATESTAMOS, ainda, que tais serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bom Sucesso do Sul, PR, 14 de novembro de 2023.

Rafael Soeiro de Moraes
RAFAEL SOEIRO DE MORAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Socli
0199

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.497.100/0001-00
Razão Social: HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV GUANABARA 1644 / VALPARAISO / JI-PARANA / RO / 76908-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102701245912342062

Informação obtida em 05/11/2024 10:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

145334624

Contribuinte

HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro

RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Bairro

J.K.

Cidade

JI-PARANÁ

CPF/CNPJ

48.497.100/0001-00

Número

2602

Complemento

SALA A

CEP

76909770

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 16:27:11 do dia 29/10/2024

Válida até 28/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 88F886409D3645B9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

Socle

0201



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **HJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 48497100000100, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-LE09-BFFB-BYZG-Z7KM**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.

Emitida em: 05/11/2024 09:15:51. Válida por 90 dias.

Validação de Certidão : <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar?numeroControleParam=2024-LE09-BFFB-BYZG-Z7KM>

Página 1 de 1.

Certidão Estadual Unificada - 1.0.0

Socle

0202

RELATÓRIOS



A

Sociedade

0203



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Processo Administrativo Nº 85/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 07/10/2024 15:20:12

TOTAL DO PROCESSO: 3.000.345,00

PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI 26.374.763/0001-96 2.872.845,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 78,00 **Total: 2.730,00**

Item: 1 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 2.730,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 795 Lance: 50,00 **Total: 25.000,00**

Item: 2 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalacao.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 100,00 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 446 Lance: 90,00 **Total: 45.000,00**

Item: 3 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalacao.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 145,00 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 105,00 **Total: 42.000,00**

Item: 4 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalacao

Quantidade: 400 Val. Ref.: 210,00 **Valor Unit.: 105,00** Total Item: 42.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 358 Lance: 40,00 **Total: 4.000,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Capacitor para portao electronico, fornecimento e instalacao

Quantidade: 100 Val. Ref.: 60,00 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 824 Lance: 90,00 **Total: 82.620,00**

Item: 6 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Chapa metalica em aço galvanizado nA°26, para diversos fins.

Quantidade: 918 Val. Ref.: 200,00 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 82.620,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 150,00 **Total: 45.000,00**

Item: 7 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalacao

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

1 de 7



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Quantidade: 300 Val. Ref.: 290,00 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 45.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 520 Lance: 25,00 **Total: 3.750,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Copia de chave.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 816 Lance: 145,00 **Total: 31.900,00**

Item: 9 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Corrimao simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalacao

Quantidade: 220 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 31.900,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 621 Lance: 255,00 **Total: 76.500,00**

Item: 10 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Divisoria de material eucatelex, cor a definir, fornecimento e instalacao

Quantidade: 300 Val. Ref.: 310,00 **Valor Unit.: 255,00** Total Item: 76.500,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 595 Lance: 720,00 **Total: 25.200,00**

Item: 11 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Divisoria em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii- e, inclusive ferragens, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 35 Val. Ref.: 730,00 **Valor Unit.: 720,00** Total Item: 25.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 540 Lance: 670,00 **Total: 46.900,00**

Item: 12 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Divisoria em marmore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalacao. Peitoril e soleira em marmore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalacao.

Quantidade: 70 Val. Ref.: 720,00 **Valor Unit.: 670,00** Total Item: 46.900,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 343 Lance: 245,00 **Total: 3.675,00**

Item: 13 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Espelho cristal E= 4mm.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 350,00 **Valor Unit.: 245,00** Total Item: 3.675,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 859 Lance: 248,00 **Total: 81.840,00**

Item: 14 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Estrutura metalica para cobertura (toldo), fornecimento e instalacao

Quantidade: 330 Val. Ref.: 340,00 **Valor Unit.: 248,00** Total Item: 81.840,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 330 Lance: 370,00 **Total: 37.000,00**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

2 de 7

Socf

0204



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Descrição: Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, traço de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando ha desniveis de ate 20 mm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 390,00 Valor Unit.: 370,00 Total Item: 37.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 788 Lance: 165,00 **Total: 82.500,00**

Item: 17 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Grade de protecao para janelas fabricado em ferro macico e cantoneira, fornecimento e instalacao

Quantidade: 500 Val. Ref.: 340,00 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 82.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 871 Lance: 230,00 **Total: 71.300,00**

Item: 18 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Gradil de ferro fixado em vaos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalacao.

Quantidade: 310 Val. Ref.: 380,00 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 71.300,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 844 Lance: 700,00 **Total: 175.000,00**

Item: 19 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 720,00 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 175.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 472 Lance: 335,00 **Total: 63.650,00**

Item: 20 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalacao

Quantidade: 190 Val. Ref.: 440,00 Valor Unit.: 335,00 Total Item: 63.650,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 880 Lance: 350,00 **Total: 53.200,00**

Item: 21 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 152 Val. Ref.: 590,00 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 53.200,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 207 Lance: 570,00 **Total: 85.500,00**

Item: 22 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 870,00 Valor Unit.: 570,00 Total Item: 85.500,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 440,00 **Total: 242.000,00**

Item: 23 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessorio e instalacao.

Quantidade: 550 Val. Ref.: 670,00 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 242.000,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 174 Lance: 870,00 **Total: 34.800,00**

Item: 24 Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

3 de 7



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Unidade: METRO
QUADRADO

Descrição: Marmore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 890,00 Valor Unit.: 870,00 Total Item: 34.800,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 618 Lance: 2.400,00 **Total: 24.000,00**

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Motor de portao, minimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portao deslizante potencia minima 0.5hp, distancia de abertura de 80m. fim de curso hibrido analogico e digital coroa interna nylon com alma metalica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de protecao ipx4 tipo de isolamento classe b 130Â°C, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 4.200,00 Valor Unit.: 2.400,00 Total Item: 24.000,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 1.150,00 **Total: 9.200,00**

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Motor eletrico para portao deslizante 1/2 c, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 1.970,00 Valor Unit.: 1.150,00 Total Item: 9.200,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 431 Lance: 440,00 **Total: 117.920,00**

Item: 27 Unidade: METRO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 268 Val. Ref.: 455,00 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 117.920,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 649 Lance: 190,00 **Total: 19.000,00**

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Placa para portao eletronico, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 220,00 Valor Unit.: 190,00 Total Item: 19.000,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 200 Lance: 470,00 **Total: 70.500,00**

Item: 30 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Porta de aluminio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 840,00 Valor Unit.: 470,00 Total Item: 70.500,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 610 Lance: 400,00 **Total: 52.800,00**

Item: 31 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 132 Val. Ref.: 600,00 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 52.800,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 183 Lance: 560,00 **Total: 224.000,00**

Item: 32 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessorio e instalacao.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 740,00 Valor Unit.: 560,00 Total Item: 224.000,00

Num: 578 Lance: 590,00 **Total: 118.000,00**

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

4 de 7

Souli:

0205

✶



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

LOTE 33 Quant.: 1

Item: 33 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Portao de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 800,00 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 118.000,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 227 Lance: 580,00 **Total: 87.000,00**

Item: 34 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Portao de correr tubular em tubo 1â? 1/4â?, com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 800,00 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 87.000,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 542 Lance: 490,00 **Total: 98.000,00**

Item: 35 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Portao de elevacao, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 870,00 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 98.000,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 228 Lance: 100,00 **Total: 1.000,00**

Item: 36 Unidade: METRO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Protecao para porta inferior, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 120,00 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 709 Lance: 45,00 **Total: 22.500,00**

Item: 37 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 33cm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 110,00 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 158 Lance: 55,00 **Total: 16.225,00**

Item: 38 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 50cm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 295 Val. Ref.: 140,00 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 16.225,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 444 Lance: 98,00 **Total: 9.800,00**

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 190,00 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 9.800,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 935 Lance: 85,00 **Total: 85.000,00**

Item: 40 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portoes, bancos, brinquedos e demais itens.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 190,00 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 85.000,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 978 Lance: 120,00 **Total: 120.000,00**

Item: 41 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

5 de 7



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Descrição: Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portao.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 190,00 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 120.000,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 633 Lance: 120,00 **Total: 103.200,00**

Item: 42 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Quantidade: 860 Val. Ref.: 190,00 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 103.200,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 362 Lance: 110,00 **Total: 165.000,00**

Item: 43 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Serviço de mão de obra em geral de metalurgica e serralheiro.

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 190,00 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 165.000,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 827 Lance: 170,00 **Total: 3.060,00**

Item: 44 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 420,00 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 3.060,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 759 Lance: 29,00 **Total: 4.350,00**

Item: 45 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 29,00 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 4.350,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 545 Lance: 160,00 **Total: 12.800,00**

Item: 46 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Vidro envidraçado incolor E= 3mm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 12.800,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 512 Lance: 180,00 **Total: 36.000,00**

Item: 47 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 36.000,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 744 Lance: 150,00 **Total: 27.000,00**

Item: 48 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 180 Val. Ref.: 280,00 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 27.000,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 178 Lance: 335,00 **Total: 85.425,00**

Item: 49 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 255 Val. Ref.: 650,00 **Valor Unit.: 335,00** Total Item: 85.425,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

6 de 7

Serviço

0206

7



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 48.497.100/0001-00 71.500,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 602 Lance: 143,00 **Total: 71.500,00**

Item: 16 Unidade: METRO
QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Pelicula de protecao solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto termico excelente, protecao UV de ate 99% e rejeicao de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da pelicula, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 240,00 **Valor Unit.: 143,00** Total Item: 71.500,00

BELA CASA CORTINAS LTDA 10.140.785/0001-51 56.000,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 974 Lance: 350,00 **Total: 56.000,00**

Item: 28 Unidade: METRO
QUADRADO Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalacao.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 400,00 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 56.000,00

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

Socli

0207

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Processo Administrativo Nº 85/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 07/10/2024 15:20:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/10/2024 09:13:25	CADASTRO DE PROPOSTA	BELA CASA CORTINAS LTDA
10/10/2024 16:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22/10/2024 11:29:25	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA AGUA EIRELI
22/10/2024 11:41:42	CADASTRO DE PROPOSTA	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
22/10/2024 11:43:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METALURGICA AGUA EIRELI
22/10/2024 14:26:27	CADASTRO DE PROPOSTA	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA
22/10/2024 15:30:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
22/10/2024 16:15:28	CADASTRO DE PROPOSTA	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA
22/10/2024 16:51:15	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA KREIN LTDA
22/10/2024 17:34:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
22/10/2024 17:51:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI
22/10/2024 17:53:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VELHA GRAFICA LTDA
22/10/2024 18:09:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI
22/10/2024 18:11:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METALURGICA KREIN LTDA
22/10/2024 18:12:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA
22/10/2024 20:26:29	CADASTRO DE PROPOSTA	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES
22/10/2024 22:04:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA
23/10/2024 03:15:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA
23/10/2024 08:08:21	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos os licitantes Antes de colocar os itens para a disputa vamos deixar claro alguns pontos, para o bom andamento do certame:
O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais; PEÇO TAMBÉM CUIDADO AO FORMULAR OS LANCES;

23/10/2024 08:08:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Os itens serão colocados aos poucos na disputa, para que assim, tenham tempo na formulação de seus lances. ITENS COTADOS ACIMA DO MÁXIMO ESTIPULADO EM EDITAL NÃO SERÃO HOMOLOGADOS.

23/10/2024 08:08:37 MENSAGEM PREGOEIRO
Encerrada a sessão de lances, as empresas vencedoras têm até 2h para o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preço atualizada, devendo está ser inserida na própria plataforma da BLL, na aba documentos complementares.

23/10/2024 08:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO
A habilitação da licitante classificados em primeiro lugar será analisado com calma, portanto, somente após está analise será aberto prazo para interposição de recurso. Sendo assim, ao fim da sessão, enviaremos mensagens de quando será aberto no sistema da BLL para as empresas que tiverem o interesse em interpor recurso fazerem o mesmo;

23/10/2024 08:08:51 MENSAGEM PREGOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR E-MAIL NÃO SERÁ ACEITA; QUALQUER ESCLARECIMENTO/ DÚVIDAS DURANTE O CERTAME DEVE SER REALIZADO NO SISTEMA DA BLL, NÃO SENDO ACEITO LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.

23/10/2024 08:08:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa licitação a todos.

23/10/2024 09:26:11 MENSAGEM PREGOEIRO
FINALIZADA A FASE DE LANCES, SOLICITAMOS PORTANTO AO(S) LICITANTE(S) COM A MELHOR PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA ATUALIZADA e COMPROVAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO EM 2 HORA, SENDO ESTE ATÉ 11.26 HS

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

1 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:26:24 MENSAGEM PREGOEIRO

As licitantes que já apresentaram documentação, caso tenha algo faltante, poderão apresentar neste prazo, portanto aproveitem este prazo para revisar seus documentos e ver se os mesmos atendem as exigências do edital. Não será aberto mais prazo do que o estipulado em edital, ou seja, 2 horas.

23/10/2024 09:27:02 MENSAGEM PREGOEIRO

COMPROVAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE somente para itens que ultrapassarem os 50% de desconto.

23/10/2024 09:27:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

23/10/2024 09:29:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando, o campo outros documentos serve para anexar aqueles que norol de documentos do sistema não constam.

23/10/2024 09:29:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando, o campo outros documentos serve para anexar aqueles que no rol de documentos do sistema não constam.

23/10/2024 09:36:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELA CASA CORTINAS LTDA adicionou o arquivo c0ab23393c944570b9bde2841c20eb1.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 09:37:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELA CASA CORTINAS LTDA adicionou o arquivo 442a572b58834594b1b85c46c07a7fa.rar aos documentos complementares.

23/10/2024 10:03:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELA CASA CORTINAS LTDA adicionou o arquivo c87e2dedfcd84b0da7c61074a0d2af44.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 10:52:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI adicionou o arquivo bbe7a4c30416433fa0b4e7012ef3de07.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 10:52:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI adicionou o arquivo ce56eadd243b47ef808f76fd67200d6.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 10:55:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI adicionou o arquivo f53f18883b174b67a12218b43a7e270f.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 04d0416974d14421bd8ee2fe6bad790e.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:20:03 MENSAGEM PREGOEIRO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÕES ECONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO (SE NECESSÁRIO) SERÁ REALIZADO AS 13:30.

23/10/2024 11:35:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 0f03579606a5465492e8ad0e5cf95813.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 580c88c7719845e5962b1c5cf2e5e5a3.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo fd5239b2595044a38bd51707b59af5d4.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ab40087e035646ab9dafa131459c8482.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 80f173aa6ab3451b9f8e30b75d45566c.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 66a9dae8c2144809bfe6693e86b57a2.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 41be4f883ae94cddaf3f1fc80ec2db5c.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b2778a99f3b0435ab1d2c8ff8890f1b.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

2 de 58

Souli
0208

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 11:35:55 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 3c0bdc14ccc54e028185e26ef04c96be.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:56 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 6d8a7bdaa9a3476f7be1a8c6d94398e21.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:57 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 8aa737287f24c5ea13807884d4a39a9.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:58 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f66e340d752b425a5fb4619a7b19d67.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:58 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 79e014b48ca7489d998be0942268bc9.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:35:59 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 795d0237eb8849ff87415e15b17f81b2.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 11:36:00 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo e760ae526ca84b0fa8416fe8898b319b.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 12:32:13 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 4b1c9596d88d40409b0d5e0a7e17c701.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 13:40:27 MENSAGEM PREGOIEIRO

A LICITANTE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO.

23/10/2024 13:40:41 MENSAGEM PREGOIEIRO

A LICITANTE BELA CASA CORTINAS LTDA APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO.

23/10/2024 13:42:13 MENSAGEM PREGOIEIRO

A LICITANTE METALÚRGICA KREIN LTDA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

23/10/2024 13:45:55 MENSAGEM PREGOIEIRO

A LICITANTE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. OBS: A CERTIDÃO DO FGTS ESTÁ VENCIDA, COM DATA DE VALIDADE DE 22/08/2024.

23/10/2024 13:47:46 MENSAGEM PREGOIEIRO

SOLICITA-SE QUE AS LICITANTES CLASSIFICADAS EM SEGUNDO LUGAR, POSSUEM O PRAZO DE 2 HORA, SENDO ESTE ATÉ 15:47 HS PARA APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

23/10/2024 13:48:28 MENSAGEM PREGOIEIRO

EM PRIMEIRO MOMENTO, FICA ESTIPULADO QUE A PARTIR 17:00 HS SERÁ ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.

23/10/2024 14:18:57 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI adicionou o arquivo 1ce64aea83c94ed49f62a25036b2f033.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 14:19:15 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI adicionou o arquivo 35e40d770b624e23915b4fcd0f646783.pdf aos documentos complementares.

23/10/2024 16:06:57 MENSAGEM PREGOIEIRO

SOLICITA-SE PROPOSTA ATUALIZADA REFERENTE AO ITEM 16 AO LICITANTE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI NO PRAZO DE 30 MINUTOS. O PRAZO SERÁ MENOR, TENDO EM VISTA QUE É SOMENTE UM ITEM, ESTANDO A DOCUMENTAÇÃO JÁ ANALISADA.

23/10/2024 16:07:35 MENSAGEM PREGOIEIRO

FICA ESTIPULADO PORTANTO, QUE A PARTIR 17:00 HS SERÁ ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

3 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 16:08:55 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI adicionou o arquivo 00c4de2e4c2d4c59b52dfcbcefa465c3.pdf aos documentos complementares.

08/11/2024 08:54:06 MENSAGEM PREGOIEIRO

Diante do exposto, DECIDO por DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, determinando que os documentos faltantes sejam enviados no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) horas após a publicação desta decisão.

08/11/2024 08:54:26 MENSAGEM PREGOIEIRO

SENDO ASSIM, O PRAZO FINAL É ATÉ AS 11:55.

08/11/2024 09:12:49 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a780aee3a3904d2e8f91dea65fe52f8.pdf aos documentos complementares.

08/11/2024 09:18:57 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f2019a85f5e14b2eb311c25ea83aacaf.pdf aos documentos complementares.

08/11/2024 09:20:36 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 354451bd130942c7a6bad815a6b587e5.pdf aos documentos complementares.

08/11/2024 09:21:27 MENSAGEM PREGOIEIRO

O participante HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 3c0bc4ac66554386b528ce9ae73ade8.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - Barras de apoio para banheiro PcD.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 2.730,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	114 26.374.763/0001-96	95,00	78,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	512 27.482.011/0001-01	120,00	79,00	1,28	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	842 42.019.236/0001-10	120,00	120,00	51,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	105 76.820.224/0001-01	110,00	78,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:31:14	DISPUTA				
23/10/2024 08:31:15	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 512)			120,00
23/10/2024 08:31:15	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 114)			95,00
23/10/2024 08:31:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			120,00
23/10/2024 08:31:15	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 105)			110,00
23/10/2024 08:35:04	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 512)			94,00
23/10/2024 08:35:36	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 114)			92,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

4 de 58

Socf.

0209

4



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:36:28	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 512)	90,00
23/10/2024 08:36:49	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 114)	88,00
23/10/2024 08:38:17	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 105)	85,00
23/10/2024 08:38:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 114)	80,00
23/10/2024 08:39:12	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 512)	79,00
23/10/2024 08:39:27	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 114)	78,00
23/10/2024 08:39:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 08:39:28	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 105)	78,00
23/10/2024 08:41:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 105 que apresentaram o valor de 78.00.			
23/10/2024 08:41:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 105			
23/10/2024 08:41:28	DESEMPATE FINAL		
23/10/2024 08:46:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 08:46:28	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:10	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:52	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO

2 - Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Metro Linear	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 25.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	795 26.374.763/0001-96	70,00	50,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	736 27.482.011/0001-01	100,00	60,00	20,00	Sim
3 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	781 49.064.583/0001-03	100,00	92,00	53,33	Sim
4 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	339 42.019.236/0001-10	100,00	93,00	1,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	567 76.820.224/0001-01	96,00	53,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

5 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:31:16	DISPUTA		
23/10/2024 08:31:16	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 567)	96,00
23/10/2024 08:31:16	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 736)	100,00
23/10/2024 08:31:16	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	100,00
23/10/2024 08:31:16	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)	100,00
23/10/2024 08:31:16	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 795)	70,00
23/10/2024 08:34:09	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	95,00
23/10/2024 08:36:10	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 736)	68,00
23/10/2024 08:36:34	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 795)	65,00
23/10/2024 08:39:22	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 736)	60,00
23/10/2024 08:39:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 08:39:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 795)	59,00
23/10/2024 08:40:46	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 567)	57,00
23/10/2024 08:40:49	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)	94,00
23/10/2024 08:41:01	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	93,00
23/10/2024 08:41:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 795)	55,00
23/10/2024 08:42:06	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 567)	53,00
23/10/2024 08:42:23	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 795)	50,00
23/10/2024 08:43:09	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)	92,00
23/10/2024 08:45:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 08:45:10	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:11	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:52	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO

3 - Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Metro Linear	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 45.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	446 26.374.763/0001-96	90,00	90,00		Sim
2 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	495 49.064.583/0001-03	145,00	99,00	10,00	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	302 27.482.011/0001-01	145,00	100,00	1,01	Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

6 de 58

solu.

0210

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

4 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE 502 42.019.236/0001-10 145,00 127,00 27,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	003 76.820.224/0001-01	140,00	140,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12 PUBLICADO
 09/10/2024 08:20:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 23/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 23/10/2024 08:31:17 DISPUTA
 23/10/2024 08:31:17 LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 003) 140,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 145,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 145,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 145,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 446) 90,00
 23/10/2024 08:34:23 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 139,00
 23/10/2024 08:37:02 LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 129,00
 23/10/2024 08:40:06 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 128,00
 23/10/2024 08:40:06 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
 23/10/2024 08:41:16 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 127,00
 23/10/2024 08:41:22 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 126,00
 23/10/2024 08:41:25 LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 125,00
 23/10/2024 08:42:50 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 124,00
 23/10/2024 08:44:41 LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 302) 100,00
 23/10/2024 08:46:31 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 99,00
 23/10/2024 08:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI
 23/10/2024 08:48:32 HABILITAÇÃO
 23/10/2024 13:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
 METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 23/10/2024 17:01:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 23/10/2024 17:31:11 EM ADJUDICAÇÃO
 08/11/2024 13:43:52 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO

4 - Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	4	Unidade:	Metro Linear	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição:	Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalacao					
Quantidade:	400	Valor Unit.:	105,00	Valor Total:	42.000,00	

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	078 26.374.763/0001-96	105,00	105,00		Sim
2 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	388 49.064.583/0001-03	210,00	187,00	78,10	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	868 42.019.236/0001-10	210,00	188,00	0,53	Sim
4 METALURGICA AGUA EIRELI	612 27.482.011/0001-01	210,00	190,00	1,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	499 76.820.224/0001-01	202,00	202,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12 PUBLICADO
 09/10/2024 08:20:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 23/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 23/10/2024 08:31:17 DISPUTA
 23/10/2024 08:31:17 LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 499) 202,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 612) 210,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 210,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 078) 105,00
 23/10/2024 08:31:17 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 210,00
 23/10/2024 08:34:40 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 201,00
 23/10/2024 08:38:21 LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 612) 190,00
 23/10/2024 08:40:18 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 189,00
 23/10/2024 08:40:18 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
 23/10/2024 08:41:29 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 188,00
 23/10/2024 08:42:58 LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 187,00
 23/10/2024 08:44:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI
 23/10/2024 08:44:59 HABILITAÇÃO
 23/10/2024 13:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
 METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 23/10/2024 17:01:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 23/10/2024 17:31:11 EM ADJUDICAÇÃO
 08/11/2024 13:43:52 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO

5 - Capacitor para portao eletronico, fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	5	Unidade:	UNIDADE	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição:	Capacitor para portao eletronico, fornecimento e instalacao					
Quantidade:	100	Valor Unit.:	40,00	Valor Total:	4.000,00	

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

8 de 58

Souza
0211



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	358	26.374.763/0001-96	40,00	40,00		Sim
2 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	934	49.064.583/0001-03	60,00	57,00	42,50	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	707	42.019.236/0001-10	60,00	60,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	384	76.820.224/0001-01	58,00	58,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:31:17	DISPUTA					
23/10/2024 08:31:17	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 384)				58,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				60,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)				60,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 358)				40,00
23/10/2024 08:40:33	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)				57,00
23/10/2024 08:40:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
23/10/2024 08:42:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI						
23/10/2024 08:42:33	HABILITAÇÃO					
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA						
23/10/2024 17:01:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
23/10/2024 17:31:11	EM ADJUDICAÇÃO					
08/11/2024 13:43:52	ADJUDICADO					

LOTE 6 - ADJUDICADO

6 - Chapa metálica em aço galvanizado nã°26, para diversos fins.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Metro Linear	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nã°26, para diversos fins.			
Quantidade: 918	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 82.620,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	824	26.374.763/0001-96	100,00	90,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	682	42.019.236/0001-10	200,00	94,00	4,44	Sim
3 VELHA GRAFICA LTDA	505	04.664.811/0001-48	200,00	98,00	4,26	Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

9 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

4 METALURGICA AGUA EIRELI	315	27.482.011/0001-01	200,00	180,00	83,67	Sim
---------------------------	-----	--------------------	--------	--------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	153	76.820.224/0001-01	185,00	185,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:31:17	DISPUTA					
23/10/2024 08:31:17	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 153)				185,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 315)				200,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				200,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 824)				100,00
23/10/2024 08:31:17	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 505)				200,00
23/10/2024 08:37:43	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 315)				180,00
23/10/2024 08:38:06	LANCE	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 505)				98,00
23/10/2024 08:38:31	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 824)				95,00
23/10/2024 08:39:32	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				94,00
23/10/2024 08:39:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
23/10/2024 08:40:06	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 824)				90,00
23/10/2024 08:42:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI						
23/10/2024 08:42:06	HABILITAÇÃO					
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA						
23/10/2024 17:01:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
23/10/2024 17:31:11	EM ADJUDICAÇÃO					
08/11/2024 13:43:52	ADJUDICADO					

LOTE 7 - ADJUDICADO

7 - Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalacao			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 45.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	019	26.374.763/0001-96	210,00	150,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	486	27.482.011/0001-01	290,00	160,00	6,67	Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

10 de 58

Soopi

0212

A

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

3	49.064.583 TAYLANA CRISTINA	910	49.064.583/0001-03	290,00	244,00	52,50	Sim
4	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	963	48.246.180/0001-12	290,00	245,00	0,41	Sim
5	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	091	42.019.236/0001-10	290,00	290,00	18,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	696	76.820.224/0001-01	285,00	154,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:31:18	DISPUTA					
23/10/2024 08:31:18	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			290,00	
23/10/2024 08:31:18	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			290,00	
23/10/2024 08:31:18	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			290,00	
23/10/2024 08:31:18	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 486)			290,00	
23/10/2024 08:31:18	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			210,00	
23/10/2024 08:31:18	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 696)			285,00	
23/10/2024 08:33:06	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			280,00	
23/10/2024 08:37:19	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 486)			200,00	
23/10/2024 08:37:40	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			195,00	
23/10/2024 08:39:48	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 486)			190,00	
23/10/2024 08:39:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
23/10/2024 08:39:51	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			279,00	
23/10/2024 08:40:07	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			275,00	
23/10/2024 08:40:35	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			185,00	
23/10/2024 08:41:46	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			274,00	
23/10/2024 08:41:46	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 486)			170,00	
23/10/2024 08:42:13	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			168,00	
23/10/2024 08:42:45	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			270,00	
23/10/2024 08:42:52	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 486)			160,00	
23/10/2024 08:43:20	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			269,00	
23/10/2024 08:43:31	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			260,00	
23/10/2024 08:43:36	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			259,00	
23/10/2024 08:43:45	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			255,00	
23/10/2024 08:43:55	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			158,00	
23/10/2024 08:45:23	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			254,00	
23/10/2024 08:45:38	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			250,00	
23/10/2024 08:45:51	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			249,00	
23/10/2024 08:46:05	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 963)			245,00	
23/10/2024 08:46:14	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)			244,00	
23/10/2024 08:46:20	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 696)			157,00	

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

11 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:46:33	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			155,00
23/10/2024 08:46:54	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 696)			154,00
23/10/2024 08:47:57	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 019)			150,00
23/10/2024 08:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 08:49:57	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
23/10/2024 17:01:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:11	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:43:53	ADJUDICADO				

LOTE 8 - ADJUDICADO
8 - Cópia de chave.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Cópia de chave.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	520	26.374.763/0001-96	25,00	25,00	Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	026	42.019.236/0001-10	30,00	30,00	20,00

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	320	76.820.224/0001-01	28,00	28,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:31:18	DISPUTA				
23/10/2024 08:31:18	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 320)			28,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			30,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 520)			25,00
23/10/2024 08:41:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 08:41:18	HABILITAÇÃO				

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

12 de 58

0213





MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 13:42:52 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23/10/2024 17:01:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/10/2024 17:31:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/11/2024 13:43:53 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO

9 - Corrimao simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Corrimao simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalacao
Quantidade: 220 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 31.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	816 26.374.763/0001-96	180,00	145,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	829 27.482.011/0001-01	250,00	149,00	2,76	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	495 42.019.236/0001-10	250,00	233,00	56,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	620 76.820.224/0001-01	234,00	234,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:31:18	DISPUTA				
23/10/2024 08:31:18	LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 620)				234,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 829)				250,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 816)				180,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				250,00
23/10/2024 08:37:32	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 829)				170,00
23/10/2024 08:37:58	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 816)				165,00
23/10/2024 08:40:06	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 829)				160,00
23/10/2024 08:40:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
23/10/2024 08:40:16	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				233,00
23/10/2024 08:40:51	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 816)				150,00
23/10/2024 08:42:01	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 829)				150,00
23/10/2024 08:43:16	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 829)				149,00
23/10/2024 08:43:30	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 816)				145,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

13 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:45:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI

23/10/2024 08:45:30 **HABILITAÇÃO**

23/10/2024 13:42:52 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23/10/2024 17:01:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/10/2024 17:31:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/11/2024 13:43:53 **ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO

10 - Divisoria de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Divisoria de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalacao
Quantidade: 300 Valor Unit.: 255,00 Valor Total: 76.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	621 26.374.763/0001-96	260,00	255,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	760 42.019.236/0001-10	310,00	259,00	1,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	946 76.820.224/0001-01	302,00	302,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:31:18	DISPUTA				
23/10/2024 08:31:18	LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 946)				302,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				310,00
23/10/2024 08:31:18	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 621)				260,00
23/10/2024 08:40:32	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				259,00
23/10/2024 08:40:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
23/10/2024 08:41:13	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 621)				255,00
23/10/2024 08:43:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 08:43:13	HABILITAÇÃO				

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

14 de 58

Socf.

0214



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 13 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 245,00 Valor Total: 3.675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	343 26.374.763/0001-96	290,00	245,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	893 48.246.180/0001-12	350,00	246,00	0,41	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	100 27.482.011/0001-01	350,00	250,00	1,63	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	657 54.995.070/0001-56	350,00	345,00	38,00	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	905 42.019.236/0001-10	350,00	350,00	1,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	849 76.820.224/0001-01	330,00	280,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:41:53	DISPUTA				
23/10/2024 08:41:53	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 849)			330,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 100)			350,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 343)			290,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 893)			350,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 657)			350,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			350,00
23/10/2024 08:44:40	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 849)			280,00
23/10/2024 08:45:10	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 343)			275,00
23/10/2024 08:46:46	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 657)			345,00
23/10/2024 08:46:58	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 893)			270,00
23/10/2024 08:47:11	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 343)			265,00
23/10/2024 08:47:30	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 893)			260,00
23/10/2024 08:47:45	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 343)			255,00
23/10/2024 08:48:26	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 100)			250,00
23/10/2024 08:48:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 343)			245,00
23/10/2024 08:48:57	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 893)			246,00
23/10/2024 08:51:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 08:51:53	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

17 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 17:01:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/10/2024 17:31:13 EM ADJUDICAÇÃO
08/11/2024 13:43:53 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
14 - Estrutura metalica para cobertura (toldo), fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Estrutura metalica para cobertura (toldo), fornecimento e instalacao
Quantidade: 330 Valor Unit.: 248,00 Valor Total: 81.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	859 26.374.763/0001-96	260,00	248,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	041 27.482.011/0001-01	340,00	250,00	0,81	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	720 42.019.236/0001-10	340,00	259,00	3,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	249 76.820.224/0001-01	320,00	319,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:41:53	DISPUTA				
23/10/2024 08:41:53	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 249)			320,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 041)			340,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 859)			260,00
23/10/2024 08:41:53	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			340,00
23/10/2024 08:43:13	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			319,00
23/10/2024 08:44:05	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 249)			319,00
23/10/2024 08:47:48	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			259,00
23/10/2024 08:48:14	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 859)			255,00
23/10/2024 08:48:56	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 041)			250,00
23/10/2024 08:49:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 859)			248,00
23/10/2024 08:51:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 08:51:53	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
23/10/2024 17:01:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

18 de 58

Soci
0216



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 17:31:13 EM ADJUDICAÇÃO
08/11/2024 13:43:53 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
15 - Fechadura eletromagnetica, material caixa aco com tratamento anti-ferrugem, tracao de ate 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumini

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Fechadura eletromagnetica, material caixa aco com tratamento anti-ferrugem, tracao de ate 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, aluminio, aco e vidro), inclusive quando ha desniveis de ate 20 mm, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 370,00 Valor Total: 37.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	330 26.374.763/0001-96	370,00	370,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	088 42.019.236/0001-10	390,00	390,00	5,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	339 76.820.224/0001-01	375,00	375,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12 PUBLICADO
09/10/2024 08:20:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:41:53 DISPUTA
23/10/2024 08:41:53 LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 339) 375,00
23/10/2024 08:41:53 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 390,00
23/10/2024 08:41:53 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 330) 370,00
23/10/2024 08:51:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI
23/10/2024 08:51:53 HABILITAÇÃO
23/10/2024 13:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIRO
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
23/10/2024 17:01:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/10/2024 17:31:13 EM ADJUDICAÇÃO
08/11/2024 13:43:54 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO

16 - Pelicula de protecao solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto termico excelente, protecao UV de ate 99% e rejeicao de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotam

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

19 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item: 16 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Pelicula de protecao solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto termico excelente, protecao UV de ate 99% e rejeicao de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da pelicula, fornecimento e instalacao
Quantidade: 500 Valor Unit.: 143,00 Valor Total: 71.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	602 48.497.100/0001-00	240,00	143,00		Sim
2 PALMIFER VIDRAÇARIA E	419 26.374.763/0001-96	180,00	154,00	7,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	643 42.019.236/0001-10	240,00	144,00		Sim
METALURGICA KREIN LTDA	761 76.820.224/0001-01	230,00	230,00	59,7222	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12 PUBLICADO
09/10/2024 08:20:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:45:23 DISPUTA
23/10/2024 08:45:23 LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 761) 230,00
23/10/2024 08:45:23 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 240,00
23/10/2024 08:45:23 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 240,00
23/10/2024 08:45:23 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 180,00
23/10/2024 08:46:13 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 228,00
23/10/2024 08:46:46 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 179,90
23/10/2024 08:47:31 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 175,00
23/10/2024 08:48:20 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 174,90
23/10/2024 08:48:37 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 170,00
23/10/2024 08:48:50 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 169,90
23/10/2024 08:49:02 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 165,00
23/10/2024 08:50:11 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 164,90
23/10/2024 08:50:31 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 160,00
23/10/2024 08:50:39 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 159,90
23/10/2024 08:51:05 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 155,00
23/10/2024 08:51:12 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 154,90
23/10/2024 08:51:26 LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 419) 154,00
23/10/2024 08:51:34 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 153,90
23/10/2024 08:51:52 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 150,00
23/10/2024 08:55:15 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 149,90
23/10/2024 08:55:15 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
23/10/2024 08:55:23 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 148,90
23/10/2024 08:55:48 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 148,80
23/10/2024 08:55:58 LANCE HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602) 148,70
23/10/2024 08:56:06 LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 148,50

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

20 de 58

0217

1



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:56:13	LANCE	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	148,00
23/10/2024 08:56:24	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	147,90
23/10/2024 08:56:31	LANCE	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	147,00
23/10/2024 08:56:59	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	146,90
23/10/2024 08:57:02	LANCE	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	146,00
23/10/2024 08:58:05	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	145,90
23/10/2024 08:58:08	LANCE	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	145,00
23/10/2024 08:58:26	LANCE	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	144,90
23/10/2024 08:59:00	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	144,00
23/10/2024 08:59:16	LANCE	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 602)	143,00
23/10/2024 09:01:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
23/10/2024 09:01:16	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 13:45:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			
23/10/2024 13:45:24	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. OBS: A CERTIDÃO DO FGTS ESTÁ VENCIDA, COM DATA DE VALIDADE DE 22/08/2024.			
23/10/2024 15:57:36	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA ATUALIZADA			
23/10/2024 15:57:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 17:01:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:06:36	RECURSO MANIFESTADO	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
desclassificação indevida sem aplicar o artigo 71 da lei 14133			
23/10/2024 17:31:13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
25/10/2024 16:41:04	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Nome do arquivo: RECURSO PALMITO SC - 43.2024.pdf			
25/10/2024 16:42:45	RECURSO REGISTRADO	HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Recurso Administrativo contra a decisão que resultou na desclassificação de nossa proposta referente ao item 16 – Pelicula de Proteção Solar, bem como contestar a habilitação do licitante Palmifer Vidraçaria e Metalúrgica Ltda, inscrito no CNPJ nº 26.374.763/0001-96.			
29/10/2024 00:00:15	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
01/11/2024 00:00:08	JULGAMENTO DE RECURSOS		
08/11/2024 08:52:12	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
CONFORME ANEXO			
08/11/2024 08:52:13	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: PREGOEIRO JULGAMENTO RECURSO - LOTE 16 - HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.doc			
08/11/2024 08:52:17	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 08:52:55	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

21 de 58



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

08/11/2024 08:53:33	RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA reclassificado. Motivo: CONFORME DECISÃO EM RECURSO.			
08/11/2024 08:53:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
08/11/2024 11:01:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/11/2024 11:31:26	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:54	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO

17 - Grade de protecao para janelas fabricado em ferro macico e cantoneira, fornecimento e instalacao

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Grade de protecao para janelas fabricado em ferro macico e cantoneira, fornecimento e instalacao			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 165,00		Valor Total: 82.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	788 26.374.763/0001-96	200,00	165,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	984 27.482.011/0001-01	340,00	250,00	51,52	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	521 42.019.236/0001-10	340,00	279,00	11,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	125 76.820.224/0001-01	325,00	169,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:45:23	DISPUTA		
23/10/2024 08:45:23	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	325,00
23/10/2024 08:45:23	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 984)	340,00
23/10/2024 08:45:23	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	200,00
23/10/2024 08:45:23	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	340,00
23/10/2024 08:46:34	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	324,00
23/10/2024 08:49:16	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 984)	300,00
23/10/2024 08:51:08	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	299,00
23/10/2024 08:51:31	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 984)	280,00
23/10/2024 08:52:07	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	279,00
23/10/2024 08:52:37	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	199,00
23/10/2024 08:52:54	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	190,00
23/10/2024 08:53:18	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	189,00
23/10/2024 08:53:31	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	185,00
23/10/2024 08:53:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 08:53:48	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	184,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

22 de 58

scri.

0218

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:53:55	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 984)	250,00
23/10/2024 08:54:05	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	180,00
23/10/2024 08:54:33	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	179,00
23/10/2024 08:54:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	175,00
23/10/2024 08:55:04	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	174,00
23/10/2024 08:55:31	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	170,00
23/10/2024 08:55:44	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 125)	169,00
23/10/2024 08:56:04	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 788)	165,00
23/10/2024 08:58:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 08:58:05	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:13	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:54	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO

18 - Gradil de ferro fixado em vaos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Gradil de ferro fixado em vaos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 310	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 71.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	871 26.374.763/0001-96	240,00	230,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	831 27.482.011/0001-01	380,00	250,00	8,70	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	602 42.019.236/0001-10	380,00	369,00	47,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	986 76.820.224/0001-01	370,00	237,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:45:24	DISPUTA		
23/10/2024 08:45:24	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 986)	370,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 831)	380,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 871)	240,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

23 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:45:24	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	380,00
23/10/2024 08:46:53	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	369,00
23/10/2024 08:49:33	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 831)	300,00
23/10/2024 08:50:27	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 986)	237,00
23/10/2024 08:50:42	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 871)	230,00
23/10/2024 08:51:54	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 831)	250,00
23/10/2024 08:55:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 08:55:24	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:13	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 08:52:32	HABILITAÇÃO		
08/11/2024 08:53:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
08/11/2024 09:23:02	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:54	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO

19 - Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 175.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	844 26.374.763/0001-96	720,00	700,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	379 42.019.236/0001-10	720,00	720,00	2,86	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	130 76.820.224/0001-01	710,00	710,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:45:24	DISPUTA		
23/10/2024 08:45:24	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 130)	710,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	720,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 844)	720,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

24 de 58

Socli
0219



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:45:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 844)	700,00
23/10/2024 08:55:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 08:55:24	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:54	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO

20 - Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalacao			
Quantidade: 190	Valor Unit.: 335,00	Valor Total: 63.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	472	26.374.763/0001-96	360,00	335,00	Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	877	42.019.236/0001-10	440,00	339,00	1,19
3 METALURGICA AGUA EIRELI	145	27.482.011/0001-01	440,00	440,00	29,79

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	065	76.820.224/0001-01	425,00	343,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:45:24	DISPUTA		
23/10/2024 08:45:24	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 065)	425,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 145)	440,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	440,00
23/10/2024 08:45:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 472)	360,00
23/10/2024 08:47:10	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	424,00
23/10/2024 08:49:02	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 065)	355,00
23/10/2024 08:49:10	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	354,00
23/10/2024 08:49:25	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 065)	353,00
23/10/2024 08:49:36	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 472)	345,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

25 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:49:58	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 065)	343,00
23/10/2024 08:50:11	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 472)	340,00
23/10/2024 08:52:43	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	339,00
23/10/2024 08:53:04	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 472)	335,00
23/10/2024 08:55:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 08:55:24	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:54	ADJUDICADO		

LOTE 21 - ADJUDICADO

21 - Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 152	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 53.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	880	26.374.763/0001-96	450,00	350,00	Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	130	27.482.011/0001-01	590,00	360,00	2,86
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	749	42.019.236/0001-10	590,00	590,00	63,89

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	353	76.820.224/0001-01	578,00	379,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:49:14	DISPUTA		
23/10/2024 08:49:14	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 130)	590,00
23/10/2024 08:49:14	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 880)	450,00
23/10/2024 08:49:14	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 353)	578,00
23/10/2024 08:49:14	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	590,00
23/10/2024 08:54:45	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 130)	400,00
23/10/2024 08:54:56	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 880)	390,00
23/10/2024 08:56:51	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 130)	380,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

26 de 58

Seix 0220



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:57:11	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 880)	370,00
23/10/2024 08:57:48	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 353)	379,00
23/10/2024 08:57:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 08:58:02	LANCE	METALÚRGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 130)	360,00
23/10/2024 08:58:43	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 880)	350,00
23/10/2024 09:00:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:00:44	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO METALÚRGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:55	ADJUDICADO		

LOTE 22 - ADJUDICADO

22 - Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 85.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	207	26.374.763/0001-96	590,00	570,00		Sim
2 METALÚRGICA AGUA EIRELI	819	27.482.011/0001-01	870,00	650,00	14.04	Sim
3 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	406	48.246.180/0001-12	870,00	680,00	4.62	Sim
4 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	542	42.019.236/0001-10	870,00	870,00	27.94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALÚRGICA KREIN LTDA	983	76.820.224/0001-01	866,00	589,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:49:15	DISPUTA		
23/10/2024 08:49:15	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 983)	866,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	METALÚRGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 819)	870,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	870,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	870,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 207)	590,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

27 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:50:33	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	680,00
23/10/2024 08:53:33	LANCE	METALÚRGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 819)	650,00
23/10/2024 08:58:07	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 983)	589,00
23/10/2024 08:58:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 08:58:53	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 207)	570,00
23/10/2024 09:00:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:00:53	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO METALÚRGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:55	ADJUDICADO		

LOTE 23 - ADJUDICADO

23 - Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessorio e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessorio e instalacao.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 242.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	067	26.374.763/0001-96	480,00	440,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	634	48.246.180/0001-12	670,00	496,00	12.73	Sim
3 METALÚRGICA AGUA EIRELI	104	27.482.011/0001-01	670,00	499,00	0.60	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	289	54.995.070/0001-56	670,00	660,00	32.26	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	207	42.019.236/0001-10	670,00	670,00	1.52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALÚRGICA KREIN LTDA	709	76.820.224/0001-01	662,00	443,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:49:15	DISPUTA		
23/10/2024 08:49:15	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	662,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	METALÚRGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 104)	670,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 634)	670,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	480,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

28 de 58

sc/15

0221



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:49:15	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 289)	670,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	670,00
23/10/2024 08:49:44	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 289)	660,00
23/10/2024 08:51:01	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 634)	500,00
23/10/2024 08:53:19	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 104)	499,00
23/10/2024 08:54:35	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 634)	496,00
23/10/2024 08:58:40	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	479,00
23/10/2024 08:58:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 08:59:00	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	470,00
23/10/2024 08:59:38	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	469,00
23/10/2024 08:59:49	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	460,00
23/10/2024 09:00:35	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	459,00
23/10/2024 09:00:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	455,00
23/10/2024 09:01:25	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	453,00
23/10/2024 09:01:38	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	450,00
23/10/2024 09:02:03	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	449,00
23/10/2024 09:02:19	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	445,00
23/10/2024 09:02:38	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 709)	443,00
23/10/2024 09:03:04	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 067)	440,00
23/10/2024 09:05:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:05:04	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:55	ADJUDICADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO
24 - Marmore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Marmore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 870,00	Valor Total: 34.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	174 26.374.763/0001-96	890,00	870,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	904 42.019.236/0001-10	890,00	890,00	2,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	350 76.820.224/0001-01	880,00	880,00		Sim

INABILITADOS

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

29 de 58

Solic.
0222



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:49:15	DISPUTA				
23/10/2024 08:49:15	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 350)			880,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			890,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 174)			890,00
23/10/2024 08:49:47	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 174)			870,00
23/10/2024 08:59:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 08:59:16	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:43:55	ADJUDICADO				

LOTE 25 - ADJUDICADO

25 - Motor de portao, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portao deslizante potencia mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital co

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Motor de portao, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portao deslizante potencia mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de protecao ipx4 tipo de isolamento classe b 130A°C, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.400,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	618 26.374.763/0001-96	2.900,00	2.400,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	141 27.482.011/0001-01	4.200,00	2.500,00	4,17	Sim
3 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	889 49.064.583/0001-03	4.200,00	4.099,00	63,96	Sim
4 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	714 42.019.236/0001-10	4.200,00	4.200,00	2,46	Sim
5 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	627 46.113.198/0001-10	10.000,00	10.000,00	138,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	723 76.820.224/0001-01	4.100,00	4.100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

30 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:49:15	DISPUTA
23/10/2024 08:49:15	LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 723) 4.100,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 141) 4.200,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 618) 2.900,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 4.200,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 10.000,00
23/10/2024 08:49:15	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 4.200,00
23/10/2024 08:50:26	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 141) 2.850,00
23/10/2024 08:50:55	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 618) 2.800,00
23/10/2024 08:52:58	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 141) 2.700,00
23/10/2024 08:53:13	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 618) 2.650,00
23/10/2024 08:56:25	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 141) 2.600,00
23/10/2024 08:56:38	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 618) 2.550,00
23/10/2024 08:57:46	LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 4.099,00
23/10/2024 08:57:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
23/10/2024 08:58:20	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 141) 2.500,00
23/10/2024 08:59:10	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 618) 2.400,00
23/10/2024 09:01:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI	
23/10/2024 09:01:10	HABILITAÇÃO
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO
08/11/2024 13:43:55	ADJUDICADO

LOTE 26 - ADJUDICADO

26 - Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, fornecimento e instalação.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, fornecimento e instalação.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.150,00	Valor Total: 9.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	142 26.374.763/0001-96	1.180,00	1.150,00		Sim
2 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	920 49.064.583/0001-03	1.970,00	1.799,00	56,43	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	425 27.482.011/0001-01	1.970,00	1.800,00	0,06	Sim
4 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	388 42.019.236/0001-10	1.970,00	1.970,00	9,44	Sim
5 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	485 46.113.198/0001-10	10.000,00	10.000,00	407,61	Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

31 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	816 76.820.224/0001-01	1.900,00	1.175,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/10/2024 08:52:09	DISPUTA
23/10/2024 08:52:09	LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 816) 1.900,00
23/10/2024 08:52:09	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 425) 1.970,00
23/10/2024 08:52:09	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 142) 1.180,00
23/10/2024 08:52:09	LANCE FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 10.000,00
23/10/2024 08:52:09	LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 1.970,00
23/10/2024 08:52:09	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 1.970,00
23/10/2024 08:52:38	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 425) 1.800,00
23/10/2024 09:00:02	LANCE 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 1.799,00
23/10/2024 09:00:08	LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 816) 1.175,00
23/10/2024 09:00:23	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 142) 1.150,00
23/10/2024 09:00:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
23/10/2024 09:02:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI	
23/10/2024 09:02:23	HABILITAÇÃO
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO
08/11/2024 13:43:56	ADJUDICADO

LOTE 27 - ADJUDICADO

27 - Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: METRO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.			
Quantidade: 268	Valor Unit.: 440,00	Valor Total: 117.920,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	431 26.374.763/0001-96	455,00	440,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	129 42.019.236/0001-10	455,00	455,00	3,41	Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

32 de 58

Social
0223



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	378 76.820.224/0001-01	450,00	450,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:52:10	DISPUTA				
23/10/2024 08:52:10	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 378)			450,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			455,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 431)			455,00
23/10/2024 08:52:28	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 431)			440,00
23/10/2024 09:02:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 09:02:10	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:43:56	ADJUDICADO				

LOTE 28 - ADJUDICADO
28 - Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 56.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELA CASA CORTINAS LTDA	974 10.140.785/0001-51	400,00	350,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	812 42.019.236/0001-10	400,00	360,00	2,86	Sim
3 PALMIFER VIDRAÇARIA E	921 26.374.763/0001-96	400,00	365,00	1,39	Sim
4 CLICOU LEVOU COMERCIO E-	111 39.984.818/0001-21	400,00	400,00	9,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	573 76.820.224/0001-01	390,00	390,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

33 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:52:10	DISPUTA				
23/10/2024 08:52:10	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 573)			390,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	BELA CASA CORTINAS LTDA (PARTICIPANTE 974)			400,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 921)			400,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA			400,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			400,00
23/10/2024 08:52:38	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 921)			380,00
23/10/2024 08:53:45	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			379,00
23/10/2024 08:53:56	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 921)			375,00
23/10/2024 08:54:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			374,00
23/10/2024 08:54:30	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 921)			370,00
23/10/2024 08:55:09	LANCE	BELA CASA CORTINAS LTDA (PARTICIPANTE 974)			369,00
23/10/2024 08:56:29	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 921)			365,00
23/10/2024 08:56:44	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			360,00
23/10/2024 08:56:53	LANCE	BELA CASA CORTINAS LTDA (PARTICIPANTE 974)			350,00
23/10/2024 09:02:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELA CASA CORTINAS LTDA					
23/10/2024 09:02:10	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:43:56	ADJUDICADO				

LOTE 29 - ADJUDICADO
29 - Placa para portao eletronico, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Placa para portao eletronico, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 19.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	649 26.374.763/0001-96	190,00	190,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	751 42.019.236/0001-10	220,00	220,00	15,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	565 76.820.224/0001-01	220,00	220,00		Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

34 de 58

Solu...
0224



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:52:10	DISPUTA				
23/10/2024 08:52:10	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 565)			220,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			220,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 649)			190,00
23/10/2024 09:02:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 565, PARTICIPANTE 751 que apresentaram o valor de 220,00.			
23/10/2024 09:02:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:02:11	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	METALÚRGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:43:56	ADJUDICADO				

LOTE 30 - ADJUDICADO

30 - Porta de aluminio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Porta de aluminio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 470,00	Valor Total: 70.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	200 26.374.763/0001-96	600,00	470,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	055 48.246.180/0001-12	840,00	529,99	12,76	Sim
3 METALÚRGICA AGUA EIRELI	436 27.482.011/0001-01	840,00	800,00	50,95	Sim
4 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	061 42.019.236/0001-10	840,00	840,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALÚRGICA KREIN LTDA	551 76.820.224/0001-01	835,00	479,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

35 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

07/10/2024 15:20:12 PUBLICADO

09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:52:10	DISPUTA				
23/10/2024 08:52:10	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			840,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			840,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			835,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			600,00
23/10/2024 08:52:10	LANCE	METALÚRGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 436)			840,00
23/10/2024 08:52:20	LANCE	METALÚRGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 436)			800,00
23/10/2024 08:54:08	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			700,00
23/10/2024 09:00:27	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			590,00
23/10/2024 09:00:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
23/10/2024 09:00:38	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			570,00
23/10/2024 09:00:56	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			568,00
23/10/2024 09:01:19	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			560,00
23/10/2024 09:01:52	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			558,00
23/10/2024 09:02:06	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			550,00
23/10/2024 09:02:29	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			549,99
23/10/2024 09:03:16	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			545,00
23/10/2024 09:03:38	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			544,00
23/10/2024 09:03:51	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			540,00
23/10/2024 09:04:03	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			539,00
23/10/2024 09:04:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			530,00
23/10/2024 09:05:30	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			529,99
23/10/2024 09:06:09	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			528,00
23/10/2024 09:06:19	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			520,00
23/10/2024 09:06:59	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			515,00
23/10/2024 09:07:13	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			500,00
23/10/2024 09:07:37	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			499,00
23/10/2024 09:07:49	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			490,00
23/10/2024 09:08:11	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			485,00
23/10/2024 09:08:21	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			480,00
23/10/2024 09:08:56	LANCE	METALÚRGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 551)			479,00
23/10/2024 09:09:07	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 200)			470,00
23/10/2024 09:11:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:11:07	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	METALÚRGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO				

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

36 de 58

Sociedade 0225

A

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

08/11/2024 13:43:56 ADJUDICADO

LOTE 31 - ADJUDICADO

31 - Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 132 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 52.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	610	26.374.763/0001-96	600,00	400,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	679	27.482.011/0001-01	600,00	450,00	12,50	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	261	42.019.236/0001-10	600,00	579,00	28,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	368	76.820.224/0001-01	590,00	410,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:55:43	DISPUTA					
23/10/2024 08:55:43	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 679)		600,00		
23/10/2024 08:55:43	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA		600,00		
23/10/2024 08:55:43	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		590,00		
23/10/2024 08:55:43	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		600,00		
23/10/2024 08:56:16	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		580,00		
23/10/2024 08:57:51	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA		579,00		
23/10/2024 08:59:20	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		570,00		
23/10/2024 09:01:42	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 679)		560,00		
23/10/2024 09:01:56	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		550,00		
23/10/2024 09:03:19	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		549,00		
23/10/2024 09:03:36	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		540,00		
23/10/2024 09:04:18	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 679)		500,00		
23/10/2024 09:04:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
23/10/2024 09:04:34	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		498,00		
23/10/2024 09:04:36	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		490,00		
23/10/2024 09:04:48	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		488,00		
23/10/2024 09:04:52	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 679)		480,00		
23/10/2024 09:05:05	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		479,00		
23/10/2024 09:05:07	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		470,00		

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

37 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:05:16	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 679)		460,00		
23/10/2024 09:05:20	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		469,00		
23/10/2024 09:05:34	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		459,00		
23/10/2024 09:06:20	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 679)		450,00		
23/10/2024 09:06:28	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		430,00		
23/10/2024 09:07:18	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		425,00		
23/10/2024 09:07:32	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		415,00		
23/10/2024 09:07:49	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 368)		410,00		
23/10/2024 09:07:59	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 610)		400,00		
23/10/2024 09:10:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI						
23/10/2024 09:10:00	HABILITAÇÃO					
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA						
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO					
08/11/2024 13:43:57	ADJUDICADO					

LOTE 32 - ADJUDICADO

32 - Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessorio e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessorio e instalacao.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 560,00 Valor Total: 224.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	183	26.374.763/0001-96	600,00	560,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	377	48.246.180/0001-12	740,00	579,99	3,57	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	153	27.482.011/0001-01	740,00	599,00	3,28	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	363	54.995.070/0001-56	740,00	735,00	22,70	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	162	42.019.236/0001-10	740,00	740,00	0,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	441	76.820.224/0001-01	720,00	720,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:55:45	DISPUTA					

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

38 de 58

Seck
0226

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:55:45	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	740,00
23/10/2024 08:55:45	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 183)	600,00
23/10/2024 08:55:45	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 441)	720,00
23/10/2024 08:55:45	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 153)	740,00
23/10/2024 08:55:45	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 363)	740,00
23/10/2024 08:55:45	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	740,00
23/10/2024 08:56:07	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 363)	735,00
23/10/2024 09:02:07	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 153)	599,00
23/10/2024 09:02:11	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	650,00
23/10/2024 09:02:31	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 183)	590,00
23/10/2024 09:03:47	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	589,00
23/10/2024 09:03:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 09:04:14	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 183)	580,00
23/10/2024 09:04:25	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	579,99
23/10/2024 09:06:06	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 183)	560,00
23/10/2024 09:08:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:08:06	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:14	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:57	ADJUDICADO		

LOTE 33 - ADJUDICADO

33 - Portao de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Portao de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 590,00	Valor Total: 118.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	578 26.374.763/0001-96	600,00	590,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	680 27.482.011/0001-01	800,00	599,00	1,53	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	827 42.019.236/0001-10	800,00	789,90	31,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	574 76.820.224/0001-01	790,00	790,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:55:45	DISPUTA		
23/10/2024 08:55:45	LANCE METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 574)	790,00	
23/10/2024 08:55:45	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 680)	800,00	
23/10/2024 08:55:45	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	800,00	
23/10/2024 08:55:45	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 578)	600,00	
23/10/2024 08:58:35	LANCE JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	789,90	
23/10/2024 09:02:23	LANCE METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 680)	599,00	
23/10/2024 09:02:40	LANCE PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 578)	590,00	
23/10/2024 09:05:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:05:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:15	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:57	ADJUDICADO		

LOTE 34 - ADJUDICADO

34 - Portao de correr tubular em tubo 1â? 1/4â?, com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Portao de correr tubular em tubo 1â? 1/4â?, com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 87.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	227 26.374.763/0001-96	600,00	580,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	992 27.482.011/0001-01	800,00	590,00	1,72	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	940 42.019.236/0001-10	800,00	787,90	33,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	006 76.820.224/0001-01	788,00	788,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Scell
0227



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:55:46	DISPUTA		
23/10/2024 08:55:46	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 006)	788,00
23/10/2024 08:55:46	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 992)	800,00
23/10/2024 08:55:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 227)	600,00
23/10/2024 08:55:46	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	800,00
23/10/2024 08:59:20	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	787,90
23/10/2024 09:02:38	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 992)	590,00
23/10/2024 09:02:55	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 227)	580,00
23/10/2024 09:05:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:05:46	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:57	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
35 - Portao de elevacao, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Portao de elevacao, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 490,00	Valor Total: 98.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	542 26.374.763/0001-96	600,00	490,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	136 27.482.011/0001-01	870,00	500,00	2,04	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	604 42.019.236/0001-10	870,00	870,00	74,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	224 76.820.224/0001-01	860,00	860,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:55:46	DISPUTA		
23/10/2024 08:55:46	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 224)	860,00
23/10/2024 08:55:46	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	870,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

41 de 58



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:55:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 542)	600,00
23/10/2024 08:55:46	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	870,00
23/10/2024 08:59:45	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	500,00
23/10/2024 08:59:59	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 542)	490,00
23/10/2024 09:05:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:05:47	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:57	ADJUDICADO		

LOTE 36 - ADJUDICADO
36 - Protecao para porta inferior, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: METRO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Protecao para porta inferior, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	228 26.374.763/0001-96	120,00	100,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	547 42.019.236/0001-10	120,00	120,00	20,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	347 76.820.224/0001-01	110,00	110,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:59:43	DISPUTA		
23/10/2024 08:59:43	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 347)	110,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	120,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 228)	120,00
23/10/2024 09:01:28	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 228)	100,00
23/10/2024 09:09:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:09:43	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

42 de 58

Soc. 0278

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 13:42:52 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23/10/2024 17:01:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/10/2024 17:31:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/11/2024 13:43:58 **ADJUDICADO**

LOTE 37 - ADJUDICADO

37 - Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 33cm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 33cm, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 22.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	709	26.374.763/0001-96	70,00	45,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	289	42.019.236/0001-10	110,00	49,90	10,89	Sim
3 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	390	49.064.583/0001-03	110,00	89,00	78,36	Sim
4 METALURGICA AGUA EIRELI	182	27.482.011/0001-01	110,00	90,00	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	789	76.820.224/0001-01	100,00	100,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:59:43	DISPUTA					
23/10/2024 08:59:43	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 709)				70,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 789)				100,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 182)				110,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)				110,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				110,00
23/10/2024 09:03:14	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				69,90
23/10/2024 09:03:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 709)				65,00
23/10/2024 09:04:07	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				64,00
23/10/2024 09:04:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 709)				60,00
23/10/2024 09:05:00	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				59,90
23/10/2024 09:05:24	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 709)				55,00
23/10/2024 09:05:34	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				54,90
23/10/2024 09:05:56	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 709)				50,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

43 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:06:08 **LANCE** JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 49,90

23/10/2024 09:06:37 **LANCE** PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 709) 45,00

23/10/2024 09:07:06 **LANCE** METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 182) 90,00

23/10/2024 09:07:38 **LANCE** 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 99,00

23/10/2024 09:07:45 **LANCE** 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE) 89,00

23/10/2024 09:07:45 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

23/10/2024 09:09:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI

23/10/2024 09:09:46 **HABILITAÇÃO**

23/10/2024 13:42:52 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23/10/2024 17:01:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/10/2024 17:31:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/11/2024 13:43:58 **ADJUDICADO**

LOTE 38 - ADJUDICADO

38 - Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 50cm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: Metro Linear Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 50cm, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 295 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 16.225,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	158	26.374.763/0001-96	90,00	55,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	462	42.019.236/0001-10	140,00	69,90	27,09	Sim
3 49.064.583 TAYLANA CRISTINA	452	49.064.583/0001-03	140,00	99,00	41,63	Sim
4 METALURGICA AGUA EIRELI	062	27.482.011/0001-01	140,00	100,00	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	660	76.820.224/0001-01	125,00	58,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO					
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
23/10/2024 08:59:43	DISPUTA					
23/10/2024 08:59:43	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 660)				125,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 062)				140,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA				140,00
23/10/2024 08:59:43	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)				90,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

44 de 58

Sofia

0229

A

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:59:43	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)	140,00
23/10/2024 08:59:56	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	120,00
23/10/2024 09:00:08	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	110,00
23/10/2024 09:03:29	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	89,90
23/10/2024 09:03:59	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)	80,00
23/10/2024 09:04:19	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	79,90
23/10/2024 09:05:47	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)	75,00
23/10/2024 09:06:25	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	74,90
23/10/2024 09:06:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)	70,00
23/10/2024 09:06:55	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	69,90
23/10/2024 09:07:22	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)	65,00
23/10/2024 09:07:56	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)	109,00
23/10/2024 09:07:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 09:08:09	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 062)	100,00
23/10/2024 09:08:37	LANCE	49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES (PARTICIPANTE)	99,00
23/10/2024 09:10:36	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 660)	64,00
23/10/2024 09:10:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)	60,00
23/10/2024 09:11:15	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 660)	58,00
23/10/2024 09:11:32	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 158)	55,00
23/10/2024 09:13:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:13:32	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO		
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:58	ADJUDICADO		

LOTE 39 - ADJUDICADO

39 - Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 9.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	444 26.374.763/0001-96	98,00	98,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	137 42.019.236/0001-10	190,00	190,00	93,88	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	506 76.820.224/0001-01	175,00	175,00		Sim

INABILITADOS

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

45 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:59:44	DISPUTA				
23/10/2024 08:59:44	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 506)			175,00
23/10/2024 08:59:44	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			190,00
23/10/2024 08:59:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 444)			98,00
23/10/2024 09:09:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 09:09:44	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:43:58	ADJUDICADO				

LOTE 40 - ADJUDICADO

40 - Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 85.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	935 26.374.763/0001-96	120,00	85,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	682 27.482.011/0001-01	190,00	100,00	17,65	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	491 42.019.236/0001-10	190,00	190,00	90,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	339 76.820.224/0001-01	180,00	88,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 09:02:07	DISPUTA				
23/10/2024 09:02:07	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 339)			180,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

46 de 58

Serviço
0230



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:02:07	LANÇE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 682)	190,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 935)	120,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	190,00
23/10/2024 09:09:24	LANÇE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 682)	100,00
23/10/2024 09:09:35	LANÇE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 935)	90,00
23/10/2024 09:12:05	LANÇE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 339)	88,00
23/10/2024 09:12:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 09:12:16	LANÇE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 935)	85,00
23/10/2024 09:14:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:14:17	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:58	ADJUDICADO		

LOTE 41 - ADJUDICADO

41 - Serviço de mao de obra para conserto de motor eletronico de portao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de mao de obra para conserto de motor eletronico de portao.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 120.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	978	26.374.763/0001-96	120,00	120,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	339	42.019.236/0001-10	190,00	190,00	58,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	702	76.820.224/0001-01	180,00	180,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 09:02:07	DISPUTA		
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 702)	180,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	190,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 978)	120,00



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:12:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:12:07	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 17:01:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:43:58	ADJUDICADO		

LOTE 42 - ADJUDICADO
42 - Serviço de mao de obra em geral (soldas)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de mao de obra em geral (soldas)			
Quantidade: 860	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 103.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	633	26.374.763/0001-96	120,00	120,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	229	27.482.011/0001-01	190,00	170,00	41,67	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	467	42.019.236/0001-10	190,00	190,00	11,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	636	76.820.224/0001-01	180,00	180,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO		
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 09:02:07	DISPUTA		
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 636)	180,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 229)	190,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 633)	120,00
23/10/2024 09:02:07	LANÇE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	190,00
23/10/2024 09:09:40	LANÇE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 229)	170,00
23/10/2024 09:12:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 09:12:08	HABILITAÇÃO		

Solic. 0231



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 13:42:52 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOIEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23/10/2024 17:01:15 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/10/2024 17:31:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

08/11/2024 13:43:59 **ADJUDICADO**

LOTE 43 - ADJUDICADO
43 - Serviço de mão de obra em geral de metalurgia e serralheiro.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Serviço de mão de obra em geral de metalurgia e serralheiro.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 110,00 Valor Total: 165.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	362	26.374.763/0001-96	110,00	110,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	241	27.482.011/0001-01	190,00	170,00	54,55	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	944	42.019.236/0001-10	190,00	190,00	11,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	842	76.820.224/0001-01	180,00	180,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO	
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2024 09:02:07	DISPUTA	
23/10/2024 09:02:07	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 842) 180,00
23/10/2024 09:02:07	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 241) 190,00
23/10/2024 09:02:07	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 362) 110,00
23/10/2024 09:02:07	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 190,00
23/10/2024 09:03:20	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 241) 170,00
23/10/2024 09:12:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI		
23/10/2024 09:12:08	HABILITAÇÃO	
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
23/10/2024 17:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO	

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

49 de 58



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

08/11/2024 13:43:59 **ADJUDICADO**

LOTE 44 - ADJUDICADO
44 - Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 18 Valor Unit.: 170,00 Valor Total: 3.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	827	26.374.763/0001-96	290,00	170,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	577	27.482.011/0001-01	420,00	249,00	46,47	Sim
3 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	034	42.019.236/0001-10	420,00	279,00	12,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	687	76.820.224/0001-01	405,00	169,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO	
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2024 09:07:15	DISPUTA	
23/10/2024 09:07:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 420,00
23/10/2024 09:07:15	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 577) 420,00
23/10/2024 09:07:15	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687) 405,00
23/10/2024 09:07:15	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 290,00
23/10/2024 09:08:40	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 419,00
23/10/2024 09:10:32	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 404,00
23/10/2024 09:10:58	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 577) 280,00
23/10/2024 09:11:23	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 260,00
23/10/2024 09:12:26	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 279,00
23/10/2024 09:12:32	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687) 259,00
23/10/2024 09:12:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 250,00
23/10/2024 09:13:47	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 577) 249,00
23/10/2024 09:13:57	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 240,00
23/10/2024 09:14:35	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687) 239,00
23/10/2024 09:15:12	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 230,00
23/10/2024 09:15:27	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687) 229,00
23/10/2024 09:15:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/10/2024 09:15:40	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 225,00
23/10/2024 09:15:52	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687) 224,00
23/10/2024 09:16:37	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827) 215,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

50 de 58

Social: 0332



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:16:50	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687)	214,00
23/10/2024 09:17:01	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827)	210,00
23/10/2024 09:17:46	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687)	209,00
23/10/2024 09:18:03	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827)	200,00
23/10/2024 09:18:25	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687)	199,00
23/10/2024 09:18:37	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827)	190,00
23/10/2024 09:18:49	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687)	188,00
23/10/2024 09:19:12	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827)	180,00
23/10/2024 09:19:36	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687)	179,00
23/10/2024 09:19:55	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 827)	170,00
23/10/2024 09:20:27	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 687)	169,00
23/10/2024 09:22:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA KREIN LTDA			
23/10/2024 09:22:28	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 13:42:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 17:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:44:00	ADJUDICADO		

LOTE 45 - ADJUDICADO

45 - Tela hexagonal de aco galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Tela hexagonal de aco galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 4.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	759 26.374.763/0001-96	29,00	29,00		Sim
2 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	306 42.019.236/0001-10	29,00	29,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA AGUA EIRELI	720 27.482.011/0001-01	29,00	25,00		Sim
METALURGICA KREIN LTDA	159 76.820.224/0001-01	28,00	28,00	12,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

52 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2024 09:07:15	DISPUTA		
23/10/2024 09:07:15	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 159)	28,00
23/10/2024 09:07:15	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 759)	29,00
23/10/2024 09:07:15	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	29,00
23/10/2024 09:07:15	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 720)	29,00
23/10/2024 09:11:11	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 720)	25,00
23/10/2024 09:17:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 759, PARTICIPANTE 306 que apresentaram o valor de 29.00.			
23/10/2024 09:17:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA AGUA EIRELI			
23/10/2024 09:17:16	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 09:26:44	MENSAGEM	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 720)	
Bom dia. Gostaria de cancelar meu ultimo lance para o Lote 45 por erro de digitação.			
23/10/2024 09:28:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 720: O lance não é possível cancelar, pois já finalizou essa fase, você quer desclassificação do item?			
23/10/2024 09:29:19	MENSAGEM	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 720)	
Entendi, peço a desclassificação desse item entao			
23/10/2024 09:30:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA AGUA EIRELI desclassificado. Motivo: Solicitou desclassificação			
23/10/2024 09:30:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é METALURGICA KREIN LTDA			
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 13:42:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 17:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:44:01	ADJUDICADO		

LOTE 46 - ADJUDICADO

46 - Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 12.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	545 26.374.763/0001-96	198,00	160,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	631 48.246.180/0001-12	250,00	196,00	22,50	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	806 27.482.011/0001-01	250,00	200,00	2,04	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	135 54.995.070/0001-56	250,00	245,00	22,50	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	124 42.019.236/0001-10	250,00	250,00	2,04	Sim

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

52 de 58

social
0333



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	673 76.820.224/0001-01	240,00	159,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 09:07:16	DISPUTA				
23/10/2024 09:07:16	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 673)			240,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 806)			250,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 631)			250,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 545)			198,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 135)			250,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			250,00
23/10/2024 09:07:33	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 135)			245,00
23/10/2024 09:09:10	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 631)			196,00
23/10/2024 09:09:22	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 545)			190,00
23/10/2024 09:11:24	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 806)			230,00
23/10/2024 09:13:02	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 673)			189,00
23/10/2024 09:13:14	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 545)			180,00
23/10/2024 09:13:25	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 673)			179,00
23/10/2024 09:13:35	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 545)			175,00
23/10/2024 09:13:54	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 673)			170,00
23/10/2024 09:14:08	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 545)			160,00
23/10/2024 09:14:47	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 673)			159,00
23/10/2024 09:15:03	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 806)			200,00
23/10/2024 09:17:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA KREIN LTDA					
23/10/2024 09:17:16	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
23/10/2024 13:42:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 17:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:17	EM ADJUDICAÇÃO				
08/11/2024 13:44:01	ADJUDICADO				

LOTE 47 - ADJUDICADO
47 - Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalacao.

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

53 de 58



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: METRO QUADRADO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalacao.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	512 26.374.763/0001-96	198,00	180,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	717 48.246.180/0001-12	250,00	196,00	8,89	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	622 27.482.011/0001-01	250,00	200,00	2,04	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	810 54.995.070/0001-56	250,00	243,00	21,50	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	903 42.019.236/0001-10	250,00	250,00	2,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	142 76.820.224/0001-01	245,00	189,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO				
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
23/10/2024 09:07:16	DISPUTA				
23/10/2024 09:07:16	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 142)			245,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 622)			250,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA			250,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 810)			250,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 512)			198,00
23/10/2024 09:07:16	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 717)			250,00
23/10/2024 09:07:56	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 810)			244,00
23/10/2024 09:08:09	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 810)			243,00
23/10/2024 09:09:01	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 622)			200,00
23/10/2024 09:09:21	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 717)			196,00
23/10/2024 09:09:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 512)			190,00
23/10/2024 09:14:20	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 142)			189,00
23/10/2024 09:14:32	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 512)			180,00
23/10/2024 09:17:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI					
23/10/2024 09:17:17	HABILITAÇÃO				
23/10/2024 13:42:52	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA					
23/10/2024 17:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
23/10/2024 17:31:16	EM ADJUDICAÇÃO				

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

54 de 58

Sou.

0234

A



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

08/11/2024 13:44:01 ADJUDICADO

LOTE 48 - ADJUDICADO
48 - Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 180 Valor Unit.: 150,00 Valor Total: 27.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	744 26.374.763/0001-96	198,00	150,00		Sim
2 METALURGICA AGUA EIRELI	489 27.482.011/0001-01	280,00	220,00	46,67	Sim
3 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	825 48.246.180/0001-12	280,00	230,00	4,55	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	945 54.995.070/0001-56	280,00	274,00	19,13	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	979 42.019.236/0001-10	280,00	280,00	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	181 76.820.224/0001-01	275,00	149,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO	
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2024 09:07:17	DISPUTA	
23/10/2024 09:07:17	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA 280,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 945) 280,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181) 275,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 489) 280,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 825) 280,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744) 198,00
23/10/2024 09:08:20	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 945) 274,00
23/10/2024 09:08:40	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 489) 250,00
23/10/2024 09:09:52	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 825) 230,00
23/10/2024 09:12:20	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 489) 220,00
23/10/2024 09:16:32	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181) 197,00
23/10/2024 09:16:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
23/10/2024 09:16:48	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744) 190,00
23/10/2024 09:17:05	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181) 188,00
23/10/2024 09:17:23	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744) 180,00
23/10/2024 09:19:01	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181) 179,00
23/10/2024 09:19:33	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744) 175,00
23/10/2024 09:19:51	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181) 174,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

55 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:20:08	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744)	165,00
23/10/2024 09:20:46	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181)	164,00
23/10/2024 09:21:02	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744)	160,00
23/10/2024 09:21:18	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181)	159,00
23/10/2024 09:21:34	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 744)	150,00
23/10/2024 09:22:03	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 181)	149,00

23/10/2024 09:24:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA KREIN LTDA

23/10/2024 09:24:04 HABILITAÇÃO
23/10/2024 13:42:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

23/10/2024 13:42:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI

23/10/2024 17:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/10/2024 17:31:16 EM ADJUDICAÇÃO

08/11/2024 13:44:01 ADJUDICADO

LOTE 49 - ADJUDICADO
49 - Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalacao.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: METRO QUADRADO Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalacao.
Quantidade: 255 Valor Unit.: 335,00 Valor Total: 85.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALMIFER VIDRAÇARIA E	178 26.374.763/0001-96	490,00	335,00		Sim
2 COMETA VIDROS PALMITOS LTDA	258 48.246.180/0001-12	650,00	400,00	19,40	Sim
3 METALURGICA AGUA EIRELI	702 27.482.011/0001-01	650,00	500,00	25,00	Sim
4 REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS	047 54.995.070/0001-56	650,00	644,00	28,80	Sim
5 JW INDUSTRIA E COMERCIO DE	972 42.019.236/0001-10	650,00	650,00	0,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METALURGICA KREIN LTDA	088 76.820.224/0001-01	645,00	334,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/10/2024 15:20:12	PUBLICADO	
09/10/2024 08:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/10/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/10/2024 09:07:17	DISPUTA	
23/10/2024 09:07:17	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 702) 650,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

56 de 58

0335

4

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:07:17	LANCE	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	650,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 047)	650,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	645,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	650,00
23/10/2024 09:07:17	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	490,00
23/10/2024 09:08:28	LANCE	METALURGICA AGUA EIRELI (PARTICIPANTE 702)	500,00
23/10/2024 09:08:28	LANCE	REFORMAX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 047)	644,00
23/10/2024 09:10:55	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	485,00
23/10/2024 09:11:11	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	480,00
23/10/2024 09:11:24	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	475,00
23/10/2024 09:11:41	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	470,00
23/10/2024 09:13:10	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	465,00
23/10/2024 09:13:22	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	460,00
23/10/2024 09:13:33	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	455,00
23/10/2024 09:13:46	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	450,00
23/10/2024 09:14:30	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	445,00
23/10/2024 09:14:51	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	440,00
23/10/2024 09:15:08	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	439,00
23/10/2024 09:15:27	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	430,00
23/10/2024 09:15:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/10/2024 09:15:34	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	420,00
23/10/2024 09:15:41	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	429,00
23/10/2024 09:15:57	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	410,00
23/10/2024 09:16:07	LANCE	COMETA VIDROS PALMITOS LTDA (PARTICIPANTE 258)	400,00
23/10/2024 09:16:17	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	409,00
23/10/2024 09:16:26	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	390,00
23/10/2024 09:17:22	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	388,00
23/10/2024 09:17:47	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	380,00
23/10/2024 09:18:04	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	379,00
23/10/2024 09:18:22	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	378,00
23/10/2024 09:18:39	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	377,00
23/10/2024 09:18:53	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	370,00
23/10/2024 09:19:18	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	369,00
23/10/2024 09:19:44	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	365,00
23/10/2024 09:20:09	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	364,00
23/10/2024 09:20:21	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	360,00
23/10/2024 09:21:03	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	359,00
23/10/2024 09:21:16	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	350,00
23/10/2024 09:21:43	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	349,00
23/10/2024 09:22:05	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	345,00
23/10/2024 09:22:35	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	344,00
23/10/2024 09:22:50	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	340,00
23/10/2024 09:23:07	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	339,00
23/10/2024 09:23:18	LANCE	PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 178)	335,00

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

58 de 58



MUNICÍPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

23/10/2024 09:23:29	LANCE	METALURGICA KREIN LTDA (PARTICIPANTE 088)	334,00
23/10/2024 09:25:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METALURGICA KREIN LTDA			
23/10/2024 09:25:30	HABILITAÇÃO		
23/10/2024 13:42:52	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
METALURGICA KREIN LTDA desclassificado. Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, I DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91 (ART. 63, IV DA LEI Nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE NOS IMPEDIMENTOS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
23/10/2024 13:42:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI			
23/10/2024 17:01:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/10/2024 17:31:15	EM ADJUDICAÇÃO		
08/11/2024 13:44:01	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

Soc. 0236

✓

[Handwritten signature]

Gerado em: 08/11/2024 13:44:02

58 de 58



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Processo Administrativo Nº 85/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA
Data de Publicação: 07/10/2024 15:20:12

		Valor ref. total: 4.631.740,00	Desconto médio: 32,93%	Total economizado: 1.631.395,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 4.200,00	Média lote (%): 35,00%	Econ. lote: 1.470,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1 Barras de apoio para banheiro PcD.	35	120,00	78,00	35,00%	1.470,00	
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 50.000,00	Média lote (%): 50,00%	Econ. lote: 25.000,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
2 Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalacao.	500	100,00	50,00	50,00%	25.000,00	
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 72.500,00	Média lote (%): 37,93%	Econ. lote: 27.500,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
3 Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalacao.	500	145,00	90,00	37,93%	27.500,00	
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 84.000,00	Média lote (%): 50,00%	Econ. lote: 42.000,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
4 Calha em chapa de aço galvanizado, numero 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalacao	400	210,00	105,00	50,00%	42.000,00	
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 6.000,00	Média lote (%): 33,33%	Econ. lote: 2.000,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
5 Capacitor para portao eletronico, fornecimento e instalacao	100	60,00	40,00	33,33%	2.000,00	
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 183.600,00	Média lote (%): 55,00%	Econ. lote: 100.980,00		

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

1 de 8



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
6 Chapa metalica em aço galvanizado nÂ°26, para diversos fins.	918	200,00	90,00	55,00%	100.980,00	
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 87.000,00	Média lote (%): 48,28%	Econ. lote: 42.000,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
7 Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalacao	300	290,00	150,00	48,28%	42.000,00	
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 4.500,00	Média lote (%): 16,67%	Econ. lote: 750,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
8 Copia de chave.	150	30,00	25,00	16,67%	750,00	
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 55.000,00	Média lote (%): 42,00%	Econ. lote: 23.100,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
9 Corrimao simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalacao	220	250,00	145,00	42,00%	23.100,00	
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 93.000,00	Média lote (%): 17,74%	Econ. lote: 16.500,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
10 Divisoria de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalacao	300	310,00	255,00	17,74%	16.500,00	
LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 25.550,00	Média lote (%): 1,37%	Econ. lote: 350,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
11 Divisoria em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalacao.	35	730,00	720,00	1,37%	350,00	
LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 50.400,00	Média lote (%): 6,94%	Econ. lote: 3.500,00		
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
12 Divisoria em marmore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalacao. Peitoril e soleira em marmore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalacao.	70	720,00	670,00	6,94%	3.500,00	
LOTE 13	Quantidade.: 1	Total lote: 5.250,00	Média lote (%): 30,00%	Econ. lote: 1.575,00		

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

2 de 8

Socli

0237



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
13	Espelho cristal E= 4mm.	15	350,00	245,00	30,00%	1.575,00
LOTE 14	Quantidade.: 1	Total lote: 112.200,00	Média lote (%): 27,06%		Econ. lote: 30.360,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
14	Estrutura metalica para cobertura (toldo), fornecimento e instalacao	330	340,00	248,00	27,06%	30.360,00
LOTE 15	Quantidade.: 1	Total lote: 39.000,00	Média lote (%): 5,13%		Econ. lote: 2.000,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
15	Fechadura eletromagnetica, material caixa aco com tratamento anti-ferrugem, tracao de ate 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, aluminio, aco e vidro), inclusive quando ha desniveis de ate 20 mm, fornecimento e instalacao.	100	390,00	370,00	5,13%	2.000,00
LOTE 16	Quantidade.: 1	Total lote: 120.000,00	Média lote (%): 40,42%		Econ. lote: 48.500,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
16	Película de protecao solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto termico excelente, protecao UV de ate 99% e rejeicao de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da pelicula, fornecimento e instalacao.	500	240,00	143,00	40,42%	48.500,00
LOTE 17	Quantidade.: 1	Total lote: 170.000,00	Média lote (%): 51,47%		Econ. lote: 87.500,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
17	Grade de protecao para janelas fabricado em ferro macico e cantoneira, fornecimento e instalacao	500	340,00	165,00	51,47%	87.500,00
LOTE 18	Quantidade.: 1	Total lote: 117.800,00	Média lote (%): 39,47%		Econ. lote: 46.500,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
18	Gradil de ferro fixado em vaos de janelas e portas, formado por tubos de 1/2", fornecimento e instalacao.	310	380,00	230,00	39,47%	46.500,00
LOTE 19	Quantidade.: 1	Total lote: 180.000,00	Média lote (%): 2,78%		Econ. lote: 5.000,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
19	Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalacao.	250	720,00	700,00	2,78%	5.000,00
LOTE 20	Quantidade.: 1	Total lote: 83.600,00	Média lote (%): 23,86%		Econ. lote: 19.950,00	

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

3 de 8



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
20	Guarda-corpo de aco galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espacados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalacao	190	440,00	335,00	23,86%	19.950,00
LOTE 21	Quantidade.: 1	Total lote: 89.680,00	Média lote (%): 40,68%		Econ. lote: 36.480,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
21	Janela de aco, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.	152	590,00	350,00	40,68%	36.480,00
LOTE 22	Quantidade.: 1	Total lote: 130.500,00	Média lote (%): 34,48%		Econ. lote: 45.000,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
22	Janela de aluminio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalacao.	150	870,00	570,00	34,48%	45.000,00
LOTE 23	Quantidade.: 1	Total lote: 368.500,00	Média lote (%): 34,33%		Econ. lote: 126.500,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
23	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessorio e instalacao.	550	670,00	440,00	34,33%	126.500,00
LOTE 24	Quantidade.: 1	Total lote: 35.600,00	Média lote (%): 2,25%		Econ. lote: 800,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
24	Marmore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalacao.	40	890,00	870,00	2,25%	800,00
LOTE 25	Quantidade.: 1	Total lote: 42.000,00	Média lote (%): 42,86%		Econ. lote: 18.000,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
25	Motor de portao, minimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portao deslizante potencia minima 0.5hp, distancia de abertura de 80m, fim de curso hibrido analogico e digital coroa interna nylon com alma metalica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de protecao ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalacao.	10	4.200,00	2.400,00	42,86%	18.000,00
LOTE 26	Quantidade.: 1	Total lote: 15.760,00	Média lote (%): 41,62%		Econ. lote: 6.560,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
26	Motor eletrico para portao deslizante 1/2 c, fornecimento e instalacao.	8	1.970,00	1.150,00	41,62%	6.560,00

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

4 de 8

soeli. 0238



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
LOTE 27		Quantidade.: 1	Total lote: 121.940,00		Média lote (%): 3,30%	Econ. lote: 4.020,00
27	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalacao.	268	455,00	440,00	3,30%	4.020,00
LOTE 28		Quantidade.: 1	Total lote: 64.000,00		Média lote (%): 12,50%	Econ. lote: 8.000,00
28	Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalacao.	160	400,00	350,00	12,50%	8.000,00
LOTE 29		Quantidade.: 1	Total lote: 22.000,00		Média lote (%): 13,64%	Econ. lote: 3.000,00
29	Placa para portao eletronico, fornecimento e instalacao.	100	220,00	190,00	13,64%	3.000,00
LOTE 30		Quantidade.: 1	Total lote: 126.000,00		Média lote (%): 44,05%	Econ. lote: 55.500,00
30	Porta de aluminio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.	150	840,00	470,00	44,05%	55.500,00
LOTE 31		Quantidade.: 1	Total lote: 79.200,00		Média lote (%): 33,33%	Econ. lote: 26.400,00
31	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnicoes e fechadura completa, fornecimento e instalacao.	132	600,00	400,00	33,33%	26.400,00
LOTE 32		Quantidade.: 1	Total lote: 296.000,00		Média lote (%): 24,32%	Econ. lote: 72.000,00
32	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessorio e instalacao.	400	740,00	560,00	24,32%	72.000,00
LOTE 33		Quantidade.: 1	Total lote: 160.000,00		Média lote (%): 26,25%	Econ. lote: 42.000,00
33	Portao de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.	200	800,00	590,00	26,25%	42.000,00
LOTE 34		Quantidade.: 1	Total lote: 120.000,00		Média lote (%): 27,50%	Econ. lote: 33.000,00

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

5 de 8



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
34	Portao de correr tubular em tubo 1â? 1/4â?, com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalacao.	150	800,00	580,00	27,50%	33.000,00
LOTE 35		Quantidade.: 1	Total lote: 174.000,00		Média lote (%): 43,68%	Econ. lote: 76.000,00
35	Portao de elevacao, fornecimento e instalacao.	200	870,00	490,00	43,68%	76.000,00
LOTE 36		Quantidade.: 1	Total lote: 1.200,00		Média lote (%): 16,67%	Econ. lote: 200,00
36	Protecao para porta inferior, fornecimento e instalacao.	10	120,00	100,00	16,67%	200,00
LOTE 37		Quantidade.: 1	Total lote: 55.000,00		Média lote (%): 59,09%	Econ. lote: 32.500,00
37	Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 33cm, fornecimento e instalacao.	500	110,00	45,00	59,09%	32.500,00
LOTE 38		Quantidade.: 1	Total lote: 41.300,00		Média lote (%): 60,71%	Econ. lote: 25.075,00
38	Rufo em chapa de aço galvanizado, numero 24, corte de 50cm, fornecimento e instalacao.	295	140,00	55,00	60,71%	25.075,00
LOTE 39		Quantidade.: 1	Total lote: 19.000,00		Média lote (%): 48,42%	Econ. lote: 9.200,00
39	Servico de mao de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de mido de porta.	100	190,00	98,00	48,42%	9.200,00
LOTE 40		Quantidade.: 1	Total lote: 190.000,00		Média lote (%): 55,26%	Econ. lote: 105.000,00
40	Servico de mao de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portoes, bancos, brinquedos e demais itens.	1.000	190,00	85,00	55,26%	105.000,00
LOTE 41		Quantidade.: 1	Total lote: 190.000,00		Média lote (%): 36,84%	Econ. lote: 70.000,00
41	Servico de mao de obra para conserto de motor eletronico de portao.	1.000	190,00	120,00	36,84%	70.000,00

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

6 de 8

Souli

0239



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
LOTE 42 Quantidade.: 1		Total lote: 163.400,00		Média lote (%): 36,84%		Econ. lote: 60.200,00
42	Servico de mao de obra em geral (soldas)	860	190,00	120,00	36,84%	60.200,00
LOTE 43 Quantidade.: 1		Total lote: 285.000,00		Média lote (%): 42,11%		Econ. lote: 120.000,00
43	Servico de mao de obra em geral de metalurgica e serralheiro.	1.500	190,00	110,00	42,11%	120.000,00
LOTE 44 Quantidade.: 1		Total lote: 7.560,00		Média lote (%): 59,52%		Econ. lote: 4.500,00
44	Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalacao.	18	420,00	170,00	59,52%	4.500,00
LOTE 45 Quantidade.: 1		Total lote: 4.350,00		Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00
45	Tela hexagonal de aco galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalacao.	150	29,00	29,00	0,00%	0,00
LOTE 46 Quantidade.: 1		Total lote: 20.000,00		Média lote (%): 36,00%		Econ. lote: 7.200,00
46	Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalacao.	80	250,00	160,00	36,00%	7.200,00
LOTE 47 Quantidade.: 1		Total lote: 50.000,00		Média lote (%): 28,00%		Econ. lote: 14.000,00
47	Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalacao.	200	250,00	180,00	28,00%	14.000,00
LOTE 48 Quantidade.: 1		Total lote: 50.400,00		Média lote (%): 46,43%		Econ. lote: 23.400,00
48	Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalacao.	180	280,00	150,00	46,43%	23.400,00
LOTE 49 Quantidade.: 1		Total lote: 165.750,00		Média lote (%): 48,46%		Econ. lote: 80.325,00
49	Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalacao.	255	650,00	335,00	48,46%	80.325,00

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

7 de 8



MUNICIPIO DE PALMITOS
PALMITOS-SC


PREGOEIRO: ANDRESSA TRIACCA

Gerado em: 08/11/2024 13:46:00

8 de 8

Souli . 0240

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

PARECER JURÍDICO

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório nº 85/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 14.133/2021, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 8 de novembro de 2024



Assessor Jurídico

Maria Helena Puhl
Assessora Jurídica
OAB/RS 134.027
Município de Palmitos



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 43/2024	
	CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO CEP: 89887-000 - Palmitos	Processo Adm.: 85/2024 Data do Processo: 07/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 85/2024
b) **Nr. Licitação:** 43/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 13/11/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.*

Participante: BELA CASA CORTINAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalação.	160,000	M2	350,00	56.000,00
Total do Participante:					56.000,00

Participante: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

16	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.	500,000	M2	143,00	71.500,00
Total do Participante:					71.500,00

Participante: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA EIRELI

1	Barras de apoio para banheiro PcD.	35,000	M²	78,00	2.730,00
	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação.	500,000	ML	50,00	25.000,00
3	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.	500,000	ML	90,00	45.000,00
4	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação	400,000	ML	105,00	42.000,00
5	Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação	100,000	UN	40,00	4.000,00
6	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	918,000	ML	90,00	82.620,00
7	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação	300,000	M²	150,00	45.000,00
8	Cópia de chave.	150,000	UN	25,00	3.750,00
9	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação	220,000	ML	145,00	31.900,00
10	Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação	300,000	M2	255,00	76.500,00
11	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalação.	35,000	M2	720,00	25.200,00
12	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore,	70,000	M2	670,00	46.900,00

0742

polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Espelho cristal E= 4mm.	15,000	M ²	245,00	3.675,00
14	Estrutura metálica para cobertura (toldo), fornecimento e instalação	330,000	M2	248,00	81.840,00
15	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm, fornecimento e instalação.	100,000	UN	370,00	37.000,00
17	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação	500,000	M2	165,00	82.500,00
18	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾", fornecimento e instalação.	310,000	M2	230,00	71.300,00
19	Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalação.	250,000	M2	700,00	175.000,00
20	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalação	190,000	M2	335,00	63.650,00
21	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	152,000	M2	350,00	53.200,00
22	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	150,000	M2	570,00	85.500,00
23	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	550,000	M ²	440,00	242.000,00
24	Mármore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalação.	40,000	M2	870,00	34.800,00
25	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalação.	10,000	UN	2.400,00	24.000,00
26	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, fornecimento e instalação.	8,000	UN	1.150,00	9.200,00
27	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, fornecimento e instalação.	268,000	MT	440,00	117.920,00
29	Placa para portão eletrônico, fornecimento e instalação.	100,000	UN	190,00	19.000,00
30	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	150,000	M2	470,00	70.500,00
31	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	132,000	M2	400,00	52.800,00
32	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	400,000	M ²	560,00	224.000,00
33	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	200,000	M2	590,00	118.000,00
34	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	150,000	M2	580,00	87.000,00
35	Portão de elevação, fornecimento e instalação.	200,000	M2	490,00	98.000,00
36	Proteção para porta inferior, fornecimento e instalação.	10,000	MT	100,00	1.000,00
37	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm, fornecimento e instalação.	500,000	ML	45,00	22.500,00
38	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm, fornecimento e instalação.	295,000	ML	55,00	16.225,00
39	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	100,000	UN	98,00	9.800,00
40	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	1.000,0	HR	85,00	85.000,00
41	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão.	1.000,0	HR	120,00	120.000,00
42	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	860,000	HR	120,00	103.200,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	1.500,0	HR	110,00	165.000,00
44	Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalação.	18,000	M2	170,00	3.060,00
45	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalação.	150,000	M2	29,00	4.350,00
46	Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalação.	80,000	M2	160,00	12.800,00
47	Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalação.	200,000	M2	180,00	36.000,00
48	Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalação.	180,000	M2	150,00	27.000,00
49	Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalação.	255,000	M2	335,00	85.425,00

Total do Participante: 2.872.845,00

Total Geral: 3.000.345,00

Palmitos, 13 de Novembro de 2024

**DAIR
JOCELY
ENGE:031
84587991**

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE:03184587991
ND: C=BR, O=ICR-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83230573000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.11.13 08:16:33-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

DAIR JOCELY ENGE

HOMOLOGAÇÃO PL Nº 85/2024

Publicação Nº 6613427

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E49E36122DA142F63A16F71FDA89EBBC5C2CB5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 85/2024. HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATADO: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 71.500,00. CONTRATADO: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA EIRELI. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 2.872.845,00. CONTRATADO: BELA CASA CORTINAS LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 56.000,00. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024. Código registro TCE: E49E36122DA142F63A16F71FDA89EBBC5C2CB5F2



0245

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 385/2024
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos da rede municipal de Educação e do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde do município de Santiago do Sul-SC.

Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024.
Abertura da Sessão Pública: 08:01 horas do dia 03 de dezembro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte site www.portaldecompraspublicas.com.br endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santagodosul.sc.gov.br
Código TCE: 0359CCA0A5CF411457BF81AEC5C0B1559FE078A

SANTIAGO DO SUL, 13 de novembro de 2024.

JULCIAMAR ANTONIO LORENZETTI
9521410904
JULCIAMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JOAÇABA - SC / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2024-PMJ / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024-PMJ.

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para pavimentação na Rua Caramuru, Rua Adair Gasparini Zílio, Rua Mario Pires Gomes, Rua Clara Adélia Magalhães Freitas e Rua Ettore Pedrini, localizadas no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Joaçaba/SC. **Data da abertura:** Dia 04/12/2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** até o dia 04/12/2024. **HORÁRIO LIMITE:** até 13h20 min. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** DIA 04/12/2024. **HORÁRIO:** às 13h30 min. **Local para aquisição do Edital:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br
Joaçaba, 13 de novembro de 2024.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito
CODIGO ENVIO TCE:
2B61CB85D177C9DA6804A667B3FBFB2B1C9AC367

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL
JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MS**, CNPJ 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário n.º 1.195, 3.º andar, Bairro Centro, CEP n.º 98.560-000, na Cidade de Irandi, RS, Credora Fiduciária, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º B91522202-5, formalizada em 06/11/2019 por **M E R WALDOW SERVIÇOS LTDA, MATIAS WALDOW e ROSELEI PAULA GRUNITZKI**, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1.º LEILÃO:** 09/12/2024 – 11h. Lance inicial (à vista): **R\$ 639.838,62 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial.** **2.º LEILÃO:** 11/12/2024 – 11h. Lance inicial (à vista): **R\$ 810.690,29 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial** (caso não haja venda em 1.º Leilão). **IMÓVEL À VENDA: "Parte da chácara n.º 401, formando o lote n.º 09, da quadra "B", com área de 549,90m², sobre a qual possui construída uma casa em alvenaria com área total de 197,82m², localizada na Rua Adélia Bodanese n.º 243, Bairro dos Esportes, na Cidade de XANXERÊ, SC.** Matrícula n.º 10.577 do CRI de Xanxerê, SC. CNM n.º 10758.2.0010577-71. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, assim como eventuais débitos, correrão por conta do arrematante. Situação: ocupado. **Obs.1:** o Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. **Obs.2:** na Av.22 e Av.23 da respectiva matrícula há anotações de averbações premonitórias relativas aos processos 5069779-55.2023.8.24.0930 e 5097803-72.2023.8.24.0930, respectivamente, em trâmite perante o 2.º e o 12.º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, nessa ordem, as quais foram realizadas posteriormente à constituição da garantia fiduciária, sendo que as baixas ficarão a cargo do arrematante. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO N.º 90/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, NA RUA DOS IMIGRANTES – TRECHO I E II, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC. **CONTRATADO:** PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 657.000,00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024.
PALMITOS SC. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
Código registro TCE:
3F38D431EAD8096243B0352CB393C8987A146C95

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC torna público que no dia 29 de novembro de 2024, às 09h, realizará o Pregão Eletrônico n.º 091/2024, critério de julgamento: MENOR PREÇO, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SINAPI/SC, PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDOS, SECRETARIAS, POLÍCIAS MILITAR E CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTA EDITAL. O prazo para protocolo das propostas será até às 8h30min, do dia 29/11/2024. Os documentos do processo estão disponíveis em: <https://pinhalzinho.atende.net/transparencia/iten-licitacoes/gerais> ou no Departamento de Licitações da Prefeitura de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail: licitacao01@pinhalzinho.sc.gov.br ou licitacao03@pinhalzinho.sc.gov.br.
Pinhalzinho, SC, 13 de novembro de 2024.
ID/TC: 385C6D2A3CC30AC3BD88A41C10B01CDC611431AD

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 184/2024 - ADM
Concorrência Eletrônica nº 013/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço Global
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARMANDO BOURSCHEID, PORTARIA Nº 138/SEF-06/06/2024.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 03 de dezembro de 2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030.
<https://saocarlos.atende.net>
SAO CARLOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

REDE SUL
Especialistas na Região Sul do Brasil
REDE SUL DE LOGÍSTICA S.A.
CNPJ 27.221.173/0001-96 e NIRE 4230005549
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE 22.11.2024

O Sr. Airton Gilmar Pin, Presidente da Rede Sul de Logística S.A, localizada na Avenida São Pedro, 139-D, Sala Comercial, Centro, CEP 89801-300, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.221.173/0001-96, fazendo uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária digital via plataforma Microsoft Teams, que se realizará em data de **22 de novembro de 2024**, para deliberarem sobre o seguinte.

- Em caráter de **Assembleia Ordinária**, com primeira convocação às 17h, com instalação estando presentes no mínimo 1/4 do total de votos e em segunda convocação às 17h30min, se instalando com qualquer número de votos presentes. A ordem do dia é seguinte:
 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;
 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023.
- Em caráter de **Assembleia Extraordinária**, com primeira convocação às 18h, com instalação estando presentes no mínimo 2/3 do total de votos e em segunda convocação às 18h30min, se instalando com qualquer número de votos presentes. A ordem do dia é seguinte:
 - Reforma do Estatuto Social, consistente (i) no aumento do capital social total da sociedade e (ii) na vedação de criação de novas ações ordinárias nominativas.
 - Assuntos gerais.

Airton Gilmar Pin
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 85/2024. HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATADO: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 71.500,00. CONTRATADO: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA EIRELI. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 2.872.845,00. CONTRATADO: BELA CASA CORTINAS LTDA. VALOR DA DE DESPESA: R\$ 56.000,00. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Código registro TCE:
E49E36122DA142F63A16F71FDA89EBBC5C2CB5F2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sistema registro de preços, no dia 03 de dezembro de 2024, tendo como objetivo a confecção de material gráfico para divulgação de eventos, controle de demandas e organização administrativa a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Itá/SC e suas Secretarias Municipais. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 03 de dezembro de 2024 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites "ita.atende.net", "pncp.gov.br" e "compras.gov.br". As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/9534. Itá-SC, 13 de novembro de 2024.
CLEOMAR ANTONIO BATTISTI
Prefeito de Itá-SC

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 183/2024 - ADM
Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço Global
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DA L.º MASSING, PORTARIA Nº 138/SEF-06/06/2024.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 03 de dezembro de 2024, às 08h01min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030.
<https://saocarlos.atende.net>
SAO CARLOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Ata de Registro de Preços Nº: 159/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: 71.500,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante: DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 160/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA EIRELI. Valor: 2.872.845,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante: DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 161/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: BELA CASA CORTINAS LTDA. Valor: 56.000,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante: DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

- Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

Re: Atas PL 85/2024 – Palmitos/SC

De [Instituto Premium](#) em 2024-11-13 06:01

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Prezados.

Da análise das minutas das Atas de Registro de Preços relativas ao Processo Licitatório n. 85/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 43/2024, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL," constatamos sua regularidade, pois: * refletem o resultado do processo licitatório; * estão presentes os requisitos legais; * as descrições estão adequadas; e, * seus termos não contêm vícios.

Em sex., 8 de nov. de 2024 às 13:56, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

[Empty text box]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.497.100/0001-00, neste ato representada por Juliane Aparecida de Oliveira Gomes, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

1. OBJETO

1.1. As partes resolvem registrar preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.
16	Película de proteção solar - carbon com visibilidade de 5%, conforto térmico excelente, proteção UV de até 99% e rejeição de energia solar de 68%, com 5 anos de garantia contra descolamento e desbotamento da película, fornecimento e instalação.	M ²	500	143,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 43/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1 Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou *WhatsApp*.

4.2 O prazo de entrega e prestação do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.

4.3 Os materiais deverão ser entregues e os serviços prestados nas dependências das instalações e bens de domínio público de propriedade do Município de Palmitos, podendo ocorrer em qualquer instalação pública e em todo o território do Município.

4.4 Para os **Serviços de Solda e Mão de Obra**:

4.4.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público.

0248

4.4.2. Após o recebimento da autorização, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.

4.4.3. Após o levantamento realizado, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.5. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação dos mesmos para que sejam providenciados pela Secretaria Municipal de Administração.

4.6. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

4.11. A Secretaria receberá mercadorias nos seguintes horários: MATUTINO, das 7h30min até 11h; VESPERTINO, das 13h30min até 17h.

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6. DO CANCELAMENTO

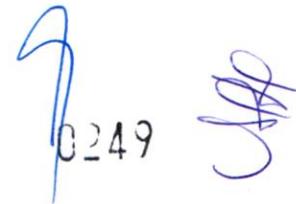
6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

0249



IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer itens novos, sem uso;

b) atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação;

c) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;

d) providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas dos itens fornecidos, bem como, os reparos/substituições que se fizerem necessários;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

h) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;

i) oferecer garantia conforme previsto no instrumento editalício.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Mathheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

0250

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Pelo cometimento das infrações indicadas no anterior, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Advertência (art. 156, § 2º).	Item I Obs. 1: Aplicada exclusivamente em razão de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 5%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmitos-SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	Itens II, III, IV, V, VI e VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	Itens VIII, IX, X, XI e XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados os dispositivos art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 Para aplicação das sanções gerais utilizados os dispositivos dos arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

10.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

10.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,

com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

10.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no quadro do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

10.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

10.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Palmitos-SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

10.11.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Nº: 6-09-0-HCP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=8323573000135, O=Prestadora da Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFPS e-CPF A3, OU=sem tempo I.C.N=DAIR JOCELY ENGE.03184587991 Razão: Est estou aprovando este documento Localização Data: 2024.11.13 08:47:42-03'00" Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:03184587991</p> <p>_____ PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES Data: 13/11/2024 16:20:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>_____ HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADO</p>
<p> _____ MARIA HELENA PUHL ASSESSORA JURÍDICA OAB/SC 71.945-B</p>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.374.763/0001-96, neste ato representado por Maicon Daian Winckeler, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

1. OBJETO

1.1. As partes resolvem registrar preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.
1	Barras de apoio para banheiro PcD.	M²	35	78,00
2	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	Metro Linear	500	50,00
3	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	Metro Linear	500	90,00
4	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação	Metro Linear	400	105,00
5	Capacitor para portão eletrônico, fornecimento e instalação	Und.	100	40,00
6	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	Metro Linear	918	90,00
7	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), fornecimento e instalação	M²	300	150,00
8	Cópia de chave.	Und.	150	25,00
9	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, fornecimento e instalação	Metro Linear	220	145,00
10	Divisória de material eucatex, cor a definir, fornecimento e instalação	M²	300	255,00
11	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens, fornecimento e instalação.	M²	35	720,00
12	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	M²	70	670,00
13	Espelho cristal E= 4mm.	M²	15	245,00
14	Estrutura metálica para cobertura (toldo), fornecimento e instalação	M²	330	248,00
15	Fechadura eletromagnética, material caixa aço com tratamento anti-ferrugem, tração de até 150kg compatibilidade com controladores de acesso e adaptabilidade a todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro), inclusive quando há desníveis de até 20 mm, fornecimento e instalação.	Und.	100	370,00
17	Grade de proteção para janelas fabricado em ferro maciço e cantoneira, fornecimento e instalação	M²	500	165,00

18	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4", fornecimento e instalação.	M²	310	230,00
19	Granito, cinza andorinha E=2,00cm, fornecimento e instalação.	M²	250	700,00
20	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fornecimento e instalação	M²	190	335,00
21	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	M²	152	350,00
22	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, fornecimento e instalação.	M²	150	570,00
23	Janela em vidro temperado 8 mm com kit e acessório e instalação.	M²	550	440,00
24	Mármore, branco comum, E=3,00cm, fornecimento e instalação.	M²	40	870,00
25	Motor de portão, mínimo suportado 500 kg, engrenagem industrial de grande fluxo, para portão deslizante potência mínima 0.5hp. distância de abertura de 80m. fim de curso híbrido analógico e digital coroa interna nylon com alma metálica chaves de travento destravamento, sensor fim de curso, controles remotos grau de proteção ipx4 tipo de isolamento classe b 130°C, fornecimento e instalação.	Und.	10	2.400,00
26	Motor elétrico para portão deslizante 1/4 c, fornecimento e instalação.	Und.	8	1.150,00
27	Peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira, fornecimento e instalação.	M	268	440,00
29	Placa para portão eletrônico, fornecimento e instalação.	Und.	100	190,00
30	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	M²	150	470,00
31	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa, fornecimento e instalação.	M²	132	400,00
32	Porta em vidro temperado 10 mm com kit e acessório e instalação.	M²	400	560,00
33	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	M²	200	590,00
34	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, fornecimento e instalação.	M²	150	580,00
35	Portão de elevação, fornecimento e instalação.	M²	200	490,00
36	Proteção para porta inferior, fornecimento e instalação.	M	10	100,00
37	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm, fornecimento e instalação.	Metro Linear	500	45,00
38	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm, fornecimento e instalação.	Metro Linear	295	55,00
39	Serviço de mão de obra com fornecimento de material, para conserto/troca de miolo de porta.	Und.	100	98,00

0254

40	Serviço de mão de obra de lixamento e pintura de portas, grades, portões, bancos, brinquedos e demais itens.	Hora	1.000	85,00
41	Serviço de mão de obra para conserto de motor eletrônico de portão.	Hora	1.000	120,00
42	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	Hora	860	120,00
43	Serviço de mão de obra em geral de metalúrgica e serralheiro.	Hora	1.500	110,00
44	Tela de mosquito, para portas e janelas, fornecimento e instalação.	M ²	18	170,00
45	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, fornecimento e instalação.	M ²	150	29,00
46	Vidro cancelado incolor E= 3mm, fornecimento e instalação.	M ²	80	160,00
47	Vidro liso incolor E= 3 mm, fornecimento e instalação.	M ²	200	180,00
48	Vidro liso incolor E= 4 mm, fornecimento e instalação.	M ²	180	150,00
49	Vidro temperado E= 8mm, fornecimento e instalação.	M ²	255	335,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 43/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1 Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou *WhatsApp*.

4.2 O prazo de entrega e prestação do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.

4.3 Os materiais deverão ser entregues e os serviços prestados nas dependências das instalações e bens de domínio público de propriedade do Município de Palmitos, podendo ocorrer em qualquer instalação pública e em todo o território do Município.

4.4 Para os **Serviços de Solda e Mão de Obra**:

4.4.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público.

0255

4.4.2. Após o recebimento da autorização, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.

4.4.3. Após o levantamento realizado, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.5. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação dos mesmos para que sejam providenciados pela Secretaria Municipal de Administração.

4.6. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

4.11. A Secretaria receberá mercadorias nos seguintes horários: MATUTINO, das 7h30min até 11h; VESPERTINO, das 13h30min até 17h.

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

0256

JAP

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer itens novos, sem uso;

b) atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação;

c) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;

d) providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas dos itens fornecidos, bem como, os reparos/substituições que se fizerem necessários;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

h) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;

i) oferecer garantia conforme previsto no instrumento editalício.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

0257 CAP

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II** - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Pelo cometimento das infrações indicadas no anterior, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Advertência (art. 156, § 2º).	Item I Obs. 1: Aplicada exclusivamente em razão de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 5%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmitos-SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	Itens II, III, IV, V, VI e VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	Itens VIII, IX, X, XI e XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados os dispositivos art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 Para aplicação das sanções gerais utilizados os dispositivos dos arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

10.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

10.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,

com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

10.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no quadro do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

10.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

10.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Palmitos-SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

10.11.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12. PUBLICAÇÃO

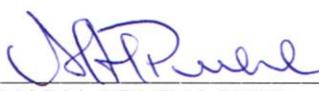
12.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:0318457991 ND: Q=BR, O=CP-Brasil, OU=Valeo/Corporacao, OU=53230373000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:0318457991 Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Data: 2024.11.13 08:44:11-03'00" Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:031845 87991</p> <p>_____ PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>ASSINADO DIGITALMENTE MAICON DAIAN WINCKLER A informação contém assinatura e texto por verificar em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p> <p>PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI CONTRATADO</p>
<p> _____ MARIA HELENA PUHL ASSESSORA JURÍDICA OAB/SC 71.945-B</p>	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede em Rua Independência, nº 100, centro, na cidade de Palmitos-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELA CASA CORTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.140.785/0001-51, neste ato representada por Agatha Calegari de Freitas, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

1. OBJETO

1.1. As partes resolvem registrar preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.
28	Persiana blackout e PVC, fornecimento e instalação.	M ²	160	350,00

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2. Conforme art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

I - O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 43/2024.

3.2. Esta ata rege-se pelas disposições expressas do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, EM CASO DE CONTRATAÇÃO

4.1 Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via e-mail ou *WhatsApp*.

4.2 O prazo de entrega e prestação do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.

4.3 Os materiais deverão ser entregues e os serviços prestados nas dependências das instalações e bens de domínio público de propriedade do Município de Palmitos, podendo ocorrer em qualquer instalação pública e em todo o território do Município.

4.4 Para os **Serviços de Solda e Mão de Obra**:

4.4.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público.

4.4.2. Após o recebimento da autorização, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.

4.4.3. Após o levantamento realizado, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.5. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação dos mesmos para que sejam providenciados pela Secretaria Municipal de Administração.

4.6. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.8. A CONTRATADA responsabilizar-se-á em arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.9. O objeto será recebido (art. 140, caput da Lei nº 14.133/2021):

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

4.11. A Secretaria receberá mercadorias nos seguintes horários: MATUTINO, das 7h30min até 11h; VESPERTINO, das 13h30min até 17h.

5. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6. DO CANCELAMENTO

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor;

III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;

0261
CAF

V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

6.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer itens novos, sem uso;

b) atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação;

c) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;

d) providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas dos itens fornecidos, bem como, os reparos/substituições que se fizerem necessários;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

g) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

h) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;

i) oferecer garantia conforme previsto no instrumento editalício.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos Gestores Rodrigo Henrique Timm, Olir Roque Gonzatti, Dineia Cristiane de Aguiar, Lucineide Orsolin e Rosangela Otto, e terão como Fiscais Iva Cristina Zittlau, Eliane Furlanetto Reinheimer, Chirlei Steffens Pedó, Matheus Egon Simm, Joubert Luiz Zanatta, Ricardo Einloft, Márcio Stahlhöfer e Clério André Reversi, que farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

8.2. O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

8.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. As partes seguirão as disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais constantes do Edital e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Pelo cometimento das infrações indicadas no anterior, serão aplicadas as seguintes penalidades:

Advertência (art. 156, § 2º).	Item I Obs. 1: Aplicada exclusivamente em razão de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Multa de 5%	Qualquer infração (art. 156, § 3º).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Palmitos-SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).	Itens II, III, IV, V, VI e VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).	Itens VIII, IX, X, XI e XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados os dispositivos art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

10.4 Para aplicação das sanções gerais utilizados os dispositivos dos arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

10.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

10.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

10.9 A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10.10 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no quadro do item 21.2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

10.10.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

10.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Palmitos-SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;

II - Pagamento da multa;

III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

10.11.1 A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do item 21.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021)

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Esta ata, com indicação dos fornecedores, será divulgada:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Palmitos-SC (www.palmitos.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios-DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

PALMITOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

<p>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=5322057300119, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem branco J, CN=DAIR JOCELY ENGE 03184587991 Razão: Estou aprovando este documento Localização Data: 2024.11.13 08:46:33-0300 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</p> <p>DAIR JOCELY ENGE:03184587991</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br AGATHA CALEGARI DE FREITAS Data: 13/11/2024 14:02:12 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>BELA CASA CORTINAS LTDA CONTRATADO</p>
<p> MÁRIA HELENA PUHL ASSESSORA JURÍDICA OAB/SC 71.945-B</p>	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Palmeira, Estado de Santa Catarina, aos 13 de novembro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA CORDOVA

Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei n.º 758/2017 e Decreto nº1.359/17. Dou fé. Palmeira/SC 13 de novembro de 2024.

PALMITOS

PREFEITURA

ATAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024

Publicação Nº 6613434

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Ata de Registro de Preços Nº: 159/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: 71.500,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante : DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 160/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALURGICA EIRELI. Valor: 2.872.845,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante : DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata de Registro de Preços Nº: 161/2024. Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: BELA CASA CORTINAS LTDA. Valor: 56.000,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante : DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATO Nº 71/2024

Publicação Nº 6613249

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 992977DDE1D730F7F1F7675C5DF2E2592048902B

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 71/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Contratada: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor total: R\$ 657.000,00. Vigência: 4 meses após a autorização de fornecimento. Processo Licitatório nº 90/2024. Concorrência eletrônica nº 12/2024. Objeto da Contratação: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, NA RUA DOS IMIGRANTES – TRECHO I E II, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC. Palmitos SC, 13 de novembro de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal. Código registro TCE: 992977DDE1D730F7F1F7675C5DF2E2592048902B

HOMOLOGAÇÃO PL 90/2024

Publicação Nº 6613246

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3F38D431EAD8096243B0352CB393C8987A146C95

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

PROCESSO N.º 90/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, NA RUA DOS IMIGRANTES – TRECHO I E II, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.

CONTRATADO: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 657.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024.

Palmitos SC. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Código registro TCE: 3F38D431EAD8096243B0352CB393C8987A146C95

0265

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 385/2024
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos da rede municipal de Educação e do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, Secretaria de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Saúde do município de Santiago do Sul-SC.
Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2024.
Abertura da Sessão Pública: 08:01 horas do dia 03 de dezembro de 2024.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte site www.portaldecompraspublicas.com.br endereço e horário Rua Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br
Código TCE: 0359CCA0A5CFF411457BF81AECS0B1559FE078A
SANTIAGO DO SUL, 13 de novembro de 2024.
JULCIANAR ANTONIO LORENZETTI
9559180904
JULCIANAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JOACABÁ - SC / AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2024/PMJ / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024/PMJ.
Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para pavimentação na Rua Caramuru, Rua Adair Gasparini Zilio, Rua Mario Piro Gomes, Rua Clara Adélia Magalhães Freitas e Rua Ettore Pedrini, localizadas no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Joacaba/SC. **Data da abertura:** Dia 04/12/2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** até o dia 04/12/2024. **HORÁRIO LIMITE:** até 13h20 min. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** DIA 04/12/2024. **HORÁRIO:** às 13h30 min. **Local para aquisição do Edital:** Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou nos sites www.joacaba.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8815 / 3527-8828 ou pelo e-mail compras@joacaba.sc.gov.br
Joacaba, 13 de novembro de 2024.
MUNICÍPIO DE JOACABÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito
CODIGO ENVIO TCE:
2B61CB85D177C9DA6804A667B3FBFB2B1C9AC367

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL
JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS 375/2018, dá ampla publicidade que **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/IG**, CNPJ 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário n.º 1.195, 3.º andar, Bairro Centro, CEP n.º 98.560-000, na Cidade de Brandi, RS, Credora Fiduciária, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º B91522202-5, formalizada em 06/11/2019 por **M E R WALDOW SERVIÇOS LTDA, MATIAS WALDOW e ROSELEI PAULA GRUNITZKI**, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal n.º 9.514/1997 (Alienação Fiduciária de Imóveis). **1.º LEILÃO:** 09/12/2024 – 11h. Lance inicial (à vista): **R\$ 639.838,62 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial.** **2.º LEILÃO:** 11/12/2024 – 11h. Lance inicial (à vista): **R\$ 810.690,29 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial** (caso não haja venda em 1.º Leilão). **IMÓVEL À VENDA. "Parte da chácara n.º 401, formando o lote n.º 09, da quadra "B", com área de 549,90m², sobre a qual possui construída uma casa em alvenaria com área total de 197,82m², localizada na Rua Adélia Bodanese n.º 243, Bairro dos Esportes, na Cidade de XANXERÊ, SC."** Matrícula n.º 10.577 do CRI de Xanxerê, SC. CNM n.º 10758.2.0010577-71. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, assim como eventuais débitos, correrão por conta do arrematante. Situação: ocupado. **Obs.1:** o Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, na forma da Lei. **Obs.2:** na Av.22 e Av.23 da respectiva matrícula há anotações de averbações premonitórias relativas aos processos 5089779-55.2023.8.24.0930 e 5097803-72.2023.8.24.0930, respectivamente, em trâmite perante o 2.º e o 12.º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, nessa ordem, as quais foram realizadas posteriormente à constituição da garantia fiduciária, sendo que as baixas ficarão a cargo do arrematante. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO N.º 90/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO, NA RUA DOS IMIGRANTES – TRECHO I E II, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC.
CONTRATADO: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 657.000,00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024.
PALMITOS SC, DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
Código registro TCE:
3F38D431EAD8096243B0352CB393C8987A146C95

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC torna público que no dia 29 de novembro de 2024, às 09h, realizará o **Pregão Eletrônico n.º 091/2024**, critério de julgamento: MENOR PREÇO, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SINAPI/SC, PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FUNDOS, SECRETARIAS, POLÍCIAS MILITAR E CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO "A" DESTA EDITAL.** O prazo para protocolo das propostas será até às 8h30min, do dia 29/11/2024. Os documentos do processo estão disponíveis em: <https://pinhalzinho.atende.net/transparenta/Item-licitacoes-gerais> ou no Departamento de Licitações da Prefeitura de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail: licitacao@pinhalzinho.sc.gov.br ou licitacao@pinhalzinho.sc.gov.br.
Pinhalzinho, SC, 13 de novembro de 2024.
ID/ITE: 385C6D2A3CC30AC3BDB8A41C10B01CD0611431AD

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 184/2024 - ADM
Concorrência Eletrônica nº 013/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço Global
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESTÁDIO MUNICIPAL ARMANDO BOURSCHEID, PORTARIA Nº 138/SEF-06/06/2024.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 03 de dezembro de 2024, às 08h31min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030.
<https://saocarlos.atende.net>
SAO CARLOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

REDE SUL
Especialistas na Região Sul do Brasil
REDE SUL DE LOGÍSTICA S.A.
CNPJ 27.221.173/0001-96 e NIRE 42300055549
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE 22.11.2024
O Sr. Aírton Gilmar Pin, Presidente da Rede Sul de Logística S.A, localizada na Avenida São Pedro, 139-D, Sala Comercial, Centro, CEP 89801-300, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.221.173/0001-96, fazendo uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária digital via plataforma Microsoft Teams, que se realizará em data de **22 de novembro de 2024**, para deliberarem sobre o seguinte.
1. Em caráter de **Assembleia Ordinária**, com primeira convocação às 17h, com instalação estando presentes no mínimo 1/4 do total de votos e em segunda convocação às 17h30min, se instalando com qualquer número de votos presentes. A ordem do dia é seguinte:
a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023.
2. Em caráter de **Assembleia Extraordinária**, com primeira convocação às 18h, com instalação estando presentes no mínimo 2/3 do total de votos e em segunda convocação às 18h30min, se instalando com qualquer número de votos presentes. A ordem do dia é seguinte:
a) Reforma do Estatuto Social, consistente (i) no aumento do capital social total da sociedade e (ii) na vedação de criação de novas ações ordinárias nominativas.
b) Assuntos gerais.
Aírton Gilmar Pin
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 85/2024. HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATADO: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 71.500,00. CONTRATADO: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI. VALOR DA DESPESA: R\$ 2.872.845,00. CONTRATADO: BELA CASA CORTINAS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 56.000,00. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL. PALMITOS SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Código registro TCE:
E49E36122DA142F63A16F71FDA89EBBC5C2CB5F2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sistema registro de preços, no dia 03 de dezembro de 2024, tendo como objetivo a confecção de material gráfico para divulgação de eventos, controle de demandas e organização administrativa a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Itá/SC e suas Secretarias Municipais. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 03 de dezembro de 2024 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites "ita.atende.net", "pnpc.gov.br" e "compras.gov.br". As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/9534. Itá-SC, 13 de novembro de 2024.
CLEOMAR ANTONIO BATTISTI
Prefeito de Itá-SC

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 183/2024 - ADM
Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - ADM
Tipo: Menor Preço Global
Legislação: Lei nº 14.133/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DA L.º MASSING, PORTARIA Nº 138/SEF-06/06/2024.**
Data limite para cadastro de propostas: Até às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2024 (horário de Brasília/DF). Abertura: dia 03 de dezembro de 2024, às 08h01min (horário de Brasília/DF), ambos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Demétrio Lorenz, 747, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3325-3030.
<https://saocarlos.atende.net>
SAO CARLOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Ata de Registro de Preços Nº: 159/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: 71.500,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante: DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Ata de Registro de Preços Nº: 160/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: PALMIFER VIDRAÇARIA E METALÚRGICA EIRELI. Valor: 2.872.845,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante: DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Ata de Registro de Preços Nº: 161/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Fornecedor: BELA CASA CORTINAS LTDA. Valor: 56.000,00. Vigência: Início: 13/11/2024. Término: 12/11/2025. Licitação: 85/2024. Objeto da Contratação: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Assinante: DAIR JOCELY ENGE-PREFEITO. PALMITOS/SC., 13 DE NOVEMBRO DE 2024.